



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
14 de Agosto de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.925

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

108 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 28
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 35
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 39
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 48
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 50
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 73
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 74
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 81
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 85
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 85
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 85
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 85
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 85
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 87
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 88
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 88
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 89
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 89
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 92
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 92
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 92
---	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
--	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 94
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

MUNICÍPIOS	PÁG. 99
PARTICULARES	PÁG. 107
EMPRESARIAL	PÁG. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024

Espécie: Acordo de Cooperação.

Cooperados: Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Tocantins, Roraima, Maranhão, Amapá e Pará, através das Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO de cooperação técnica entre as Secretarias de Segurança dos Estados que abrigam a Amazônia Legal, o de estabelecer uma colaboração integrada e coordenada para fortalecer a segurança pública, defesa civil e a resposta a emergências na região, conforme o Plano de Trabalho disposto no Anexo I do ACORDO.

VIGÊNCIA: O instrumento vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da assinatura e publicação em página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

ASSINARAM: Governadores dos Estados da Amazônia Legal: GLADSON LIMA CAMELI, CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA, WILSON MIRANDA LIMA, CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR, MAURO MENDES, HELDER ZAHLU-TH BARBALHO, MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA E WANDERLEI BARBOSA CASTRO e, Secretários de Estado de Segurança Pública da Amazônia Legal: JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, MAURÍCIO MARTINS, CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, UALAME MACHADO, FELIPE BERNARDO VITAL, ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA e WLADEMIR MOTA OLIVEIRA.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2024.

Publique -se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1109720

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, por motivo de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1109723

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.712/2024-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/979902,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 18 de agosto de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.713/2024-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/933103,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, de 14 a 16 de agosto de 2024, a fim de participar de *Reunião de alinhamento do processo de elaboração do PSA2, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID*, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.714/2024-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/981754,

R E S O L V E:

nomear JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.715/2024-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/982160,

R E S O L V E:

nomear ALESSANDRO MAURO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.716/2024-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/756624,

R E S O L V E:

nomear TASSIA CRISTINA NUNES GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.304/2024-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.870, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê: II. nomear CARLOS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Leia-se: II. nomear CARLOS ALBERTO DINIZ RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 12 de agosto de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0779/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2300383;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA, no dia 14/08/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Acompanhar agenda do Governador do Estado, no referido município.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de agosto de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1109719

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 284/2024 – GAB/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/841638.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 43659 JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 285/2024 – GAB/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea e, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/973064;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o CAP QOAPM RR RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1109722

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1524/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 13 a 14/08/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1525/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 16 a 19/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1526/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA; Período; 12 a 16/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.174,96; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 1.054,08; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 131,76; 1.054,08; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/3; DGO-VG; 131,76; 1.054,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1527/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PORTEL/PA; Período; 10 a 14/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 1.174,96; Nazareno Soares da Costa; 3º SGT PM; 541954431; DGO-VG; 146,87; 1.174,96; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2;

DGO-VG; 131,76; 1.054,08; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 1.054,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1528/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 16 a 19/08/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1529/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 13 a 14/08/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1530/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1422/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA; Período; 27/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 301,98; Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Edilayne Costa Gama Pereira; 3º SGT BM; 57217969/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1531/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 13 a 17/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 1.358,91; Artur Verônico Ribeiro Filho; 1º SGT BM; 5598427/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Taiane Figueiredo de Andrade; CB PM; 4220172/2; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1532/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 12 a 14/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1533/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 12 a 14/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Romero Pantoja Paranhos; CB BM; 5932544/2; DGI; 131,76; 658,80; Alessandra de Paula Moura Braga; SD PM; 6039221/5; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1534/2024 – DI/CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREVES/PA; Período; 10 a 13/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 881,22; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 881,22; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 790,56; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 790,56. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1535/2024 – DI/CMG,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP; Período; 14 a 17/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz André Menezes de Souza; CEL QOPM; 5774004/5; DGA; 347,73; 2.434,11. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1536/2024 – DI/CMG,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 13 a 15/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 734,35; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1537/2024 – DI/CMG,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1473/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 12 a 13/08/2024; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1538/2024 – DI/CMG,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às suas funções nesta Casa Militar; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 14 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 069/2024 – SF/CMG,
DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1109726

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**Portaria nº 640/2024-PGE.G., de 13 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2283975

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, da assessora Julyana Abdoral de Queiroz Santos, identidade funcional nº 5958903/1, concedida pela portaria nº 602/2024-PGE.G, de 31.07.2024, para o período de 25.11 a 24.12.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1109381**Portaria nº 639/2024-PGE.G., de 13 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/895102;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Marildo Dias Ribeiro, identidade funcional nº 2010372/1, para auxiliar nos trabalhos eleitorais junto à 96ª zona eleitoral/TRE-PA, no período de 23.09 a 31.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1109556**Portaria nº 625/2024-PGE.G., de 08 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2286383

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02.08.2024, o gozo de férias da assessora Andrezza Casanova Von Grapp Santos, identidade funcional nº 55589964/1, concedida pela portaria nº 428/2024-PGE.G., de 28.05.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1109334**Portaria nº 627/2024-PGE.G., de 09 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2285685

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato, identidade funcional nº 5819946/1, no período de 26.08 a 09.09.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1109338**DIÁRIA****Portaria nº 637/2024-PGE.G., de 12 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/976261;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 3 diárias ao servidor, Jobson de Oliveira Pereira, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5940556/1, lotado na Procuradoria Consultiva-PCON, para participar do evento II Seminário FONACON, no período de 28 a 30.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1581,30

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1109216**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 638/2024-PGE.G., de 12 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/872541;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 559/2024-PGE.G. de 17.07.2024 publicada no DOE nº 35.899 de 18.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1109219**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2024.250103NE000186.

Valor: R\$ 5.600,00.

Data assinatura NE: 06/08/2024.

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar o curso "Ferramentas de Inteligência Artificial na Advocacia Pública" para Procuradores do Estado, Consultores Jurídicos, Procuradores Autárquicos e Fundacionais e servidores da área jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

Origem: Processo: 2024/891064.

Orçamento: UG 250103; Programa de Trabalho 25101.03.128.1508.2245; Fonte 02759000040; Nat.Desp: 339036.

Contratado: LILIAN MENDES HABER.

CPF: 600.643.902-68.

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer.

Protocolo: 1109460

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 332/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 46/2024 - NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2298390;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados se deslocarem ao município de MOJU, no Estado do Pará, no dia 12/08/2024;

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar visita técnica nas residências do entorno das obras de construção da Usina da Paz no referido, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158 Militar - DEAP/SEAC	Realizar visita técnica nas residências do entorno das obras de construção da Usina da Paz no referido, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 146,87 aos servidores militares acima, que se deslocaram conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de agosto de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1109655

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC E FABIO SILVA VASCONCELOS

MATRÍCULA Nº: 5963931-1

CONTRATO Nº: 005/2022

CARGO: MOTORISTA

DATA DO DISTRATO: 04/08/2024

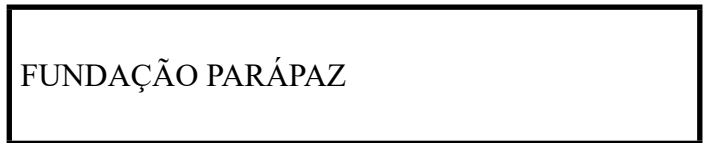
MOTIVO DO DISTRATO: FALECIMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, 13 de agosto de 2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1109711



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E GIRLAINNE CRISTINY ALVES PINTO

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5980401/1.

CARGO: ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 12/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1109708



PORTARIA

Portaria nº 001/2024 – SAMAD/SEPLAD, de 13 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições que foi conferido pelo Decreto Governamental de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.859 de 18 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, o servidor abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação e/ou membro da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO CPF: 558.115.232-20 - Matrícula: 54197884/2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA, Telefone Comercial: (91) 3251-2821	Agente de contratação e Equipe de Apoio

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

REGINA BARBOSA ROCHA

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 1109507

Portaria nº 1212/2024 - DAF/SEPLAD DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1640/2024-CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/817762;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um Servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora Ana Paula Souza Sodré, matrícula n.º 57195305-1, Técnico Administrativo, para a função de Fiscal e Gestor Titular e, a servidora Edineusa Maria Silveira Alencar da Rosa, matrícula n.º 5419175-5 como Gestor Suplente do contrato, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 19/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

2. Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alessandra Carvalho Guzzo Saldanha

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1109709

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 1196/2024 - DAF/SEPLAD DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/912147;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Funcional n.º 57233946-2, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de fiscal titular e o servidor LUIZA KARINA GONÇALVES, Id. Funcional n.º 5965663-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública A, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nº 03/2024, 04/2024 e 06/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas D A DE SOUZA LTDA - TOP ÓTICA, ORAL BLUE LTDA e UNYead EDUCACIONAL S.A, respectivamente.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1109212

CONTRATO**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 26/2024 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e o SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DO PARÁ – SINPOLPEN-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 37.091.270/0001-65, Entidade Consignatária, com sede em Marituba/PA, Rua 29 de maio, nº.80, bairro Mirizal, CEP: 67.200.000.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos 3 Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 08 de agosto de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

RÓSIVAN DE JESUS SANTOS

SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DO PARÁ – SINPOLPEN-PA

Protocolo: 1109208

DIÁRIA**Portaria nº 1205/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/975039 de 12.08.2024.

R E S O L V E:

Conceder à servidora a viajar para Brasília/DF, nos dias 19 e 20.08.2024, para participar na qualidade de Secretária de Estado do XIII Congresso Nacional do CONSAD de Gestão Pública na referida cidade. lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO	5937269/6	SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	GABINETE	1,5	R\$ 582,20	R\$ 873,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1109380

Portaria nº 1207/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2299216 de 12.08.2024.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para Brasília/DF no período de 19 a 22.08.2024, para participar como Diretor de Capacitação de Recursos – DCR/SEPLAD do XIII Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD de Gestão Pública na referida cidade, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
EURICLES LIMITE TEIXEIRA	8015473/1	Analista de Gestão Pública B/Diretor	DCR	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1109407

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 352/2024-GS/SEPLAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a exclusão, a contar 11/07/2024, de Gratificação de Tempo Integral constante da Portaria nº 1.113/2024-DAF/SEPLAD de 01/08/2024 – DOE nº 35.918 de 07/08/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº. 2024/948723;

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 13/08/2024, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, Id. Funcional nº. 2009463/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática B, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por conter incorreções no DOE nº. 35.923 de 13/08/2024**

Protocolo: 1109534

PORTARIA Nº. 353/2024-GS/SEPLAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a exclusão, a contar 01/08/2024, de Gratificação de Tempo Integral constante da Portaria nº 1.140/2024-DAF/SEPLAD de 05/08/2024 – DOE nº 35.918 de 07/08/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº. 2024/948723;

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 13/08/2024, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor EDU ROSA OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175314/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por conter incorreções no DOE nº. 35.923 de 13/08/2024**

Protocolo: 1109554

PORTARIA Nº 0354/2024-GABS/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.850 de 11 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei nº 9.568, de 2/5/2022, na Lei nº 6.563, de 19/08/2003, no Decreto nº 563, de 5/11/2007, no Decreto nº 358, de 28/02/2012 e na Lei nº 8.404, de 13/10/2016, que dispõem sobre a Gratificação de Desempenho de Gestão/ GDG;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir nova comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho de Gestão designada para este fim.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas institucionais e o Desempenho dos Servidores deste órgão;

II - A comissão será composta pelos servidores: CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Identidade Funcional nº 28940, ocupante do cargo de Técnico A; ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, Identidade Funcional nº 761729/2, ocupante do cargo de Administrador Escolar; EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Identidade Funcional nº 54.191755, ocupante do cargo de Assessor; DANIELA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 54195607, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica de Normas e Padronização, sob a presidência da primeira;

III - As competências atribuídas a Comissão de Desempenho de Gestão/ GDG de que trata esta Portaria estão previstas no art. 10 do Decreto nº 563, de 05 de novembro de 2007;

IV - A Avaliação de Desempenho Individual será efetivada através de sistema específico e a avaliação de desempenho institucional será realizada considerando o cumprimento das metas previstas para cada ciclo de avaliação;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 0373/ 2023 – GABS/SEPLAD, de 06/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1109715

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-221**

**EDITAL Nº 07 /SEPLAD-SEOP, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM
LOCAL DE PROVA NA ESCOLA EEEFM JARBAS PASSARINHO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), no uso das atribuições legais, vem informar que:

1. Em razão de que a Escola EEEFM JARBAS PASSARINHO irá passar por reformas e, portanto, não poderá mais ser sede para realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva do Concurso Público C-221/SEOP a ser realizada no dia 01/09/2024, os candidatos previamente alocados para realizar a referida prova nesta escola ficam realocados para a EEM ALBANÍZIA DE OLIVEIRA LIMA.

2. O candidato poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

3. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) e o CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 06/SEPLAD-SEOP de 18 de julho de 2024 (Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva).

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de agosto de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1109716

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 294, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227, de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/950401;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, para a servidora ALESSANDRA FURTADO SILVA, matrícula nº 55590151/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 02 a 31/10/2024, referente ao 3º triênio (2016/2019).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1109698

Portaria nº 291, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227, de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/934421;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, para o servidor JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA, matrícula nº 2009960/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 02/09/2024 a 31/10/2024, referente ao 2º triênio (1995/1998).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 296, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227, de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/793021;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora LUCIMAR XAVIER ABDON, matrícula nº 3158888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência Municipal de Soure, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, concedida no período de 01/08/2024 a 27/01/2025, referente ao 4º triênio (1995/1998), 5º triênio (1998/2001), 6º triênio (2001/2004) e 7º triênio (2004/2007).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 297, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227, de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos no Processo nº 2024/940349;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Controle Interno, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 02/09/2024 a 30/12/2024, referente ao 1º triênio (1990/1993) e 2º triênio (1993/1996).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1109669

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 287, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública do Poder Executivo Estadual; o qual trata a respeito do gerenciamento do serviço de informação ao cidadão-SIC./PA

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, CYNTHIA MEKDEC DE SOUZA NAZARÉ, matrícula nº 5898181/2, ocupante do cargo de Ouvidora, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições; responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual supracitado e, demais exigências/normativas aplicáveis.

Art 2º - DESIGNAR, os servidores conforme competência apontada no Demonstrativo abaixo, gerenciadores do SIC.PA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO/SIC
Josynélia Tavares Raiol	57197304/2	Presidente	Gestor máximo, responde só recurso de 2ª Instância SIC
Kleyce Stefany do Couto Leite	57220840/11	Vice-Presidente	Autoridade hierarquicamente superior responde só recurso de 1ª Instância SIC
Franciana Leão Dias	3154700/1	Técnico em Saúde	Responsável SIC
Aluizio Guedes Miranda	55208131/2	Coordenador do Núcleo	Responsável SIC
Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha	57234406/1	Chefe de Gabinete	Responsável SIC-Eventualmente
Leonardo da Silva Costa	57201397/7	Diretor	Apoio
Andreia Cristina Bouth Campos	5948235/1	Coordenadora	Apoio
Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza	57209684/1	Coordenador	Apoio
Cristiane do Socorro Miranda da Silva	57232112/1	Assistente Administrativo/Coordenadora	Apoio

Art 3º - Revogar a Portaria nº 214, de 08 de agosto de 2023, publicado no DOE nº 35.505 de 11 de agosto de 2023.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

***Replicado por incorreção**

Protocolo: 1109459

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Cujo objeto: A Presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, no fornecimento de oxigênio medicinal armazenado em cilindros, com manômetro, fluxômetro, válvula reguladora e LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES de oxigênio para entrega a pacientes em domicílio do programa ASSIST LAR/IASEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no referencial.

DESIGNAR os servidores Leandro Lucas dos Santos exercer a função de Pregoeiro e Almerindo dos Passos Júnior exercer a função de equipe de apoio.
Abertura: 28/08/2024
Horário: 10:00 (Horário de Brasília)
Aquisição de Edital
UASG: 925940
<https://www.gov.br/compras/pt-br> / [https://www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br/https://www.gov.br/pncp/pt-br)
Ordenador da despesa: Josynélia Tavares Raiol
Belém-Pa, 13 agosto de 2024.

Protocolo: 1109289**FÉRIAS****Portaria nº 295, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/930024;
RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, para a servidora LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3157717/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência Regional de Bragança, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedida no período de 02/09/2024 a 31/10/2024, referente ao 2º triênio (1993/1996) e 3º triênio (1996/1999).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1109694**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 290, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 040/2024 Gab.Pres-IASEP de 07/08/2024, no Processo nº 2024/962595.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 07/08/2024, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula nº 54186920/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Assessor, concedida através da Portaria de nº 276, de 01/08/2024, no período de 06/08 a 04/09/2024, publicada no DOE nº 35.914 de 02/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

***Repblicado por incorreção**

Protocolo: 1109632**Portaria nº 293, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

Considerando o processo n.º 2024/977152;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, no cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado do Para, pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 10/08/2024 a 09/08/2028, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2024 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1109229

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA**

Na Portaria AP nº 3690 de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.764, de 20 de dezembro de 2018, que concedeu o benefício de aposentadoria em favor de ROSINETE PATRICIO FLORIANO, ocupante do cargo/função de Professor Nível Médio, matrícula nº 6028705/2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê:

II – ROSINETE PATRICIO FLORICIO,

Leia-se:

II – ROSINETE PATRICIO FLORIANO.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1109258**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90003.2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

DATA DE ABERTURA: 28/08/2024.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

ROBERTO LOBATO

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109513**DIÁRIA****Portaria nº 844 DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/871801 (PAE), de 12/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/8, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para as cidades de Navegantes/SC e Balneário Camboriú/SC, no período de 07/09/2024 a 12/09/2024, a fim de participar do "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109376**PORTARIA N.º 849 DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/913770 (PAE), de 25/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Mônica Medeiros Silva, matrícula n.º 5899298/2, ocupante da função de Analista de Investimentos, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/08/2024 a 01/09/2024, com o objetivo de participar do evento "XP EXPERT".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109569**Portaria nº 842 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/915566 (PAE), de 26/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/08/2024 a 01/09/2024, com o objetivo de participar do evento "XP EXPERT".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109230

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 851 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/954615, de 06/08/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Ana Carolina Henriques Santalices do Carmo, matrícula nº 5958170/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 12/08/2024 a 21/08/2024 para 10/02/2025 a 19/02/2025, concedido originalmente pela Portaria nº 648/2024, de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25/06/2024 (PAE 2024/771039).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/983292. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 243558/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202405811/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 20/12/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 13 de agosto de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109553

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 852 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/974700 (PAE), de 12/08/2024, que dispõe sobre exoneração com direito a recondução de cargo efetivo, a pedido.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva IARA DE OLIVEIRA KUSAKARI, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a contar de 03 de setembro de 2024, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível, com direito à RECONDUÇÃO, nos termos do art. 57, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de agosto de 2024. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109661



PORTARIA

Portaria nº 480/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e art. 6º, X, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de implementar o disposto no art. 15, da Lei nº 9567/2022;

Considerando os termos do Processo nº 2022/630208;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES, ocupante do cargo público de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a contar de 15/07/2024, con-

forme Anexo Único abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, da Lei nº 9.567/2022 observando, exclusivamente, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.

ID. FUNC.	NUM VÍNCULO	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	CARGO LEI TERMINOLOGIA	CARGO ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA ENQUADRAMENTO
5186340	1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES	MOTORISTA	MOTORISTA	MOTORISTA FAZEN-DÁRIO	B, IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 479/2024-SEFA. GS, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER a servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I. F.nº 5552834/1, lotada na CERAT - MARITUBA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, correspondentes ao triênio de 01/10/2011 a 29/09/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1109590

Portaria nº 1744/2024-SEFA/DAD, DE 29 DE JUNHO DE 2024

Processo nº 2024/727663

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1100 de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.811 de 08/05/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2024 (1º Período), o nome do servidor EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Id Func nº 6027154/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Crédito Tributário.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1973/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/885449

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 23/07/2024, do gozo das férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5128161/1, lotado na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais / DFI, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1974/2024-SEFA/DAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/906364

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 24/07/2024, do gozo das férias do servidor REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5186820/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 1985/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/922045

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 07/08/2024, do gozo das férias do servidor JOSIAS DA CONCEICAO MOITA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914728/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedida pela PORTARIA Nº 1800 de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 10/07/2024, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 02/03/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1109276

ERRATA

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Financiamento Nº 623.465-14 -Execução do Financiamento do Programa de Investimentos e Infraestrutura, Saúde, Segurança Pública e Tecnologia, com investimentos em projetos e intervenções em diversas áreas de atuação.

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará.

Onde se lê: Data da assinatura 24.07.2021

Leia-se : Data da assinatura 30.07.2024

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1109504

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 2148, 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/968242- RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, matrícula nº 0508696/1, portador do CPF nº 129331392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) 33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 800,00 (oitocentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição Diretor de Administração

Protocolo: 1109532

Portaria nº 2132, 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024930660- RESOLVE: CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anídio Moutinho da Conceição Diretor de Administração

PORTARIA Nº2133, 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/974341- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição Diretor de Administração

PORTARIA Nº2134, 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/960064- RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição Diretor de Administração

Protocolo: 1109253

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 2016 / DAD-SEFA de 26 de julho de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/942590; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, nº 5720926501, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, promover o Seminário Regional de Gestão Estratégica e de Pessoas, no período de 18.08.2024 a 22.08.2024, no trecho Belém/Serra Do Cachimbo/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$ 1.111,82

Portaria nº 2135 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/ 977648; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 13.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$ 864,75

Portaria nº 2136 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/977667; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir viatura oficial, no período de 13.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 864,75

Portaria nº 2137 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/977697; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL -A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 13.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$ 864,75

Portaria nº 2138 / DDA-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/977745; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024 AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 13.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$ 864,75

Portaria nº 2139 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/977766; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 15.08.2024 a 31.08.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$ 4.076,66

Portaria nº 2140 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/977828; Conceder, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 13.08.2024 a 16.08.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$ 864,75

Portaria nº 2124 / DAD-SEFA de 09 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/971874; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, apoio à equipe de fiscalização, no período de 13.08 a 23.08.2024, no trecho Breves/Portel/Breves.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

Portaria nº 2095 / DAD-SEFA de 09 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/971423; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, nº 0004700701, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTA-RÉM, realizar serviços administrativos em itinerante, no período de 18.08 a 23.08.2024, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.358,89

Portaria nº 2088 / DAD-SEFA de 09 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/970950; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor

ANTONIO SOARES DA SILVA, nº 0004700701, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTA-RÉM, realizar serviços administrativos em itinerante, no período de 11.08 a 14.08.2024, no trecho Santarém/Placas/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Portaria nº 2130 / DAD-SEFA de 12 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/974765; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 5 e 1/2 diárias a servidora IONE DO SOCORRO GONCALVES SILVA DA SILVA, nº 0506274803, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar do 20º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, no período de 19.08 a 24.08.2024, no trecho Belém/Maceió/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.899,05

Portaria nº 2131 / DAD-SEFA de 12 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/974759; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ROBERTO LOBO SOARES, nº 0200271002, FISCAL-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar do 20º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, no período de 19.08 a 24.08.2024, no trecho Belém/Maceió/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.899,05

Portaria nº 2144 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/981684; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 21.08.2024, no trecho Serra Do Cachimbo / Sinop / Serra Do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 263,55

Portaria nº 2142 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/981993; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor JAMES RESPLANDES SOBRAL, nº 0200579402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 13.08.2024, no trecho Marabá/São Geraldo Do Araguaia/Marabá.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 123,54

Portaria nº 2146 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/982844; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 23.08.2024, no trecho Serra Do Cachimbo / Sinop / Serra Do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 263,55

Portaria nº 2147 / DAD-SEFA de 13 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/982009; Conceder de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 22.08.2024, no trecho Serra Do Cachimbo / Sinop / Serra Do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 263,55

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1109339

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21480, AINF nº 092015510004254-1, contribuinte BANCO ITAULEASING S/A., CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21494, AINF nº 022015510004941-9, contribuinte BANCO ITAULEASING S/A., CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21492, AINF nº 012015510014875-8, contribuinte CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAÚ, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21490, AINF nº 012015510014790-5, contribuinte CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAÚ, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE

J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21488, AINF nº 012015510014776-0, contribuinte CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAÚ, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21486, AINF nº 012015510014689-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S/A., CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21484, AINF nº 012015510014579-1, contribuinte BANCO ITAULEASING S/A., CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21482, AINF nº 012015510014578-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S/A., CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: BRUNO CAVARGE J. DOS SANTOS, OAB/SP-242.278;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21288, AINF nº 182023510000041-6, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.186.452-7, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21290, AINF nº 182023510000080-7, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.244.699-0, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21292, AINF nº 182023510000100-5, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.069.951-4, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21348, AINF nº 182023510000116-1, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.442.439-0, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21346, AINF nº 182023510000046-7, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.442.441-2, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21404, AINF nº 182023510000153-6, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.279.833-1, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21406, AINF nº 182023510000154-4, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.186.451-9, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 23/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21402, AINF nº 182023510000152-8, contribuinte LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.122.579-6, advogado: LUCAS LEITE RODRIGUES, OAB/PA-31.180;

Em 27/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21036, AINF nº 092022510000069-0, contribuinte BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Inscrição Estadual nº. 15.373.195-8, advogado: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA, OAB/SP-144994;

Em 27/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21038, AINF nº 092022510000069-0, contribuinte BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Inscrição Estadual nº. 15.373.195-8, advogado: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA, OAB/SP-144994;

Em 27/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21298, AINF nº 352023510001061-0, contribuinte AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.289.200-1, advogada: BIANCA CRISTINA VON GRAPP DINIZ, OAB/PA-29.903;

Em 27/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21296, AINF nº 372023510000077-9, contribuinte AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.289.200-1, advogada: BIANCA CRISTINA VON GRAPP DINIZ, OAB/PA-29.903;

Em 27/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21300, AINF nº 352023510001062-9, contribuinte AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.289.200-1, advogada: BIANCA CRISTINA VON GRAPP DINIZ, OAB/PA-29.903.

Protocolo: 1109606

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

NÚMERO DO PE NO SISTEMA Nº 90022/2024

O BANPARÁ S/A comunica que o aviso de procedimento licitatório veiculado na data de ontem (13/08/2024) sobre a abertura do certame mencionado acima (PE 022/2024) deve ser DESCONSIDERADO. As novas informações sobre a futura licitação serão veiculadas em breve.

A comissão

Protocolo: 1109539

OUTRAS MATÉRIAS**CRENCIAMENTO Nº 002/2024 – TERAPIAS HOLÍSTICAS**

O BANPARÁ S/A, comunica a Homologação do Resultado Final do Credenciamento em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Terapias Holísticas, conforme abaixo:

CRENCIADOS	
PORTHAL HOLÍSTICO	CNPJ: 09.216.635/0001-03
ECCOA METRÓPOLE	CNPJ: 51.535.358/0001-50
ECCOA SAÚDE	CNPJ: 00.533.219/0001-56

A Comissão.

Belém-PA, 14 de agosto de 2024.

Protocolo: 1109690

irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109306

Portaria nº 891 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 249, de 14 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 606, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela Portaria nº 817, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1058, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1208, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 198, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 421, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.788, de 18 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 630 de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 406/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2018/269255 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109309

Portaria nº 889 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 246, de 14 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 603, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela Portaria nº 813, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1045 de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1206, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 196, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria 419, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 38.788, de 16 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 628 de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 404/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/295943 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109315

Portaria nº 888 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 248, de 14 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 605 de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela Portaria nº 814, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1044, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1205, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 894, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, RESOLVE: RESCINDIR a pedido, a contar de 07/08/2024, o contrato administrativo do servidor MARCOS HÉRCILES DE CARVALHO, matrícula nº 5976529/1, cargo de ENGENHEIRO - CLÍNICO, lotado no Departamento de Administração e Serviços – DAS/DAF, conforme Processo nº 2024/2291510. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109402

Portaria nº 880, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 614, de 11 de junho de 2024, publicada no D.O.E. n.º 35.853, de 13 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 393/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/977806, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109325

Portaria nº 892 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 250, de 14 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19 de abril de 2023, errata publicada no DOE nº 35.378 de 27, de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 607, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela Portaria nº 815, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1059, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1209, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 199, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 422, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.814, de 10 de maio de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 631 de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 407/2024.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2018/348329 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as

de 2023, prorrogada pela Portaria nº 195, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, redesignada pela Portaria nº 418, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.788, de 18 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 627, de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 403/2024.

R E S O L V E:
I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2015/357194 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de agosto de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109316

Portaria nº 884 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 541, de 16 de maio de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.824, de 20 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº 620, de 14 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.860, de 19 de junho de 2024, redesignada pela Portaria nº 683, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.881 de 04 de julho de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 856 de 30 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.914, de 02 de agosto de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 398/2024.

R E S O L V E:
I - Resignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/486548, composta pelos servidores: MÂRCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de agosto de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109317

PORTARIA Nº 849 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o Fundamento de Julgamento nº 000004/2024 da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, que concluiu pela nulidade parcial do Processo nº 2023/677501, até a realização da perícia psiquiátrica na servidora indiciada no referidos autos;
CONSIDERANDO que a perícia médica/psiquiátrica foi solicitada em 23/04/2024 através do processo nº 2024/2145054, e até o momento não se obteve o resultado.

R E S O L V E:
I - Sobrestar, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/677501, instaurado pela Portaria nº 212, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.737, de 07 de março de 2024, em desfavor da servidora M.J.S.P. Enquanto aguarda o resultado da Perícia Médica/Psiquiátrica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 23 de julho de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109319

PORTARIA Nº 881, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, o Parecer SAJ nº 2024/25234, da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, que concluiu pela nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/809137 até a realização da Perícia Médica/Psiquiátrica da servidora indiciada no referido processo;
CONSIDERANDO, que esta comissão solicitou a DGTES o agendamento da perícia médica e até o momento não se obteve resposta;

R E S O L V E:
I - Sobrestar, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/809137, instaurado pela PORTARIA Nº 614, de 11 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.853 de 13/06/2024, em desfavor da servidora W. O. S. enquanto se aguarda o resultado da perícia médica/psiquiátrica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 08 de agosto de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109321

Portaria nº 879, DE 07 AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 614, de 11 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.853, de 13 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 392/2024.

R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/07/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/977806, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 07 de agosto de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109322

Portaria nº 890 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 247, de 14 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.369, de 19 de abril de 2023, errata publicada no DOE nº 35.382, de 02 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria nº 604, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela Portaria nº 816, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1046, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada pela Portaria nº 1207, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 197, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 420, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.788, de 18 de abril de 2024 e prorrogada pela Portaria nº 629 de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.868, de 25 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 405/2024.
R E S O L V E:
I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/489864 e anexos, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de agosto de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1109312

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1015 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Nome	Cargo	Período	Processo
5136954-1	ALBANICE MAGALHAES CONCEICAO	DATILOGRAFO	03/07/2024 a 03/07/2024	E-2024/2298786
115720-3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	09/07/2024 a 11/07/2024	E-2024/2298900
115240-1	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	31/07/2024 a 02/08/2024	E-2024/2299442
57191073-1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2299327
57191073-1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CINICA	15/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2299327
57191073-1	RITA DE CASSIA CARVALHO NUNES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/07/2024 a 22/07/2024	E-2024/2299327
54191829-1	ROSANGELA DOS ANJOS SOUSA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/07/2024 a 18/07/2024	E-2024/2299506
57191134-2	RONALDO MAGNO ROCHA	QUIMICO INDUSTRIAL	10/07/2024 a 11/07/2024	E-2024/2299689

5889265-1	CHRISTIANE BENTES DA SILVA	BIOMEDICO	22/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2299817
57191151-1	CLEA DA ANUNCIACAO FERREIRA SOARES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	29/07/2024 a 29/07/2024	E-2024/2299834
5722446-2	COLETTI ANA ACACIO COSTA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04/07/2024 a 04/07/2024	E-2024/2299799
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EDUCACAO FISICA	08/08/2024 a 08/08/2024	E-2024/2298094
5089239-1	MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE	07/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2298091
5068533-3	MARIA IZABEL CONTEENTE PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	02/08/2024 a 02/08/2024	E-2024/2298118
104698-1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO	07/08/2024 a 09/08/2024	E-2024/2298107
5217814-2	GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/2024 a 21/08/2024	E-2024/2298265
57190720-1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	10/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2299948
57190720-1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	14/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2299948
57190720-1	DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	17/07/2024 a 23/07/2024	E-2024/2299948
57206400-1	EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2300043
5134420-2	EDER SANTIAGO DO CARMO	MEDICO VETERINARIO	05/07/2024 a 09/07/2024	E-2024/2300064
57174818-1	ELDA BARROS LOPES	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	22/07/2024 a 22/07/2024	E-2024/2300099

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/08/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 1016 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5983278-1	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	23/07/2024 até 31/07/2024	E-2024/2285356

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/08/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1109673

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0900, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2278848

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO, matrícula nº 5954411/3, para responder pela Divisão de Vigilância Estrutural – DIVEST/DEVS/SESPA, no período de 05.08.2024 a 03.09.2024, em substituição ao titular HIGO RIBEIRO BORGES, matrícula nº 5899529/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1109526

PORTARIA Nº 0901, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2300560

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LARISSSE GOMES DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55589972/1, para responder pelo Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica, no período de 12.08.2024 a 07.02.2025, em substituição a titular TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO, matrícula nº 5961448/1, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1109538

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 48/2023 - PROCESSO nº. 2022/1595848

PARTES: SESP A E A EMPRESA THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI.
DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 48.23, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos auxiliares de arquivologia para realização de diagnóstico situacional visando ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, proteção, preservação, armazenamento de documentos digitais e serviços de tecnologia da informação necessários para implementação da Transformação Digital, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, lote 01, itens 2, 4, 5, 6, 7 e 10 decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº XVI/2022 - Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – Processo SEI Nº 00002.013088/2021-42 da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV/PI conforme inciso . II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como a Cláusula decima segunda do Contrato nº 48.23.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 48.23, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.08.24 a 09/08/25.

DO VALOR: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 282573.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 48.23.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1109266

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 49/2023 - PROCESSO nº. 2022/1595848

PARTES: SESP A E A EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA.

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 49.23, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos auxiliares de arquivologia para realização de diagnóstico situacional visando ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, proteção, preservação, armazenamento de documentos digitais e serviços de tecnologia da informação necessários para implementação da Transformação Digital, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA, lote 02, itens 1, 2, 4, 5 e 6, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº XVI/2022 - Pregão Eletrônico Nº 019/2022 – Processo SEI Nº 00002.013088/2021-42 da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV/PI, conforme inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como a Cláusula decima segunda do Contrato nº 49.23.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 49.23, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.08.24 a 09/08/25.

DO VALOR: Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339040, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 282573.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 49.23.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1109267

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 898, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2232868.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0741/16.07.2024, publicada no DOE nº 35.897 de 17.07.2024 que designou a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, matrícula nº 5948353/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Especializada (DAS-3), assim como, responder pela Unidade de Referência Especializada Reduto, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024 em substituição a titular MARIA INÊS MONTEIRO DA ROSA, matrícula nº 5946574/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1109352

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

Contrato Nº: 049/2024

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Orientação de TCC (60h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 12 a 14/08 e de 19 a 21/08/2024, totalizando 60 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 08/08/2024

Vigência: 08/08 a 06/09/2024

Orçamento: NE Nº 000136

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: ANTONIO JORGE ATAIDE SOUZA – CPF: 227.XXX.XXX-72.

Endereço: Tv. Guerra Passos, 347, no município de Belém-PA, CEP: 66070-210.

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1109555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 014/2024 DE 13 DE AGOSTO DE
2024 INSCRIÇÕES PARA O CURSO QUALIFICAÇÃO PARA
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde, o qual será destinado para os Conselheiros Municipais de Saúde e Servidores/Técnicos Municipais que atuam no apoio ao referido Conselho do município de Itaituba, Região de Integração do Tapajós do 9º Centro Regional de Saúde, do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no período de 26 a 30 de agosto de 2024;

2.4 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Itaituba, na Sede da OAB, Av. Mal. Cândido Rondon, s/n - Boa Esperança, Itaituba - PA, 68181-010, em horário integral de 7h às 12h e 14h às 19h, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio cursando e/ou completo;

3.1.3 Exercer funções de Conselheiro Municipal de Saúde ou Servidor/Técnico de apoio do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba;

3.1.4 Preferencialmente deverá estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Itaituba da Região de Integração do Tapajós do Estado do Pará.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP/PA Rede SESP/PA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 14 de agosto até as 17:00h do dia 22 de agosto de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 Será de responsabilidade da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, o envio das documentações preconizadas no edital a respeito das inscrições dos discentes;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação de Conselheiros Municipais de Saúde (Segmento Governo) para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do Documento de Identidade;

4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Itaituba.

5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Conselheiros Municipais de Saúde e Servidores/Técnicos Municipais que atuam no apoio ao referido Conselho de Itaituba e da Região do Tapajós;

Realização do Curso:

Mês	Período
Agosto	26 a 30/08/2024

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 13 de agosto de 2024.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados	
Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde	Aula Presencial em Itaituba, na Sede da OAB, Av. Mal. Cândido Rondon, s/n - Boa Esperança, Itaituba - PA, 68181-010.	26 a 30 de agosto de 2024 Horário: 7h às 12h e 14h às 19h.	Itaituba	32	Conselheiros Municipais de saúde
				8	Servidores/Técnicos Municipais que atuam no apoio ao referido Conselho
Total: 40					

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO: _____		<input type="checkbox"/> 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CONSELHEIRA/O:			
SEGMENTO:			
- USUÁRIAS/OS () QUAL ENTIDADE?: _____			
- PRESTADORAS/ES DE SERVIÇOS () QUAL ENTIDADE?: _____			
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE () QUAL ENTIDADE?: _____			
- GOVERNO () QUAL ÓRGÃO?: _____			
FUNÇÃO:			
- CONSELHEIRA (O) TITULAR ()			
- CONSELHEIRA (O) SUPLENTE ()			
CARGO NA DIRETORIA DO CONSELHO:			
SIM: ___ QUAL CARGO?: _____			
NÃO: _____			
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO DO CONSELHO:			
SIM: ___ QUAL COMISSÃO?: _____			
NÃO: _____			
17. SERVIDOR/TÉCNICO DE APOIO ()			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao Conselheira/o Municipal de Saúde de participar do Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, ___ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do Gestor (a) Municipal de Saúde Assinatura do Participante

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ITAITUBA DO
SEGMENTO GOVERNO**

Declaro que o(a) Conselheiro(a) de Saúde e/ou Servidores/Técnico Municipais _____ lotado (a) no setor _____ do (a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde, com liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de 26 a 30/08/2024 no horário de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00h. Município, ___ de _____ de 2024.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação das/os Conselheiras/os da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de _____ de 2024.

NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
Protocolo: 1109510

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 830 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSANA WILIDES DE SOUSA, Matrícula 57206491 - 1, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.05.2012 A 22.05.2015

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2024 A 30.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109517

Portaria nº 831 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSÉ VICENTE PINTO DA SILVA, Matrícula 57206383 - 1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.10.2008 A 23.10.2011

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2024 A 30.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109537

PORTARIA Nº.828 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSILENE DE OLIVEIRA MAUES, Matrícula 57190511-1, Cargo ENFERMEIRA, com lotação no (a) UBS PE-

DREIRA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2016 A 15.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 a 31.10.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 31.10.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109468

PORTARIA Nº. 829 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PATRICIA DO CARMO LIRA, Matrícula 55585801-1, Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 15.12.2012 A 14.12.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109490

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 457 de 06 de maio de 2024, publicado em DOE 35.811 de 09 de maio de 2024, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RICARDO RIBEIRO XERFAN, Matrícula 54182425- 2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.08.2018 A 17.08.2024.

Onde se lê ao triênio de 18.08.2018 A 17.08.2024.

Leia-se ao triênio de 18.08.2018 A 17.07.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109411

Portaria nº 823 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CAETANO DA PROVIDÊNCIA SANTOS DINIZ, Matrícula 55586855-3, Cargo PSICOLOGO, CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.05.2014 A 19.05.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109417

Portaria nº 822 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DAMIANA SANTOS DA SILVA, Matrícula 57198171-1, Cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.06.2017 A 29.06.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109379

PORTARIA Nº. 826 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) EDNA BORGES ALVES, Matrícula 5855071-2, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CCDQ/1º-CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 16.05.2020 A 15.05.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109444

Portaria nº 824 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 729388 -1, Cargo AUXILIAR DE INFORMÁTICA, CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2016 A 12.06.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 19.08.2024 A 17.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109431

Portaria nº 825 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GERSON RAMOS TRINDADE, Matrícula 92355 - 1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, CS GUAMÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 11.10.2011 A 10.10.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109442

Portaria nº 832 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RONALDO GOMES COSTA, Matrícula 54192907 - 1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, UE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2024 A 30.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109568

Portaria nº 834 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIEL FRANÇA CORREIA COSTA, Matrícula 57194334-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, URE REDUTO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2011 A 09.03.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109649

Portaria nº 833 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KARLA PATRÍCIA RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula 54190747-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, URE PRESIDENTE VARGAS / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2014 A 12.06.2017

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.2024 A 03.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109614

PORTARIA Nº. 818 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (a) Servidora (o) LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA, Matrícula 3159272-4, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 04.09.2017 A 03.09.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 31.10.2024, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 819 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) Servidora (o) LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA, Matrícula 3159272-4, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 04.09.2020 A 03.09.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 01.11.2024 A 30.12.2024, no total de 60 (SESSENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109355

Portaria nº 820 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VALMIR PEREIRA ALMEIDA, Matrícula 5181763-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.11.2010 A 17.11.2013

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109366

Portaria nº 821 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARONILDE CONCEIÇÃO DA SILVA, Matrícula 57228202-1, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.05.2016 A 04.05.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109374

Portaria nº 813 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIEL PEIXOTO DA SILVA, Matrícula 57195035-1, Cargo TECNICO PATOLOGIA CLÍNICA, UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.04.2019 A 22.04.2022

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.09.2024 A 04.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109263

Portaria nº 815 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA, Matrícula 54190003-1, Cargo ENFERMEIRO, UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109278

Portaria nº 816 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA PAULA GONÇALVES ALVES CERVEIRA, Matrícula 57190463-1, Cargo FONOAUDIÓLOGO, UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2016 A 15.10.2019

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109292**PORTARIA Nº. 814 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) Servidora (o) MARIA FERNANDES SOUSA, Matrícula 727539-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO UMS SATELITE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2018 A 12.06.2021.
 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 31.10.2024, no total de 60 (SESSENTA) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109286**Portaria nº 817 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CRISTIAN FRAGA DA SILVA, Matrícula 57190970-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.10.2019 A 28.10.2022
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109314**Portaria nº 812 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JUCÉLIA PERREIRA FLEIXA, Matrícula 54190146-1, Cargo PSICOLOGO, URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2020 A 19.04.2023
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109246**Portaria nº 811 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSA MARIA DIAS CHAGAS, Matrícula 121096-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 15.05.2019 A 14.05.2022
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 08.07.2024 A 06.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109224**Portaria nº 810 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FRANCELINA DE FÁTIMA CORRÊA DA SILVA, Matrícula 100048-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 20.07.2017 A 19.07.2020
 AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 12.09.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109221**ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 570 de 05 de JUNHO de 2024, publicado em DOE 35.645 de 06 de JUNHO de 2024, DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIELE BONNETERRE RODRIGUES, Matrícula 5897254-1, Cargo ENFERMEIRA, URE MARCELLO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2018 A 31.02.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.
 Onde lê período: 01.07.2024 A 30.07.2024
 Leia se período: 03.07.2024 A 01.08.2024
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.2024
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109377**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 747 DE 18 DE JULHO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.900 DE 19 DE JULHO DE 2024. QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIRENE CUNHA BRITO, Matrícula 5144655-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO U E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 02.07.2011 A 01.07.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.08.2024 A 14.09.2024, no total de 30 (trinta) dias. Devido a férias no mesmo período.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.08.2024
 Marco Antônio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1109367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 442 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA - FISIOTERAPEUTA - Mat. 54184683/2
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908874 01500100203 339033 320,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
 Ordenadora: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 1109385**DIÁRIA****PORTARIA Nº 438 de 13 de Agosto de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 26/08/2024 A 31/08/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5908945 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53
 OBJETIVO: Coordenar equipe técnica regional na realização do levantamento das Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, bem como esclarecer sobre o novo financiamento da APS.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
PORTARIA Nº 439 de 13 de Agosto de 2024
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 26/08/2024 A 31/08/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: Levantamento das UBS e pontos de apoio, bem como esclarecer sobre o novo financiamento da APS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 440 de 13 de Agosto de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 26/08/2024 A 31/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184683 / EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA / 649.057.302-44

OBJETIVO: Realizar levantamento das Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, bem como esclarecer sobre o novo financiamento da Atenção Primária de Saúde.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 441 de 13 de Agosto de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 26/08/2024 A 31/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5971788 / ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 375.087.762-91

OBJETIVO: Dar apoio a equipe técnica na realização do Levantamento das UBS e pontos de apoio, bem como esclarecer sobre o novo financiamento da APS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1109368

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira (Localidades Ribeirinhas) /PA

Período: 18 a 24/08/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.605,96

Colaborador: 5155452 /1 JANDUY SIMÃO (MOTORISTA).

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1109582

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 81 de 25 de ABRIL de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Verificar demandas de bens patrimonial no hospital de Tucuruí-HRT-relativas aos processo 2024/2097827 e 2023/590061

MUNICIPIO: MARABÁ/TUCURUÍ

PERIODO: 29/04 A 01/05/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agente de Artes Práticas	DAF/11º CRS	880.672.702-87	2/5	308,84	772,10
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	DAF/11º CRS	60787783234	2/5	308,84	772,10

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1109542

PORTARIA Nº 82 de 25 de ABRIL de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com os servidores do 11º CRS que irá verificar demandas de bens patrimonial no hospital de Tucuruí- HRT-relativas aos processo 2024/2097827 e 2023/590061

MUNICIPIO: MARABÁ/TUCURUÍ

PERIODO: 29/04 A 01/05/2024

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor. Unitário	V. Total
Antônio Vicente da Silva	Motorista	Transporte/11 CRS	212.512.314.-20	2/5	308,84	772,10

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1109659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

Portaria nº 482 de 13 de agosto de 2024

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período: 11 a 15.08.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: buscar materiais diversos e realizar entrega de amostras no LACEN

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1109577

Portaria nº 483 de 13 de agosto de 2024

Nome: Maria Aparecida da Costa.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 5151449-1.

CPF: 318.631.162-49.

Período: 20 a 23.08.2024

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Bannach

Objetivo: Realizar busca ativa das fichas de Declaração de Óbito e Declaração Nascido Vivo nas fontes notificadoras (SMS, cartório e hospitais).

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETO: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/9ºCRS/SESPA/2024.

Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Materiais de expediente para atender à solicitação da Divisão de endemias, Caps II, Ure, e Escritório Regional deste 9CRS, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 26/08/2024.

HORA: 09:30 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site

www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) .

Santarém (PA), 09 de Agosto de 2024.

O PREGOEIRO.

Protocolo: 1109696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria 363/2024, de 13/08/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisão nas UDTS, bem como reunião com os ACE'S E ACS'S, que desenvolvem atividades de ações de malária, em decorrência do registro de casos nas localidades da resex do riozinho do anfrísio.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Altamira (Localidades Ribeirinhas) /PA

Período: 18 a 24/08/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 1.605,96

Colaborador: 5973928/1 RAGINALDO FREIRE DE MORAES (CHEFE DA DIV. DAF).

Colaborador: 5971880/1 JACILENE COSTA SOARES (DIRETORA DA DIV. DE ENDEMIAS).

Colaborador: 0504251/1 GILBERTO GIL DE ARAUJO (AGENTE DE SAUDE PÚBLICA).

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1109578

Portaria 364/2024, de 13/08/2024

Portaria Individual

Objetivo: conduzir viatura oficial com servidores em ações de endemias nas comunidades ribeirinhas pertencente ao município de Altamira.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Portaria nº 484 de 13 de agosto de 2024

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.

Nome: José Antônio Penha Cutrim
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504501
CPF: 126.617.673-04

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.

Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte.
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de controle da malária e raiva.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109594**Portaria nº 485 de 13 de agosto de 2024**

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.

Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara, Sapucaia e Água Azul do Norte
Objetivo: realizar validação do monitoramento sobre a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e Sarampo em crianças menores de 05 anos, conforme preconizado pelo MS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109604**Portaria nº 497 de 13 de agosto de 2024**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.

Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara e Pau D'arco
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar monitoramento nos serviços da Atenção Primária e de Incentivo de Atividade Física - IAF e programa de atenção domiciliar - Melhor em casa - SAD/PMec.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109658**Portaria nº 493 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Realizar monitoramento nos serviços da Atenção Primária e de Incentivo de Atividade Física - IAF e programa de atenção domiciliar - Melhor em casa - SAD/PMec
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109646**Portaria nº 496 de 13 de agosto de 2024.**

Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Chefe da DT
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucuruí

Objetivo: participar da Reunião técnica do grupo de trabalho Macrorregional para parametrização da rede materno infantil da MACRO IV, referente ao Planejamento Regional Integrado (PRI)

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109654**Portaria nº 498 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.

Período: 20 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção e Bannach
Objetivo: Conduzir técnicos da DVS, que irão realizar busca ativa das fichas de Declaração de Óbito e Declaração Nascido Vivo nas fontes notificadoras (SMS, cartório e hospitais).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109675**Portaria nº 486 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Rosimar Sousa da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 0504535
CPF: 234.781.602-00

Período: 19 a 22.08.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte
Objetivo: realizar distribuição de vacinas e seringas de rotina
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109611**Portaria nº 487 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Gaspar Inácio de Moraes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504786.
CPF: 288.882.602-00.

Período: 19 a 23.08.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Floresta do Araguaia, Bannach e Xinguara.
Objetivo: distribuir de imunobiológicos, nos referidos municípios.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1109619**Portaria nº 488 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula/Siape: 0720534-1.
CPF: 131.892.392-15.

Período: 20 a 23.08.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte e Rio Maria
Objetivo: Realizar inspeção em laboratórios de análise clínica e estabelecimentos de alto risco nos municípios citados.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109621**Portaria nº 489 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.

Período: 20 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte e Rio Maria
Objetivo: monitorar ações do VSPEA, checar a necessidade de recadastramento de solos contaminados no SISOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109627**Portaria nº 490 de 13 agosto de 2024**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 0094420-1
CPF: 249.131.032-53

Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris
Cargo: Contadora
Matrícula/Siape: 5969934-1
CPF: 608.013.012-20

Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã e Xinguara
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos, relacionados a este 12ºCRS/SESPE
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109630

Portaria nº 494 de 13 de agosto de 2024

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504714.
CPF: 279.619.662-34.
Período: 19 a 22.08.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara
Objetivo: acompanhar equipe do IEC na pesquisa de Doenças de Chagas.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1109650**Portaria nº 495 de 13 de agosto de 2024.**

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 498806.
CPF: 097.637.912-00.
Período: 19 a 23.08.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucuruí
Objetivo: conduzir técnicos que irão participar da Reunião técnica do grupo de trabalho Macrorregional para parametrização da rede materno infantil da MACRO IV, referente ao Planejamento Regional Integrado (PRI)
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109651**Portaria nº 492 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Raimundo Nonato de Almeida.
Cargo: Artífice de Manutenção.
Matrícula/Siape: 6502658.
CPF: 134.890.702-91.
Período: 18 a 24.08.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Belém.
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: regularizar a baixa dos veículos inservíveis (sucatas) localizados nesta Regional, os quais foram cedidos da FUNASA para a SESPA/12ºCRS.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109642**Portaria nº 491 de 13 de agosto de 2024**

Nome: Catarina Maria Santos Abud.
Cargo: Advogada.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 134.890.702-91.
Período: 18 a 24.08.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Belém.
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Regularizar a baixa dos veículos inservíveis (sucatas) localizados nesta regional, apoiar e auxiliar equipe do setor de patrimônio responsável pelas atividades e repasse de materiais referente a bens inservíveis, via sistema deste 12º CRS.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1109635

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação da RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-HOL - EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.923 de 13/08/2024 – Protocolo: 1109175– PROC. 2024/575787

Onde se lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-HOL
A Diretora Geral em exercício do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

Leia-se:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-HOL
A Diretora Geral em exercício do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024

Ordenador responsável em Exercício: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE
Belém, 13 de Agosto de 2024

Protocolo: 1109546**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº90072/2024 – HOL
SRP Nº 061/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS

Data: 27/08/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de agosto de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1109403**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº90073/2024 – HOL
SRP Nº 062/2024**

Objeto: Aquisição de PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Data: 27/08/2024

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de agosto de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1109616**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº90071/2024 – HOL
SRP Nº 060/2024**

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos, Frascos e Tubos para Coleta de Amostra

Data: 27/08/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de agosto de 2024

Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1109302FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****ERRATA DE PORTARIA**

Portaria nº 697/2024 e 698/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 05/08/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.919, DE 08/08/2024.

Referente ao período de Licença Maternidade da servidora GABRIELA BORBOREMA DO AMARAL, Matrícula nº 57219739/3 e 4, Médica.

ONDE SE LÊ: 30.07.2024 a 25.01.2025**LEIA-SE:** 28.07.2024 a 23.01.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1109700**PORTARIA Nº718/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 3.0-2024/937919

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo período de 4 (quatro) anos a contar de 03/08/2024 a 01/08/2028, do servidor ISAMU KOMATSU LIMA, Matrícula nº 54194948/1, Médico, cedido da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para o Hospital Ophir Loyola (HOL), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1109301

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 110973, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.920 DE 09/08/2024****PORTARIA 712/2024 - PAE Nº E-2024/2232559**

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49

ONDE SE LÊ: BELÉM-PA, 09 DE AGOSTO DE 2024

LEIA-SE: BELÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1109328

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 110972, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.920 DE 09/08/2024**CONTRATO 119/2024 - PAE Nº E-2024/2232559**

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49

ONDE SE LÊ 1: DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024

LEIA-SE 1: DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024

ONDE SE LÊ 2: VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 08/08/2025

LEIA-SE 2: VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 11/08/2025

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1109326

AVISO DE LICITAÇÃO**CREENCIAMENTO Nº 002/2024-NPEL/FSCMPA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 651/2023-GP/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, a partir do dia 02/09/2024 de 08:00 às 17:00 (Horário Brasília/DF).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA ADULTO.

O Edital poderá ser adquirido no site: Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 14 de Agosto de 2024.

Tiago de Lima Ribeiro

Agente de Contratação NPEL / FSCMPA

Protocolo: 1109663

CREENCIAMENTO Nº 002/2024-NPEL/FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 651/2023-GP/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, a partir do dia 02/09/2024 de 08:00 às 17:00 (Horário Brasília/DF).

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.

O Edital poderá ser adquirido no site: Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 14 de Agosto de 2024.

Tiago de Lima Ribeiro

Agente de Contratação NPEL / FSCMPA

Protocolo: 1109666

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria nº 717/2024-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2281109

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA, Matrícula Nº 5735840/3, concedida de 16/08/2024 a 14/09/2024, conforme Portaria nº 573/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.888 de 09/07/2024, para 17/07/2024 a 15/08/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1109282

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 674/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2270664

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SARA MARTINS BRAGA, matrícula Nº 5929534/3, concedida de 01/08/2024 a 30/08/2024, conforme Portaria nº 573/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.888 de 09/07/2024;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1109284

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**PORTARIA****Portaria nº 1064/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 12 de agosto de 2024**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/285869

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Clayse Jennifer Alves De Souza	5961211/2	Chefe de Unidade	GETRD	08/03/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1109329

Portaria nº 1065/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 12 de agosto de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/80532

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rosangela Jaques Belém	5979022/1	Técnico de Patologia Clínica	GERIM	08/01/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1109330

Portaria nº 1066/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 12 de agosto de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo 2024/739977
RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Perla da Silva Santa Rosa	55208582/2	Assistente Social	GECAD	13/06/2024

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1109331

Portaria nº 1067/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 12 de agosto de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2024/739841

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Carmelita Da Cunha Alfaia	6403088/3	Assistente Social	GECAD	13/06/2024

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1109333

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/373537
Ato: Contrato nº 035/2024
Nome: Gabriel Charles Diniz de Melo
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 19/08/2024
Término de Vínculo: 18/08/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/373537, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 05/06/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1109361

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PROCESSO 2024/223003. FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGUÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 05 (cinco) anos.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

ASSINATURAS:

LUIS EDUARDO WERNECK DE CARVALHO – ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1109255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 2022/1505467.

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO/OSS ADMINISTRADORA DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 002/2023, conforme previsto na CLAUSULA SEGUINDA – DO OBJETO do 22º TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº. 001/SESPA/2021, cuja vigência contratual será pelo prazo de 9 (nove) meses, iniciando em 03 de maio de 2024 e finalizando em 24 de janeiro de 2025.

DO PRAZO: vigência será de 03 de maio de 2024 e finalizando em 24 de janeiro de 2025.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio 2024.

ASSINATURAS:

CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELCO / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1109244

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-HEMOPA

PROCESSO ELETRONICO Nº 2024/140333

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Técnicos – Câmara de Conservação de Concentrado de Hemácia e Agitador Linear de Plaquetas, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2024 – (Quarta – feira)

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782890000

Fonte de Recurso:, 01.631.0000.60 e 01.500.100203

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1109375

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2024 PROCESSO 2024/734230.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES.

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA ADMINISTRADORA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CONVENENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONCEDENTE).

DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos examinados e liberados por parte do concedente, aos pacientes da convenente.

DO PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

ASSINATURAS:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA. (CONCEDENTE)

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA ADMINISTRADORA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CONVENENTE)

ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 1109249

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 1047/2024****Nº do Processo: 2024/974352**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RAFAEL MAIA DA SILVA COORDENADOR DE LOGÍSTICA 5971599

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 7.800,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1109520**DIÁRIA****Portaria nº 1036/2024, Dia 14 De Agosto De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/969174.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação De Campanha Externa Nos Municípios De Ananindeua E Marituba, Nos Dias 20 E 24/08/2024.

Cecília Mina Watanabe, Cpf: 590.745.312-53, Cargo: Médica, Matrícula:

55587950, 0,5 Diária. Elvis Robertson Da Silva Alcântara, Cpf: 637.284.862-

72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5933990, 0,5 Diária. Izael

Cunha De Lima, Cpf: 751.657.322-15, Cargo: Agente Administrativo, Ma-

trícula: 54188369, 0,5 Diária. Sílvia Freire Esteves, Cpf: 443.032.032-20,

Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5898206, 0,5 Diária. Simone Oliver Maues,

Cpf: 375.575.132-15, Cargo: Médica, Matrícula: 5444314, 1,0 Diária.

Valdira Christiene Alves De Moraes, Cpf: 017.418.272-48, Cargo: Agente

Administrativo, Matrícula: 5962110, 0,5 Diária. Michelly Tatiana Da Silva

Batista, Cpf: 410.294.532-68, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 54180498,

0,5 Diária. Nelma Maria De Lima Chaves, Cpf: 353.844.922-87, Cargo: En-

fermeira, Matrícula: 5883873, 0,5 Diária, Pedro Victor De Assis Brito, Cpf:

019.638.122-39, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5927564, 0,5

Diária. Sérgio Marcio De Andrade Sardinha, Cpf: 423.706.392-53, Cargo:

Agente Administrativo, Matrícula: 57194380, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do

Pará - Hemopa - Pará, 14 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco

Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1109474**Portaria nº 1034/2024, Dia 14 De Agosto De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/960000.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realizar Auditoria Na Agência Transfusional, No Município De Monte Alegre - Pa, No Dia 13/08/2024.

Marinalva Fernandes Lavor, Cpf: 647.716.362-49, Cargo: Farmacêu-

tica, Matrícula: 54183576, 0,5 Diária. Aureo Dos Santos Rebelo Filho,

Cpf: 517.229.762-68. Cargo: Motorista, Matrícula: 54195622, 0,5 Diária.

Marylim Neves Nogueira, Cpf: 940.599.422-00, Cargo: Enfermeira, Matrícula:

5911550, 0,5 Diária. Rita De Cassia Lima Favacho, Cpf: 431.372.962-

34, Cargo: Gerente, Matrícula: 5828651, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do

Pará - Hemopa - Pará, 14 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco

Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1109264**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/936458	137/2024	8400870/ 2	MARILIA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/07/2024 a 06/08/2024
2024/936375	139/2024	5963835/ 1	VALDENISE MODESTO BRAGA DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/07/2024 a 12/08/2024
2024/932034	140/2024	5904446/ 2	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	29/07/2024 a 02/08/2024
2024/942782	142/2024	57193180/ 2	CAMILA MONTEIRO NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2024 a 06/08/2024
2024/944816	143/2024	5963638/ 1	ERIKA FABIOLA MARQUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2024 a 06/08/2024

2024/931667	144/2024	8021259/ 1	IZABEL PICANCO CARNEIRO	COMISSIONADA	02/08/2024 A 15/08/2024
2024/958211	146/2024	5959415/ 1	ANA JESSICA BARBOSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/08/2024 A 09/08/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1109566**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2024**

Valor: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos Multidoses para atender a necessidade de 90 (noventa) dias dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Data de Ratificação: 12/08/2024

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Orçamento: 2024

Funcional Programatica: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203,

01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado

NOME: F CARDOSO E CIA LTDA

Endereço: Rua Joao Nunes de Souza, 125, Aguas Brancas

Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1109341**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2024**

Valor: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos Multidoses para atender a necessidade de 90 (noventa) dias dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Data de Ratificação: 12/08/2024

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Orçamento: 2024

Funcional Programatica: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203,

01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado

NOME: I F S NASCIMENTO E CIA LTDA

Endereço: Tv. Dr Eneas Pinheiro, 875, Pedreira

Belém/PA, CEP: 66.087-430

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1109342**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE - PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA a AO CONTRATO 046/2024 - FPEHCGV - BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra para apoio administrativo, conforme condições, quantidades e exigências, destinados a atender as demandas desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, conforme especificações do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 046/2024 - FPEHCGV, visando a alteração da Cláusula III - DO PREÇO.

Onde se lê:

3.2. Pelo objeto pela execução deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total anual de R\$ 2.748.594,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), constante do Anexo I deste instrumento, correndo a despesa a conta das dotações orçamentárias do Estado/2024, conforme Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superavits e Plano Interno: 1020008288C.

Leia-se:

3.2. Pelo objeto pela execução deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total anual de R\$ 2.748.594,60 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), constante do Anexo I deste instrumento, correndo a despesa

a conta das dotações orçamentárias do Estado/2024, conforme Funcional Programática: 10.302.1507.8288, Natureza da Despesa: 339037, Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049- 8751 e suas respectivas subfontes e suprâvits e Plano Interno: 1020008288C.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 046/2024 – FPEHCGV, visando a alteração da Cláusula VI – DA VIGÊNCIA.

Onde se lê:

6.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, de 03/04/2024 a 03/05/20245.

Leia-se:

6.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, de 03/04/2024 a 03/05/2025.

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém-PA, 13 de agosto de 2024.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1109514

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA a CONTRATO Nº 132/2024 – FPEHCGV – EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA, que tem por objeto Aquisição de Material Médico Hospitalar – PPS COMUM – indispensáveis para os atendimentos dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para registrar:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 132/2024 – FPEHCGV, visando a alteração da descrição do item “8” da cláusula 3.2 do referido contrato, **onde se lê:**

8	SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM ESPAÇO RESIDUAL	36.000	R\$1,35	R\$48.600,00
---	--	--------	---------	--------------

Leia-se:

8	Seringa confeccionada em polipropileno constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, estéril, possuindo embolo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalado em papel grau cirúrgico, no tamanho: 1ml	36.000	R\$1,35	R\$48.600,00
---	---	--------	---------	--------------

Belém-PA, 13 de agosto de 2023.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1109344

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 001/2024

Exercício: 2024

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria técnica com vistas atender A FHCNV por um prazo de 60 (sessenta) dias, com os serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, considerando o Contrato nº 006/2021/FSCMPA, celebrado com a empresa Preserve Coletora de Resíduos LTDA-ME.

Valor Estimado: R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000069

Plano Interno: 1020008288C

Unidade descentralizada: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ – FSCM-PA

Unidade descentralizadora: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1109337

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 009/2024/HRS, Processo PAE Nº E-2024/2135800, e possui por objeto: a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades deste Hospital Regional vinculado à SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.729,00 (Três mil e setecentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/08/2024 a 07/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

CONTRATADA: ELANE GALVÃO DE PAULA, CNPJ nº 48.660.256/0001-51, com sede na Travessa São Cristóvão, 75 – Bairro: São Pio X – Capanema/PA.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1109681

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 009/2024/HRS, Processo PAE Nº E-2024/2135800, e possui por objeto: a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades deste Hospital Regional vinculado à SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.994,00 (Um mil e novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/08/2024 a 07/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

CONTRATADA: LEILA FLEXA DOS REIS, CNPJ nº 35.914.552/0001-90, com sede na Avenida Alcindo Cabela nº 2763, Bairro: Cremação – Belém/PA.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1109682

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 009/2024/HRS, Processo PAE Nº E-2024/2135800, e possui por objeto: a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades deste Hospital Regional vinculado à SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/08/2024 a 07/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

CONTRATADA: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO, CNPJ nº 48.471.301/0001-20, com sede na Passagem Benjamin, Nº 84 – Bairro: Atalaia – Ananindeua/PA.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1109684

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 009/2024/HRS, Processo PAE Nº E-2024/2135800, e possui por objeto: a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades deste Hospital Regional vinculado à SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.960,00 (Um mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 07/08/2024 a 07/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: SESPA/HRS

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: (SUS): 01659000032 / 02659000032

Fonte de Recursos: (FES): 01500100203
 Natureza de Despesa: 339030
 Plano interno: 1020008288C
 CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP,
 CNPJ nº 07.679.989/0001-50, com sede na Trav. Angustura nº 2813 –
 Bairro: Marco – Belém/PA.
 LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
 DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1109686

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº680, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São João do Araguaia, abrangendo uma área de 1.596,4333 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1381972.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.596,4333 ha (um mil, quinhentos e noventa e seis hectares, quarenta e três ares e trinta e três centiares), denominada GLEBA RIO TAURIZINHO, localizada no Município São João do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.403.110,27m e E = 725.966,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste) da Rodovia Federal BR-230, com a seguinte distância 68,07 m e azimute plano 133°08'55" até o marco M-002, de coordenada N = 9.403.063,72m e E = 726.015,83m; 175,33 m e azimute plano 133°12'57" até o marco M-003, de coordenada N = 9.402.943,66m e E = 726.143,61m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.402.943,64m e E = 726.143,62m; 136,66 m e azimute plano 133°05'26" até o marco M-005, de coordenada N = 9.402.850,28m e E = 726.243,42m; 50,94 m e azimute plano 133°05'27" até o marco M-006, de coordenada N = 9.402.815,48m e E = 726.280,62m; 12,66 m e azimute plano 133°06'40" até o marco M-007, de coordenada N = 9.402.806,83m e E = 726.289,86m; 233,16 m e azimute plano 133°02'54" até o marco M-008, de coordenada N = 9.402.647,67m e E = 726.460,25m; 30,51 m e azimute plano 225°41'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.402.626,36m e E = 726.438,42m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento 1º de Março, com a seguinte distância 519,05 m e azimute plano 157°12'44" até o marco M-010, de coordenada N = 9.402.147,82m e E = 726.639,46m; 220,99 m e azimute plano 148°59'27" até o marco M-011, de coordenada N = 9.401.958,41m e E = 726.753,31m; 756,30 m e azimute plano 156°41'06" até o marco M-012, de coordenada N = 9.401.263,87m e E = 727.052,64m; 104,20 m e azimute plano 156°58'42" até o marco M-013, de coordenada N = 9.401.167,97m e E = 727.093,39m; 268,49 m e azimute plano 157°48'40" até o marco M-014, de coordenada N = 9.400.919,36m e E = 727.194,79m; 170,02 m e azimute plano 154°25'09" até o marco M-015, de coordenada N = 9.400.766,01m e E = 727.268,20m; 416,92 m e azimute plano 156°54'23" até o marco M-016, de coordenada N = 9.400.382,50m e E = 727.431,73m; 11,93 m e azimute plano 149°35'17" até o marco M-017, de coordenada N = 9.400.372,21m e E = 727.437,77m; 418,65 m e azimute plano 161°01'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.399.976,29m e E = 727.573,85m; 16,42 m e azimute plano 161°29'56" até o marco M-019, de coordenada N = 9.399.960,72m e E = 727.579,06m; 487,82 m e azimute plano 158°54'46" até o marco M-020, de coordenada N = 9.399.505,57m e E = 727.754,57m; 16,08 m e azimute plano 158°23'50" até o marco M-021, de coordenada N = 9.399.490,62m e E = 727.760,49m; 483,46 m e azimute plano 161°27'20" até o marco M-022, de coordenada N = 9.399.032,26m e E = 727.914,25m; 175,01 m e azimute plano 164°22'15" até o marco M-023, de coordenada N = 9.398.863,72m e E = 727.961,40m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Primavera do Araguaia, com a seguinte

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Fundamento Legal: Este aditivo está fundamentado no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e art. 2º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.025/2024.

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artífice, copeiro e encarregado, visando a alteração da Cláusula Terceira do Contrato, da seguinte forma: o prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, a iniciar 13.08.2024 e encerrar em 12.02.2025.

DO VALOR: o valor estimado deste Contrato é de R\$ 381.957,18 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ ATIV: 04.122.1297.8338.0000, PI: 4110008338C, FONTE: 01501000061, N..DESPESA: 339037, AÇÃO: 283153. DO FORO: Belém, Estado do Pará

Data da assinatura: 12 de agosto de 2024.

Ordenador de despesas: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA.

Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, n.º 33, Bairro Marco, CEP: 66087-240, Belém-PA.

Protocolo: 1109294

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 613/2024 13/08/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder viagem SEM ÔNUS

Renildo Viana de Castro, Cargo Gerente . Matrícula 55586644 Lotação Belém, e

DESTINO: Marabá e Altamira

OBJETIVO: Acompanhar o Coordenador da CONJUR no lançamento do programa de Requalificação Ambiental do Programa Estadual da Rastreabilidade Bovídea do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 19/08/2024	4,5		

Márcio Marcelo de Souza Trindade
 Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1109529

distância 223,90 m e azimute plano 267°25'11" até o marco M-024, de coordenada N = 9.398.853,64m e E = 727.737,73m; 197,23 m e azimute plano 267°15'55" até o marco M-025, de coordenada N = 9.398.844,23m e E = 727.540,72m; 78,51 m e azimute plano 267°21'53" até o marco M-026, de coordenada N = 9.398.840,62m e E = 727.462,29m; 125,22 m e azimute plano 267°11'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.398.834,50m e E = 727.337,22m; 127,41 m e azimute plano 267°27'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.398.828,85m e E = 727.209,94m; 102,45 m e azimute plano 267°21'34" até o marco M-029, de coordenada N = 9.398.824,13m e E = 727.107,60m; 150,10 m e azimute plano 266°58'04" até o marco M-030, de coordenada N = 9.398.816,19m e E = 726.957,71m; 68,68 m e azimute plano 267°57'51" até o marco M-031, de coordenada N = 9.398.813,75m e E = 726.889,07m; 182,51 m e azimute plano 267°20'47" até o marco M-032, de coordenada N = 9.398.805,30m e E = 726.706,76m; 39,96 m e azimute plano 268°07'17" até o marco M-033, de coordenada N = 9.398.803,99m e E = 726.666,82m; 223,85 m e azimute plano 267°22'13" até o marco M-034, de coordenada N = 9.398.793,72m e E = 726.443,21m; 242,46 m e azimute plano 267°35'03" até o marco M-035, de coordenada N = 9.398.783,50m e E = 726.200,97m; 242,35 m e azimute plano 268°00'49" até o marco M-036, de coordenada N = 9.398.775,10m e E = 725.958,77m; 240,63 m e azimute plano 268°13'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.398.767,65m e E = 725.718,26m; 254,77 m e azimute plano 268°31'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.398.761,10m e E = 725.463,57m; 240,72 m e azimute plano 267°59'27" até o marco M-039, de coordenada N = 9.398.752,66m e E = 725.223,00m; 243,30 m e azimute plano 268°15'42" até o marco M-040, de coordenada N = 9.398.745,28m e E = 724.979,81m; 244,45 m e azimute plano 268°20'00" até o marco M-041, de coordenada N = 9.398.738,17m e E = 724.735,46m; 244,51 m e azimute plano 267°54'59" até o marco M-042, de coordenada N = 9.398.729,28m e E = 724.491,11m; 244,00 m e azimute plano 268°05'09" até o marco M-043, de coordenada N = 9.398.721,13m e E = 724.247,25m; 243,29 m e azimute plano 268°06'48" até o marco M-044, de coordenada N = 9.398.713,12m e E = 724.004,09m; 243,02 m e azimute plano 267°57'37" até o marco M-045, de coordenada N = 9.398.704,47m e E = 723.761,22m; 243,03 m e azimute plano 267°58'53" até o marco M-046, de coordenada N = 9.398.695,91m e E = 723.518,34m; 244,76 m e azimute plano 267°45'33" até o marco M-047, de coordenada N = 9.398.686,34m e E = 723.273,77m; 245,19 m e azimute plano 268°22'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.398.679,39m e E = 723.028,68m; 244,33 m e azimute plano 267°55'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.398.670,52m e E = 722.784,51m; 245,85 m e azimute plano 268°12'52" até o marco M-050, de coordenada N = 9.398.662,86m e E = 722.538,78m; 243,81 m e azimute plano 268°03'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.398.654,63m e E = 722.295,11m; 244,42 m e azimute plano 267°48'19" até o marco M-052, de coordenada N = 9.398.645,27m e E = 722.050,87m; 249,40 m e azimute plano 268°10'16" até o marco M-053, de coordenada N = 9.398.637,31m e E = 721.801,60m; 244,14 m e azimute plano 268°50'26" até o marco M-054, de coordenada N = 9.398.632,37m e E = 721.557,51m; 241,57 m e azimute plano 266°27'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.398.617,44m e E = 721.316,40m; 246,60 m e azimute plano 266°28'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.398.602,28m e E = 721.070,27m; 180,20 m e azimute plano 266°00'23" até o marco M-057, de coordenada N = 9.398.589,73m e E = 720.890,51m; 89,10 m e azimute plano 266°00'35" até o marco M-058, de coordenada N = 9.398.583,53m e E = 720.801,63m; 18,96 m e azimute plano 248°08'33" até o marco M-059, de coordenada N = 9.398.576,47m e E = 720.784,03m; 1,37 m e azimute plano 341°18'04" até o marco M-060, de coordenada N = 9.398.577,77m e E = 720.783,59m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Taurizinho, com a distância de 5.064,84 m até o marco M-061, de coordenada N = 9.401.324,13m e E = 720.639,57m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Ideal, com a seguinte distância 925,95 m e azimute plano 119°05'47" até o marco M-062, de coordenada N = 9.400.873,86m e E = 721.448,67m; 236,68 m e azimute plano 137°15'12" até o marco M-063, de coordenada N = 9.400.700,05m e E = 721.609,32m; 288,75 m e azimute plano 195°26'28" até o marco M-064, de coordenada N = 9.400.421,72m e E = 721.532,44m; 191,30 m e azimute plano 263°31'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.400.400,17m e E = 721.342,36m; 382,82 m e azimute plano 164°52'07" até o marco M-066, de coordenada N = 9.400.030,62m e E = 721.442,29m; 214,86 m e azimute plano 87°34'02" até o marco M-067, de coordenada N = 9.400.039,74m e E = 721.656,96m; 146,79 m e azimute plano 190°48'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.399.895,55m e E = 721.629,45m; 68,68 m e azimute plano 122°50'02" até o marco M-069, de coordenada N = 9.399.858,31m e E = 721.687,16m; 369,84 m e azimute plano 105°15'58" até o marco M-070, de coordenada N = 9.399.760,93m e E = 722.043,95m; 26,75 m e azimute plano 90°38'33" até o marco M-071, de coordenada N = 9.399.760,63m e E = 722.070,70m; 169,79 m e azimute plano 62°01'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.399.840,29m e E = 722.220,64m;

155,49 m e azimute plano 63°18'35" até o marco M-073, de coordenada N = 9.399.910,13m e E = 722.359,56m; 21,56 m e azimute plano 59°31'59" até o marco M-074, de coordenada N = 9.399.921,06m e E = 722.378,14m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal de Acesso à Fazenda Planalto, com a seguinte distância 32,04 m e azimute plano 69°18'28" até o marco M-075, de coordenada N = 9.399.932,38m e E = 722.408,11m; 0,26 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-076, de coordenada N = 9.399.932,47m e E = 722.408,35m; 23,17 m e azimute plano 66°20'02" até o marco M-077, de coordenada N = 9.399.941,77m e E = 722.429,57m; 0,39 m e azimute plano 64°05'37" até o marco M-078, de coordenada N = 9.399.941,94m e E = 722.429,92m; 20,71 m e azimute plano 61°54'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.399.951,69m e E = 722.448,19m; 0,30 m e azimute plano 60°01'06" até o marco M-080, de coordenada N = 9.399.951,84m e E = 722.448,45m; 16,63 m e azimute plano 58°25'19" até o marco M-081, de coordenada N = 9.399.960,55m e E = 722.462,62m; 11,09 m e azimute plano 77°30'17" até o marco M-082, de coordenada N = 9.399.962,95m e E = 722.473,45m; 23,07 m e azimute plano 82°12'13" até o marco M-083, de coordenada N = 9.399.966,08m e E = 722.496,31m; 0,75 m e azimute plano 78°23'19" até o marco M-084, de coordenada N = 9.399.966,23m e E = 722.497,04m; 15,22 m e azimute plano 73°37'31" até o marco M-085, de coordenada N = 9.399.970,52m e E = 722.511,64m; 14,96 m e azimute plano 74°10'13" até o marco M-086, de coordenada N = 9.399.974,60m e E = 722.526,03m; 0,31 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-087, de coordenada N = 9.399.974,69m e E = 722.526,33m; 9,23 m e azimute plano 70°26'47" até o marco M-088, de coordenada N = 9.399.977,78m e E = 722.535,03m; 0,37 m e azimute plano 67°37'12" até o marco M-089, de coordenada N = 9.399.977,92m e E = 722.535,37m; 12,29 m e azimute plano 66°15'02" até o marco M-090, de coordenada N = 9.399.982,87m e E = 722.546,62m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-091, de coordenada N = 9.399.982,89m e E = 722.546,65m; 29,69 m e azimute plano 65°49'33" até o marco M-092, de coordenada N = 9.399.995,05m e E = 722.573,74m; 14,60 m e azimute plano 67°42'11" até o marco M-093, de coordenada N = 9.400.000,59m e E = 722.587,25m; 0,36 m e azimute plano 65°33'22" até o marco M-094, de coordenada N = 9.400.000,74m e E = 722.587,58m; 12,50 m e azimute plano 63°34'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.400.006,30m e E = 722.598,77m; 5,10 m e azimute plano 65°02'39" até o marco M-096, de coordenada N = 9.400.008,45m e E = 722.603,39m; 18,96 m e azimute plano 65°50'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.400.016,21m e E = 722.620,69m; 16,72 m e azimute plano 66°07'03" até o marco M-098, de coordenada N = 9.400.022,98m e E = 722.635,98m; 0,28 m e azimute plano 64°21'32" até o marco M-099, de coordenada N = 9.400.023,10m e E = 722.636,23m; 42,87 m e azimute plano 62°59'12" até o marco M-100, de coordenada N = 9.400.042,57m e E = 722.674,42m; 60,06 m e azimute plano 63°49'39" até o marco M-101, de coordenada N = 9.400.069,06m e E = 722.728,32m; 0,11 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-102, de coordenada N = 9.400.069,11m e E = 722.728,42m; 84,66 m e azimute plano 62°35'37" até o marco M-103, de coordenada N = 9.400.108,08m e E = 722.803,58m; 46,38 m e azimute plano 63°11'11" até o marco M-104, de coordenada N = 9.400.129,00m e E = 722.844,97m; 0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-105, de coordenada N = 9.400.129,07m e E = 722.845,11m; 53,72 m e azimute plano 61°17'51" até o marco M-106, de coordenada N = 9.400.154,87m e E = 722.892,23m; 11,10 m e azimute plano 68°02'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.400.159,02m e E = 722.902,52m; 9,87 m e azimute plano 84°49'36" até o marco M-108, de coordenada N = 9.400.159,91m e E = 722.912,35m; 0,18 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-109, de coordenada N = 9.400.159,93m e E = 722.912,53m; 81,87 m e azimute plano 82°51'24" até o marco M-110, de coordenada N = 9.400.170,11m e E = 722.993,76m; 67,40 m e azimute plano 82°56'37" até o marco M-111, de coordenada N = 9.400.178,39m e E = 723.060,65m; 26,12 m e azimute plano 82°28'40" até o marco M-112, de coordenada N = 9.400.181,81m e E = 723.086,55m; 51,93 m e azimute plano 81°35'43" até o marco M-113, de coordenada N = 9.400.189,40m e E = 723.137,92m; 68,90 m e azimute plano 82°27'37" até o marco M-114, de coordenada N = 9.400.198,44m e E = 723.206,22m; 0,81 m e azimute plano 77°51'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.400.198,61m e E = 723.207,01m; 33,21 m e azimute plano 73°10'48" até o marco M-116, de coordenada N = 9.400.208,22m e E = 723.238,80m; 0,31 m e azimute plano 70°58'28" até o marco M-117, de coordenada N = 9.400.208,32m e E = 723.239,09m; 9,05 m e azimute plano 69°42'12" até o marco M-118, de coordenada N = 9.400.211,46m e E = 723.247,58m; 10,89 m e azimute plano 79°53'51" até o marco M-119, de coordenada N = 9.400.213,37m e E = 723.258,30m; 19,58 m e azimute plano 81°18'26" até o marco M-120, de coordenada N = 9.400.216,33m e E = 723.277,66m; 23,65 m e azimute plano 82°22'12" até o marco M-121, de coordenada N = 9.400.219,47m e E = 723.301,10m; 0,57 m e azimute plano 78°53'13" até o marco M-122, de coordenada N = 9.400.219,58m e E = 723.301,66m; 15,73 m e azimute plano 75°47'45" até o marco M-123, de coordenada N = 9.400.223,44m e E = 723.316,91m; 0,39 m e azimute plano 73°26'35" até o marco M-124, de coordenada N = 9.400.223,55m e E = 723.317,28m;

10,37 m e azimute plano 71°23'25" até o marco M-125, de coordenada N = 9.400.226,86m e E = 723.327,11m; 20,23 m e azimute plano 84°45'15" até o marco M-126, de coordenada N = 9.400.228,71m e E = 723.347,26m; 0,14 m e azimute plano 85°54'52" até o marco M-127, de coordenada N = 9.400.228,72m e E = 723.347,40m; 27,91 m e azimute plano 83°10'04" até o marco M-128, de coordenada N = 9.400.232,04m e E = 723.375,11m; 0,39 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-129, de coordenada N = 9.400.232,10m e E = 723.375,50m; 8,01 m e azimute plano 78°37'12" até o marco M-130, de coordenada N = 9.400.233,68m e E = 723.383,35m; 31,12 m e azimute plano 83°12'30" até o marco M-131, de coordenada N = 9.400.237,36m e E = 723.414,25m; 0,51 m e azimute plano 80°54'35" até o marco M-132, de coordenada N = 9.400.237,44m e E = 723.414,75m; 14,64 m e azimute plano 77°17'34" até o marco M-133, de coordenada N = 9.400.240,66m e E = 723.429,03m; 19,60 m e azimute plano 80°13'14" até o marco M-134, de coordenada N = 9.400.243,99m e E = 723.448,35m; 20,11 m e azimute plano 85°48'32" até o marco M-135, de coordenada N = 9.400.245,46m e E = 723.468,41m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-136, de coordenada N = 9.400.245,47m e E = 723.468,48m; 36,44 m e azimute plano 84°55'51" até o marco M-137, de coordenada N = 9.400.248,69m e E = 723.504,78m; 22,16 m e azimute plano 86°44'23" até o marco M-138, de coordenada N = 9.400.249,95m e E = 723.526,90m; 0,22 m e azimute plano 87°23'51" até o marco M-139, de coordenada N = 9.400.249,96m e E = 723.527,12m; 20,84 m e azimute plano 84°09'39" até o marco M-140, de coordenada N = 9.400.252,08m e E = 723.547,85m; 0,45 m e azimute plano 80°57'38" até o marco M-141, de coordenada N = 9.400.252,15m e E = 723.548,29m; 13,67 m e azimute plano 79°04'35" até o marco M-142, de coordenada N = 9.400.254,74m e E = 723.561,71m; 19,63 m e azimute plano 82°00'22" até o marco M-143, de coordenada N = 9.400.257,47m e E = 723.581,15m; 75,72 m e azimute plano 84°39'27" até o marco M-144, de coordenada N = 9.400.264,52m e E = 723.656,54m; 0,27 m e azimute plano 81°34'23" até o marco M-145, de coordenada N = 9.400.264,56m e E = 723.656,81m; 26,95 m e azimute plano 81°33'04" até o marco M-146, de coordenada N = 9.400.268,52m e E = 723.683,47m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.400.268,53m e E = 723.683,52m; 31,68 m e azimute plano 80°59'33" até o marco M-148, de coordenada N = 9.400.273,49m e E = 723.714,81m; 36,76 m e azimute plano 81°38'50" até o marco M-149, de coordenada N = 9.400.278,83m e E = 723.751,18m; 39,95 m e azimute plano 81°44'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.400.284,57m e E = 723.790,72m; 27,94 m e azimute plano 82°19'41" até o marco M-151, de coordenada N = 9.400.288,30m e E = 723.818,41m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-152, de coordenada N = 9.400.288,31m e E = 723.818,45m; 29,29 m e azimute plano 81°51'12" até o marco M-153, de coordenada N = 9.400.292,46m e E = 723.847,44m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-154, de coordenada N = 9.400.292,46m e E = 723.847,48m; 27,82 m e azimute plano 81°22'50" até o marco M-155, de coordenada N = 9.400.296,63m e E = 723.874,99m; 0,69 m e azimute plano 77°22'50" até o marco M-156, de coordenada N = 9.400.296,78m e E = 723.875,66m; 11,49 m e azimute plano 73°28'21" até o marco M-157, de coordenada N = 9.400.300,05m e E = 723.886,68m; 0,94 m e azimute plano 68°05'06" até o marco M-158, de coordenada N = 9.400.300,40m e E = 723.887,55m; 11,59 m e azimute plano 62°43'38" até o marco M-159, de coordenada N = 9.400.305,71m e E = 723.897,85m; 9,08 m e azimute plano 87°02'01" até o marco M-160, de coordenada N = 9.400.306,18m e E = 723.906,92m; 8,88 m e azimute plano 91°56'14" até o marco M-161, de coordenada N = 9.400.305,88m e E = 723.915,79m; 1,04 m e azimute plano 86°08'58" até o marco M-162, de coordenada N = 9.400.305,95m e E = 723.916,83m; 6,89 m e azimute plano 79°52'52" até o marco M-163, de coordenada N = 9.400.307,16m e E = 723.923,61m; 1,14 m e azimute plano 73°38'20" até o marco M-164, de coordenada N = 9.400.307,48m e E = 723.924,70m; 12,92 m e azimute plano 66°53'20" até o marco M-165, de coordenada N = 9.400.312,55m e E = 723.936,58m; 7,29 m e azimute plano 72°06'42" até o marco M-166, de coordenada N = 9.400.314,79m e E = 723.943,52m; 7,26 m e azimute plano 83°25'59" até o marco M-167, de coordenada N = 9.400.315,62m e E = 723.950,73m; 8,56 m e azimute plano 100°54'12" até o marco M-168, de coordenada N = 9.400.314,00m e E = 723.959,14m; 8,34 m e azimute plano 103°31'11" até o marco M-169, de coordenada N = 9.400.312,05m e E = 723.967,25m; 1,29 m e azimute plano 96°14'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.400.311,91m e E = 723.968,53m; 6,55 m e azimute plano 88°41'17" até o marco M-171, de coordenada N = 9.400.312,06m e E = 723.975,08m; 0,72 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-172, de coordenada N = 9.400.312,12m e E = 723.975,80m; 13,29 m e azimute plano 80°28'26" até o marco M-173, de coordenada N = 9.400.314,32m e E = 723.988,91m; 22,29 m e azimute plano 80°45'27" até o marco M-174, de coordenada N = 9.400.317,90m e E = 724.010,91m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-175, de coordenada N = 9.400.317,92m e E = 724.011,01m; 21,07 m e azimute plano 79°36'27" até o marco M-176, de coordenada N = 9.400.321,72m e E = 724.031,73m; 30,07 m e azimute plano 80°02'34" até o marco M-177, de coordenada N = 9.400.326,92m e E = 724.061,35m; 0,48 m e azimute plano 76°49'39"

até o marco M-178, de coordenada N = 9.400.327,03m e E = 724.061,82m; 12,05 m e azimute plano 74°29'56" até o marco M-179, de coordenada N = 9.400.330,25m e E = 724.073,43m; 9,04 m e azimute plano 95°27'30" até o marco M-180, de coordenada N = 9.400.329,39m e E = 724.082,43m; 0,79 m e azimute plano 90°43'31" até o marco M-181, de coordenada N = 9.400.329,38m e E = 724.083,22m; 14,41 m e azimute plano 86°22'44" até o marco M-182, de coordenada N = 9.400.330,29m e E = 724.097,60m; 0,35 m e azimute plano 83°28'49" até o marco M-183, de coordenada N = 9.400.330,33m e E = 724.097,95m; 26,48 m e azimute plano 82°19'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.400.333,87m e E = 724.124,19m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-185, de coordenada N = 9.400.333,87m e E = 724.124,22m; 24,14 m e azimute plano 82°00'03" até o marco M-186, de coordenada N = 9.400.337,23m e E = 724.148,13m; 0,28 m e azimute plano 79°52'31" até o marco M-187, de coordenada N = 9.400.337,28m e E = 724.148,41m; 26,62 m e azimute plano 78°44'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.400.342,48m e E = 724.174,52m; 19,73 m e azimute plano 81°59'20" até o marco M-189, de coordenada N = 9.400.345,23m e E = 724.194,06m; 0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-190, de coordenada N = 9.400.345,28m e E = 724.194,38m; 19,89 m e azimute plano 78°17'00" até o marco M-191, de coordenada N = 9.400.349,32m e E = 724.213,86m; 0,31 m e azimute plano 76°51'58" até o marco M-192, de coordenada N = 9.400.349,39m e E = 724.214,16m; 12,69 m e azimute plano 74°44'13" até o marco M-193, de coordenada N = 9.400.352,73m e E = 724.226,40m; 22,42 m e azimute plano 85°48'18" até o marco M-194, de coordenada N = 9.400.354,37m e E = 724.248,76m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-195, de coordenada N = 9.400.354,37m e E = 724.248,78m; 16,53 m e azimute plano 85°33'32" até o marco M-196, de coordenada N = 9.400.355,65m e E = 724.265,26m; 9,32 m e azimute plano 95°32'22" até o marco M-197, de coordenada N = 9.400.354,75m e E = 724.274,54m; 0,76 m e azimute plano 91°30'27" até o marco M-198, de coordenada N = 9.400.354,73m e E = 724.275,30m; 9,73 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-199, de coordenada N = 9.400.355,27m e E = 724.285,02m; 0,43 m e azimute plano 84°41'08" até o marco M-200, de coordenada N = 9.400.355,31m e E = 724.285,45m; 32,06 m e azimute plano 81°50'32" até o marco M-201, de coordenada N = 9.400.359,86m e E = 724.317,19m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-202, de coordenada N = 9.400.359,87m e E = 724.317,29m; 79,45 m e azimute plano 80°46'46" até o marco M-203, de coordenada N = 9.400.372,60m e E = 724.395,71m; 44,26 m e azimute plano 82°54'02" até o marco M-204, de coordenada N = 9.400.378,07m e E = 724.439,63m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-205, de coordenada N = 9.400.378,07m e E = 724.439,66m; 39,41 m e azimute plano 82°33'53" até o marco M-206, de coordenada N = 9.400.383,17m e E = 724.478,74m; 44,17 m e azimute plano 83°59'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.400.387,80m e E = 724.522,67m; 0,33 m e azimute plano 81°23'04" até o marco M-208, de coordenada N = 9.400.387,85m e E = 724.523,00m; 62,21 m e azimute plano 80°13'06" até o marco M-209, de coordenada N = 9.400.398,42m e E = 724.584,31m; 58,71 m e azimute plano 81°54'46" até o marco M-210, de coordenada N = 9.400.406,68m e E = 724.642,44m; 22,90 m e azimute plano 86°22'09" até o marco M-211, de coordenada N = 9.400.408,13m e E = 724.665,29m; 0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o marco M-212, de coordenada N = 9.400.408,16m e E = 724.665,61m; 35,38 m e azimute plano 82°40'34" até o marco M-213, de coordenada N = 9.400.412,67m e E = 724.700,70m; 13,60 m e azimute plano 83°27'18" até o marco M-214, de coordenada N = 9.400.414,22m e E = 724.714,21m; 0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-215, de coordenada N = 9.400.414,24m e E = 724.714,34m; 30,99 m e azimute plano 81°55'48" até o marco M-216, de coordenada N = 9.400.418,59m e E = 724.745,02m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.400.418,59m e E = 724.745,07m; 56,48 m e azimute plano 81°18'48" até o marco M-218, de coordenada N = 9.400.427,12m e E = 724.800,90m; 39,05 m e azimute plano 82°10'15" até o marco M-219, de coordenada N = 9.400.432,44m e E = 724.839,59m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-220, de coordenada N = 9.400.432,44m e E = 724.839,60m; 32,62 m e azimute plano 82°00'59" até o marco M-221, de coordenada N = 9.400.436,97m e E = 724.871,90m; 45,23 m e azimute plano 83°52'56" até o marco M-222, de coordenada N = 9.400.441,79m e E = 724.916,87m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-223, de coordenada N = 9.400.441,80m e E = 724.916,90m; 32,79 m e azimute plano 83°32'18" até o marco M-224, de coordenada N = 9.400.445,49m e E = 724.949,48m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-225, de coordenada N = 9.400.445,50m e E = 724.949,57m; 58,64 m e azimute plano 82°29'40" até o marco M-226, de coordenada N = 9.400.453,16m e E = 725.007,71m; 40,85 m e azimute plano 83°26'57" até o marco M-227, de coordenada N = 9.400.457,82m e E = 725.048,29m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-228, de coordenada N = 9.400.457,84m e E = 725.048,40m; 40,11 m e azimute plano 82°06'15" até o marco M-229, de coordenada N = 9.400.463,35m e E = 725.088,13m; 7,41 m e azimute plano 83°10'54" até o marco M-230, de coordenada N = 9.400.464,23m e E = 725.095,49m; 2,09 m e azimute plano 7°58'30" até o marco M-231, de coordenada N =

9.400.466,30m e E = 725.095,78m; deste, atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 8,19 m e azimute plano 6°26'54" até o marco M-232, de coordenada N = 9.400.474,44m e E = 725.096,70m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Planalto de propriedade de Jaqueline Machado da Silva Sousa, com a seguinte distância 7,00 m e azimute plano 6°28'32" até o marco M-233, de coordenada N = 9.400.481,40m e E = 725.097,49m; 5,97 m e azimute plano 6°26'46" até o marco M-234, de coordenada N = 9.400.487,33m e E = 725.098,16m; 1.270,43 m e azimute plano 6°26'35" até o marco M-235, de coordenada N = 9.401.749,74m e E = 725.240,72m; 217,60 m e azimute plano 354°04'23" até o marco M-236, de coordenada N = 9.401.966,18m e E = 725.218,25m; 272,69 m e azimute plano 342°09'45" até o marco M-237, de coordenada N = 9.402.225,76m e E = 725.134,72m; 271,03 m e azimute plano 63°51'51" até o marco M-238, de coordenada N = 9.402.345,15m e E = 725.378,04m; 206,79 m e azimute plano 70°52'41" até o marco M-239, de coordenada N = 9.402.412,89m e E = 725.573,42m; 149,00 m e azimute plano 27°57'54" até o marco M-240, de coordenada N = 9.402.544,49m e E = 725.643,29m; 200,16 m e azimute plano 4°44'45" até o marco M-241, de coordenada N = 9.402.743,96m e E = 725.659,85m; 219,66 m e azimute plano 21°42'32" até o marco M-242, de coordenada N = 9.402.948,04m e E = 725.741,10m; 252,78 m e azimute plano 54°30'40" até o marco M-243, de coordenada N = 9.403.094,79m e E = 725.946,92m; 24,70 m e azimute plano 51°11'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Araguaia - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1109496

Portaria nº 682 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Definitivo de Venda de Terras nº 83, em nome de CICERO MACEDO ALVIM, em 23 de abril de 1962, constante no Talonário próprio nº 28, às fls. 083 e verso, com as seguintes características: Município: Ourém; Denominação do imóvel: (Sem denominação especial); Localização: na região do rio Uraim; Destinação da Área: Agropecuária; Cadastro: Nº 242, envolvendo uma área de 4.137ha 83a 94ca.;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 081803587/2023- ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Definitivo de Venda de Terras nº 83, em nome de CICERO MACEDO ALVIM, em 23 de abril de 1962, constante no Talonário próprio nº 28, às fls. 083 e verso, com as seguintes características: Município: Ourém; Denominação do imóvel: (Sem denominação especial); e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Bucaia, ÁREA: 437ha 43a 31ca, PERÍMETRO: 15.961,8818 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 081803587/2023/ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1109692

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2021/1076420	MARCELO PINHEIRO DE ALMEIDA	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA/ DOAÇÃO	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
2022/981788	SECRETARIA DE TRANSPORTES	SOLICITAÇÃO	BELEM
2010/176606	ISRAEL SILVA	REGULARIZAÇÃO /PEAS URUCURÉ	ACARÁ

Em,13/08/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1109699

EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTE AGRÍCOLA INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO PALMEIRA JUSSARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2021/1450498	JOSÉ NUNES MARTINS	1,1180 ha	SITIO SÃO JOSÉ	681

Belém (PA), 13.08.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1109624



PORTARIA

Portaria nº 3723/2024 – ADEPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20242252491, o de acordo DAF E DG.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTE, matrícula no 5113741/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Área de Gestão de Pessoa/GAGP, a contar de 14/08/2024 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1109677

Portaria nº 3743 /2024 de 12 de agosto de 2024 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Disciplinar Simplificado através da Portaria nº 3086/2024 - ADEPARA, de 09 de julho de 2024, publicada no DOE 35.890 de 10/07/2024, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2021/1261207.

CONSIDERANDO o ofício s/nº /2024 - CPAD, de 12/08/2024 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze dias);
CONSIDERANDO o art. 191, parágrafos 11 da lei Nº 9.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado Nº 2021/1261207, instaurado através da Portaria nº 3086/2024-ADEPARA publicada no DOE nº 35.890 de 10/07/2024, por mais 15 (quinze) dias, com base no art.191, parágrafos 11, da lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5.810/94, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ADEPARA

Protocolo: 1109324

ERRATA

Na Portaria de Lotação Nº 3722/2024 de 09/08/2024, publicada no DOE 35922 de 12 de agosto 2024

Onde se lê: DDIA/UCEESP

Leia-se: DDIA/UCCRA

Protocolo: 1109672

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3777/2024: BENEFICIÁRIO: LUCIANA DE SOUZA LOPES; Matrícula: 57234553; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Conceição do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1109260

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3766/2024: BENEFICIÁRIO: ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA; Matrícula: 5960560; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerencia Regional de Tucumã e demais Unidades e Vilas. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1109205

DIÁRIA

Portaria: 3792/2024 Objetivo: Dar apoio no cadastro e vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município de Colares referentes ao GPESA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/08/2024 A 22/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109391

Portaria: 3788/2024 Objetivo: Realizar fiscalização para renovação de certidão de registro nas granjas no município de Curuçá: Granja LM, Granja Macunaíma, Granja Sítio São Francisco, Granja Luciano Egídio, Granja Jaqueline Almeida I. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 54180050 / CLEANE PANTOJA PESSOA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 13/08/2024 A 14/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109392

Portaria: 3789/2024 Objetivo: Realizar o cadastro e vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município de colares referentes ao GPESA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618 / DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 22/08/2024 A 22/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109393

Portaria: 3793/2024 Objetivo: Dar apoio ao médico veterinários nas ações de vigilância em propriedade de maior risco e a inspeção de patas e bocas. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57224213 / NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/08/2024 A 21/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109395

Portaria: 3795/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 07 propriedades rurais de maior risco e a inspeção de patas e bocas de bovídeos. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57201611 / GERLAN MATOS ALVARENGA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/08/2024 A 21/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109404

Portaria: 3791/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5975948 / CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/08/2024 A 14/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109406

Portaria: 3796/2024 Objetivo: Fiscalização de evento agropecuário do leilão J.A LEILÕES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203 / JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 21/08/2024 A 22/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109408

Portaria: 3797/2024 Objetivo: Apoio a fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5829135 / WALEM ALVES FERREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 20/08/2024 A 20/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109409

Portaria: 3801/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109410

Portaria: 3804/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 54186972 / LORENA LOBATO BENDAYAN (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109418

Portaria: 3802/2024 Objetivo: Vistoriar propriedades rurais para verificação dos dados repassados para abertura de cadastros agropecuário. Há necessidade de pernoite nas vilas do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5976130 / SILVAN SOUSA DA SILVA (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109412

Portaria: 3794/2024 Objetivo: Fazer padronização documental no PFA e EAC de Cachoeira do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57189787 / AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 25/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109400

Portaria: 3790/2024 Objetivo: Realizar atividades técnicas (cumprimento de metas semestrais), no município de Muaná. as propriedades a serem visitadas são: Sítio Canarana (15049010331), Terreno São Pedro (15049010036), Retiro Livramento (15049010141), Retiro Bom Sossego (15049010175), e Casa Luzia (15049010156). Os programas sanitários contemplados na execução das atividades são: PEEFA / PECEBT / PECRH / PESS / PESAOA / PESCO / EETS / GEEPI e Educação Sanitária. Duração superior a 6 horas por via fluvial, distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437 / NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 20/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109401

Portaria: 3806/2024 Objetivo: Realizar atendimento no escritório local de Salvaterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1109443

Portaria: 3805/2024 Objetivo: Conduzir servidoras Ana Patrícia Marinho Melo e Lorena Lobato Bendayan. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109437

Portaria: 3798/2024 Objetivo: Supervisionar as unidades produtivas do município. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 6404406 / ALEXANDRE ROGER ARAUJO GALVÃO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/08/2024 A 21/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109414

Portaria: 3803/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109415

Portaria: 3799/2024 Objetivo: A ação se faz necessária para o cumprimento das metas técnicas estabelecidas pela agência. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 12/08/2024 A 13/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109416

Portaria: 3800/2024 Objetivo: Avaliação e parecer técnico de recinto para realização de aglomeração de animais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 54197570 / FRANCISCO SILVIO OLIVEIRA AGUIAR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 19/08/2024 A 19/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109425

Portaria: 3807/2024 Objetivo: Apoio a fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 20/08/2024 A 20/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109447

Portaria: 3808/2024 Objetivo: Dar apoio durante a realização das atividades de vigilância ativa nas propriedades de maior risco junto aos programas de febre aftosa, brucelose, raiva, suínos e equinos, nas regiões localizadas no assentamento Luís Inácio e vizinhança. Necessário o pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451 / DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109452

Portaria: 3767/2024 Objetivo: Auxiliar na realização de fiscalização de trânsito, de acordo com a portaria 4167/2013 - ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do abacaxi. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERÁ/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 05/08/2024 A 09/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109206

Portaria: 3765/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCAUADAPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: FARO/PA Servidor: 57220929 / CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109201

Portaria: 3769/2024 Objetivo: Treinamento do corpo técnico da regional de altamira (FEAS E AFAS) para atuação do serviço oficial nas ações de vigilância, inspeção de colmeias, atendimento à notificação de doenças e pragas das abelhas (com ferrão e sem ferrão), colheita e transporte adequados das amostras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54185788 / MARION CYNTHIA DE OLIVEIRA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 11/08/2024 A 16/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109214

Portaria: 3768/2024 Objetivo: Realizar a atualização cadastral com a vistoria e contagem de rebanho (TVC) da propriedade rural Diamantina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T / R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 19/08/2024 A 21/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109215

Portaria: 3764/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola na PA 473. Fazendo com que o servidor pernoite na sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494 / WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 13/08/2024 A 14/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109199

Portaria: 3778/2024 Objetivo: Reuniões para implementar sistema de avaliação dos serviços prestados em toda a Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, INHANGAPI, IGARAPÉ-AÇU, TERRA ALTA, CASTANHAL, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5960138 / ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1109254

Portaria: 3776/2024 Objetivo: Auxiliar FEA, engenheira agrônoma, em levantamento de detecção da praga FOC R4T, em propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5976153/ KAIO GABRIEL BARROS DE FREITAS (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 27/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109245

Portaria: 3775/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga FOC R4T, em propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189731 / DANIELLY BUSATO GUINHAZI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 27/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109242

Portaria: 3770/2024 Objetivo: Participar do evento de capacitação: Exercício simulado sobre o plano nacional de prevenção e vigilância de Fusarium Oxysporum F. SP Cubense Raça 4 Tropical - PNPV/FOCR4T. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA /DF Servidor: 57189755 / ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 527,10 / R\$ 2.899,05 / 19/08/2024 A 24/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109222

Portaria: 3771/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VI-SEU/PA Servidor: 55586148 / FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 21/08/2024 A 22/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109223

Portaria: 3772/2024 Objetivo: Dar apoio administrativo nas reuniões para implementar o sistema de avaliação dos serviços prestados em toda a Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, INHANGAPI, IGARAPÉ-AÇU, TERRA ALTA, CASTANHAL, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54195805 / KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1109227

Portaria: 3773/2024 Objetivo: Conduzir o servidor João Vitor ao município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ MIRI/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 07/08/2024 A 09/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109233

Portaria: 3779/2024 Objetivo: Reuniões para implementar sistema de avaliação dos serviços prestados em toda a Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, INHANGAPI, IGARAPÉ-AÇU, TERRA ALTA, CASTANHAL, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54187081 / JORGE REIS MARQUES JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1109271

Portaria: 3782/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 51855539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109287

Portaria: 3781/2024 Objetivo: Participar e ministrar oficina no XVII seminário internacional de desenvolvimento rural sustentável, cooperativismo e economia solidária (XVI SICOOPES), no IFPA- campus castanhal e participar e compor mesa redonda no XIII seminário de sistemas agroflorestais de Tomé-açu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54186915 / MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109283

Portaria: 3780/2024 Objetivo: Dar apoio logístico para o servidor Hamilton Altamiro Nonato da Silva, que irá com o objetivo de realizar vistorias técnicas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARAPANIM, CURUÇÁ, CAPANEMA, BRAGANÇA, CASTANHAL, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, MÃE DO RIO/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109279

Portaria: 3786/2024 Objetivo: Capacitar os servidores a desenvolverem e aplicarem as estratégias eficazes em diferentes níveis de planejamento. Difundir o PPA_SUASA, bem como o Planbio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5870224 / ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 01/09/2024 A 06/09/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1109323

Portaria: 3785/2024 Objetivo: Realizar o atendimento ao público e emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI /PA Servidor: 5906123 / JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 12/08/2024 A 14/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109318

Portaria: 3783/2024 Objetivo: Conduzir as servidoras Ana Cristina Mendes Veloso e Janete Milen Viégas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FELIX, TUCUMÃ, SAPUCAIA/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 12/08/2024 A 17/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1109303

Portaria: 3784/2024 Objetivo: Realizar atividades de levantamento de informações para uso de ferramentas da Diretoria Vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187064 / JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1109311

Portaria: 3787/2024 Objetivo: Capacitar os servidores a desenvolverem e aplicarem as estratégias eficazes em diferentes níveis de planejamento. Difundir o PPA_SUASA, bem como o Planbio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54185784 / ROGERIO FERREIRA LOURENCO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 01/09/2024 A 06/09/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO.

Protocolo: 1109335**Portaria nº 0424/2024 – 12/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, a Extensionista Social II – ELISETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 3179290/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Bárbara do Pará/ Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2283451).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0425/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, a Extensionista Social II – NUBIAMAR ROCHA SILVA AGUIAR - Matrícula nº 3179281/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Xinguara/ Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2282260).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0426/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural II – ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA - Matrícula nº 54196331/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Sapucaia/ Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2282260).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0427/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04/09/2024 à 03/10/2024, a Auxiliar de Administração – CLISSYA ELUANNE MOTA BATISTA - Matrícula nº 57195451/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2241107).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0428/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural II – HENRIQUE CUNHA PASTANA - Matrícula nº 3175774/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Altamira/ Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2024/2282762).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Protocolo: 1109495**ERRATA**

ERRATA de Publicação na Portaria de Suprimento de Fundos nº 018/2024 e nº 019/2024, publicada no DOE Nº 35.923 de 13 de Agosto de 2024, Protocolos nº 1108677 e nº 1108678:

Onde se lê: MUNICIPIO: URUARÁ

Leia-se: MUNICIPIO: PORTO DE MOZ E MUNICIPIO: VITÓRIA DO XINGU

Protocolo: 1109387

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6**

Contrato: 9/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Nº 09/2021, que terminaria no dia 31/08/2024, constante na Cláusula Segunda, passando para o dia 31/08/2025 de acordo com a justificativa constante no Processo Administrativo nº. 2024/710925.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201.

Fonte do Recurso: 01500.0000.01; Detalhamento: 006361 - DETALHAMENTO DE SEVIÇO DE VIGILÂNCIA.

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

PTRES: 586639 - Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros.

Natureza da Despesa: 33.91.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

Endereço: Passagem Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/PA, Cep: 66812-030.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1109291

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 0418/2024 – 08/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, a Extensionista Rural I – CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA - Matrícula nº 57211170/1, para Responder pela Coordenadoria Técnica/COTEC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0420/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural I – DANILO JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 57224029/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Garrafão do Norte/ Escritório Regional de São Miguel do Guamã, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2274738).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0421/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, o Extensionista Rural I – CLAUDE DE SOUZA VIEL - Matrícula nº 80845672/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Juruti/ Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2241145).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0422/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, a Extensionista Rural I – IDILAMAR SANT'ANA DE FIGUEIREDO AQUINO - Matrícula nº 3179680/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Óbidos/ Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2241133).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Portaria nº 0423/2024 – 12/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04/09/2024 à 03/10/2024, o Extensionista Rural II – ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA - Matrícula nº 5656893/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Inhangapi/ Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2255681).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 181/2024. De 13 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 3.792 (ANEXO-I) de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: BENEDITO POMPEU PORTILHO CARGO: CHEFE DE GABINETE - SEAF
MATRÍCULA: 57190117-2, Cart. de Identidade nº 2590663 – SSP/PA, CPF: 477.452.072-15

OBJETIVO: Participar e acompanhar atividades da THE NATURE CONSERVANCY BRASIL (TNC-BRASIL) em Abaetetuba no período de 16 a 19, sendo três dias de duração em cada município, tendo em vista que, o servidor Benedito Portilho já é conhecedor das organizações sociais locais, de acordo com e-mail convite nos autos, e assim poderá a fazer contribuições necessárias para a realização da atividade de pesquisa de relevante importância para o desenvolvimento das atividades da TNC – Brasil, com agricultores familiares e comunidade tradicionais no Estado do Pará.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ABAETETUBA/PA

Dia/PERÍODO: 16 a 19 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Três diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Belém 13 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

Protocolo: 1109363

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 182/2024. De 13 de agosto de 2024.

Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/432930.

RESOLVE: Conceder Suprimento.

BENEFICIÁRIO: Josué Almeida dos Anjos, CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Diretoria, Município de lotação: BELÉM/PA
Matrícula nº: 5975906/1 Cart. de Ident. Nº: 5012171 CPF: 860.027.832-53

OBJETIVO: Aquisição de produtos da agroecologia para demonstração na reunião com equipe do Banco Mundial, visando as tratativas para captação de recursos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Natureza de Despesa: 339033

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)

Belém 13 de agosto de 2024.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1109667

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1868/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/943375 e o teor do Memorando nº 91/2024 GEFAU-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Portel/PA, da servidora Adriana Neves de Oliveira, Matrícula nº 5927613/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar evento de Lançamento do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis - PTS na região do Marajó (TS-Marajó), com a participação das autoridades do Governo do Estado do Pará, autoridades locais e produtores/agricultores rurais dos municípios de Brevés, Portel e Melgaço, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, sem ônus de diárias para a SEMAS.

Belém, 13 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1109486

PORTARIA Nº. 1869/2024-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual n.º 5.810/94, e;

CONSIDERANDO-SE as conclusões da Sindicância instaurada através da PORTARIA n.º 0494/2024-GAB/CORREG, de 21/03/2024, publicada no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024,

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento nº. 004/2024-GAB/CORREG, de 13/08/2024, proferido nos autos do PAE n.º 2024/183784;

CONSIDERANDO-SE a competência que foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade de repreensão, com arrimo nos arts. 183, I c/c 185, e 188 da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor da servidora Maria Zuila Novaes Furtado, Mat. Funcional nº. 5933727/2, acolhendo os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão de Sindicância, por violação do art. 177, II e VI da Lei Estadual nº. 5.810/94, c/c art. 3º, II, IV, VI e VII; bem como art. 5º. III, V e VI; e ainda, art. 6º II e V, todos da PORTARIA nº. 1.847/2008 (Código de Ética desta Secretaria).

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 7.2(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1109676

PORTARIA Nº 01871/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 13/08/2024.

Nome: MAURICIO WILLIANS DE LIMA

Matrícula: 5963651/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade

Período: 18/05/2024 a 06/06/2024

Processo: E-2024/2189001

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1109714

PORTARIA Nº 1662/2024 - GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024; Considerando ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2024 Protocolo Eletrônico nº 2024/12783 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar ações de fiscalização ambiental no Estado do Pará, que envolvem o planejamento operacional, o monitoramento ambiental, o apoio técnico e logístico, bem como, a lavratura de autos de infração ambiental pelos agentes de segurança pública que compõe Sistema Estadual de Segurança Pública, permitindo o compartilhamento de dados e sistemas utilizados entre os partícipes.

I – Designar os servidores abaixo, como Agente de Fiscalização Ambiental.

NOME	POSTO/GRA	UNID.
HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	CEL PM	CPA
ELDER RENATO BARROS SEABRA	TEN CEL PM	CPA
WESLEY ANDRÉ PIEDADE PADILHA	1º TEN PM	CPA
ALINE OLIVEIRA LIMA	3º SGT PM	CPA
SUZANE RODRIGUES DE SOUZA	3º SGT PM	CPA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE	3º SGT PM	CPA
JORGE HENRIQUE TORRES ALVES	3º SGT PM	CPA
PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS	3º SGT PM	CPA
KEMMELL SANTA ROSA DE MOURA	3º SGT PM	CPA
CAMILA SANTOS CARDOSO	CB PM	CPA
ALAN DA SILVA TAVARES	SD PM	CPA
SOPHIE YOHANNE SOARES GIBSON	SD PM	CPA
JONAS JORGE ABREU MENDES	SD PM	CPA
LARISSA BARREIROS DO NASCIMENTO DA	SD PM	CPA
ALEXANDRE PATRÍCIO SILVA BARROS	SD PM	CPA
JEREMIAS MOURA MACIEL	TEN CEL PM	BPA
RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL	MAJ PM	BPA

RENAN KLAUBER DE MIRANDA LINS	1º TEN PM	BPA
FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	2º TEN PM	BPA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA JUNIOR	2º TEN PM	BPA
SOPHIA DA SILVA VIGÁRIO	ASP OF PM	BPA
SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO	ASP OF PM	BPA
VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	ASP OF PM	BPA
JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA	1º SGT PM	BPA
ALESSANDRO MELO BARBOSA	1º SGT PM	BPA
ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR	2º SGT PM	BPA
CLÁUDIO MÁRCIO ALEIXO FERREIRA	2º SGT PM	BPA
EDINILSON SANTOS DE OLIVEIRA	2º SGT PM	BPA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	3º SGT PM	BPA
KIRKPATRIK MONTEIRO FERNANDES VAZ	3º SGT PM	BPA
GILVANNI SILVA DIAS	3º SGT PM	BPA
LUCIO FLAVIO NASCIMENTO MOTA	3º SGT PM	BPA
DAVID BRITO DE ATAÍDE	3º SGT PM	BPA
ANA CAROLINE PESSOA MORAES	CB PM	BPA
CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES VAZ	CB PM	BPA
JACQUELENO DA SILVA MACIEL	CB PM	BPA
JAELSON SARAIVA DOS SANTOS	CB PM	BPA
AMYLIA CYSNE NOGUEIRA RAIOL	SD PM	BPA
WALLACE DE JESUS OLIVEIRA VIANA	SD PM	BPA
LUIS PAULO FARIAS FERREIRA	1º TEN PM	CIPFLU
GEDILSON CHAVES QUARESMA	2º SGT PM	CIPFLU
ANDERSON DE SOUZA PINTO	3º SGT PM	CIPFLU
MARCOS FAGNER MARTINS DUARTE	3º SGT PM	CIPFLU
ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA	3º SGT PM	CIPFLU
RICHARD BORGES MENDES ABREU	3º SGT PM	CIPFLU
LICHARDSON DOS ANJOS LEÃO	3º SGT PM	CIPFLU
CLEBSON GONÇALVES DA SILVA	3º SGT PM	CIPFLU
DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO	3º SGT PM	CIPFLU
VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO	3º SGT PM	CIPFLU
MARCELO DUTRA MONTEIRO	3º SGT PM	CIPFLU
RAYANE DE OLIVEIRA CAMARA	CB PM	CIPFLU
PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB PM	CIPFLU
KARLA NAZARÉ FROTA MARQUES	SD PM	CIPFLU
ABRÃO BENTES NEVES	3º SGT PM	1ª CIPAMB
ROBBY WALLACE DOS SANTOS JATI	CB PM	1ª CIPAMB
ISRAEL SILVA DE CASTRO	CB PM	1ª CIPAMB
FRANCISCO JOSÉ MAGNO BARROSO FILHO	SD PM	1ª CIPAMB
ROSALINA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	SD PM	1ª CIPAMB
TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA	TEN CEL PM	1ª CIPAMB
VERING DA SILVA FARIAS	CB PM	1ª CIPAMB
ALEX CARLOS MARTINS MORAES	IPC	1ª CIPAMB
DOUGLAS MIRANDA MELLO	IPC	1ª CIPAMB

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de publicação.
Belém, 17 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1109372

PORTARIA Nº 1857/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Decretos nº 3.792 de 22 de março de 2024, nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e o Art. 13, o Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto e a lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/977311 e o teor do Memorando nº 168/2024 DPC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA a cidade de Brasília/DF da servidora NATÁLIA NAGLE AZEVEDO SILVA, Matrícula nº 5925078/ 5, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, com o objetivo de participar do Planejamento Metropolitano Integrado do 2º Comitê Gestor do Projeto CITI nova II, no período de 12/08 a 14/08/2024, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 13 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1109310

PORTARIA Nº 1778/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Decretos nº 3.792 de 22 de março de 2024, nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e o Art. 13, o Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto e a lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/919895 e 2024/920123 e o teor dos Memorandos nº 25/2024 GEMUC-SEMAS e 26/2024 GEMUC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA ao município de Portel/PA dos servidores ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO, Matrícula nº 5890125/ 4, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA, Matrícula nº 57192269/ 6, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, MICHELLE DE MELO LIMA, Matrícula nº 5898328/ 4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, DIANA DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 54189441/ 2, ocupante do cargo de ASSESSOR, EDER VICTOR OIRAS LEITE, Matrícula nº 5921006/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 5904703/ 2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, BRUNA STHERFANY RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5969594, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, com o objetivo de realizar evento de lançamento do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis - PTS na região do Marajó (TS-Marajó), com a participação das autoridades do Governo do Estado do Pará, autoridades locais e produtores/agricultores rurais dos municípios de Breves, Portel e Melgaço, no período de 19/08 a 23/08/2024, sem ônus de diárias para a SEMAS.
Belém, 05 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1105984

PORTARIA Nº 1843/2024 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os Decretos nº 3.792 de 22 de março de 2024, nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e o Art. 13, o Anexo I do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto e a lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/963830 e o teor do Memorando nº 132/2024 ASCOM-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA ao município de Portel/PA do servidor ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH, Matrícula nº 5929324/ 3, ocupante do cargo de ASSESSOR, com o objetivo de acompanhar e fazer cobertura jornalística do evento de lançamento do Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis - PTS na região do Marajó (TS-Marajó), com a participação das autoridades do Governo do Estado do Pará, autoridades locais e produtores/agricultores rurais dos municípios de Breves, Portel e Melgaço, no período de 19/08 a 23/08/2024, sem ônus de diárias para a SEMAS.
Belém, 12 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1108763

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1691/2024 – GAB/SEMAS 11 DE JULHO DE 2024.

Processo PAE: 2024/860318

Objetivo: Dar apoio às Ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará e Tucuruí/PA.

Período: 17/07 a 04/08/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,39

Servidores:

– 5975602/ 1 – ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAU/COFISC/DIFISC)

– 57175209/ 1 – CÉSAR PLATON MAIA (Técnico Em Gestão De Infraestrutura–GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5959634/ 1 – CARLA VANESSA BORGES CASTRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1097433

ERRATA**Errata da PORTARIA nº 1607/2024 - DGAF/GAB/SEMAs de 27/12/2023, publicada no DOE Nº 35.666 de 03/01/2024**

Servidora: HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO

Onde se lê: Exercício 2022-2023**Leia-se:** Exercício 2021-2022**Protocolo: 1109209****Errata da PORTARIA nº 1813/2024 - DGAF/GAB/SEMAs de 08/08/2024, publicada no DOE Nº 35.920 de 09/08/2024**

Servidora: GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA

Onde se lê: Exercício 2023-2024**Leia-se:** Exercício 2022-2023**Protocolo: 1109327****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 004/2024-SEMAs/PA****CONTRATO Nº 082/2021 – SEMAs/PA****REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA****PROCESSO PAE Nº 2023/171087-SEMAs/PA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 082/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 12/08/2024 e terminando em 11/08/2025, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado, resguardado o direito da Contratada à repactuação, nos termos contratuais, conforme solicitado

Assinatura: 09/08/2024

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 0150000001006361 – TESOUREO ESTADUAL; ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SEGURANÇA ARMADA); P.I.: 4120008338C; AÇÃO: 284503.

Contratado: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ (14.151.000/0001-05).

Endereço: Alameda Moreira da Costa, 14 - Bloco B, Bairro: São Braz, CEP: 66.093-710 na cidade de Belém, Pará

Ordenador: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1109429**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1864/2024 – GAB/SEMAs 13 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/943530**

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica - Instalação Portuária de Pequeno Porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro e rampa de acesso, localizado no município de Juruti/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Juruti/PA.

Período: 19/08 a 21/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 57219601/ 4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-SAN)

– 57228712/ 3 – SANDINO MOTA DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109384**PORTARIA Nº 1870/2024 – GAB/SEMAs 13 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/962643.**

Objetivo: Participar da audiência de conciliação de reintegração/manutenção de posse, Ofício n.º 765/2024 – VACAST/SJ.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA.

Período: 09/08/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 123,54.

Servidor:

– 5914853/ 2 – FABRÍCIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor-GABINETE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109704**PORTARIA Nº 1861/2024 – GAB/SEMAs 13 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/918583**

Objetivo: Realizar audiências públicas sobre o edital de concessão florestal do projeto-piloto da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa; realizar evento de lançamento do Sistema de Requalificação Comercial da Cadeia da Pecuária; apresentar Programa Estadual de Integridade da Pecuária no evento Siralta Agrotech.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792,

De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix Do Xingu, Marabá, Altamira/PA.

Período: 12/08 a 20/08/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.200,20

Servidores:

– 5897717/ 4 – INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIE (Assessor-DIMUC)

– 5975610/ 1 – LAISA SILVA DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-DIMUC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109360**PORTARIA Nº 1851/2024 – GAB/SEMAs 13 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/930711.**

Objetivo: Participar, assessorar e organizar o evento "A nova pecuária do Pará - Oportunidades sustentáveis para a Pecuária na Amazônia." Lançamento do SIRFLOR, programa de requalificação comercial de produtores. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 15/08 a 18/08/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,76.

Servidora:

– 5904703/ 2 – BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES (Coordenador De Núcleo-GABINETE-SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109218**PORTARIA Nº 1671/2024 – GAB/SEMAs 22 DE JULHO DE 2024.****Processo PAE: 2024/875406.**

Objetivo: Substituir o Motorista José Rubeni que está responsável pelo veículo oficial (Caminhão escritório) que serve como base administrativa da SEMAs na OPERAÇÃO CURUPIRA, base São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destinos: São Félix do Xingu/PA.

Período: 17/07 a 04/08/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 4.570,80.

Servidor:

– 5927761/ 2 – MICHEL DOS SANTOS BOTELHO (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1100993**PORTARIA Nº 1762/2024 – GAB/SEMAs 02 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/914319**

Objetivo: Realizar vistoria técnica a fim subsidiar a análise para renovação de Licença de Operação do sistema de abastecimento de água do município de Igarapé Miri.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Igarapé Miri/PA.

Período: 19/08 a 20/08/2024 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Servidores:

– 5911161/ 4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1105186**PORTARIA Nº 1617/2024 – GAB/SEMAs 11 DE JULHO DE 2024.****Processo PAE: 2024/854853**

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 17/07 a 04/08/2024 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,39

Servidores:

– 5953252/ 1 – KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – GERAD

– 5920006/ 2 – THAIS BRILHANTE PONTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – GEFLO

– 5954906/ 2 – ANTONIO RENAN SALES DE CASTRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – CFISC

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1097374**PORTARIA Nº 1847/2024 – GAB/SEMAs 12 DE AGOSTO DE 2024.****Processo PAE: 2024/940308**

Objetivo: Participar da Assembleia Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Castanhal/PA.
 Período: 14/08/2024 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 247,08
 Servidores:
 – 5956282 – NATASCHA PENNA DOS SANTOS (Coordenadora – NUGAC)
 – 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1108815

PORTARIA Nº 1848/2024 – GAB/SEMAS 12 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/926078

Objetivo: Representar a DIREH/SEMAS na Assembleia Ordinária promovida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Marapanim/PA.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.
 Destino: Castanhal/PA.
 Período: 14/08/2024 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 247,08
 Servidores:
 – 55588599/ 2 – BRENDA BATISTA CIRILO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SEMAS/DIREH/CPLAN /GESIR)
 – 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – SEMAS/DIREH/CPLAN /GEPLN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1108837

PORTARIA Nº 1786/2024 – GAB/SEMAS 06 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/928873

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica, referente a plano de manejo florestal.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Santarém/PA.
 Destino: Oriximiná/PA.
 Período: 19/08 a 23/08/2024 – 04 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
 Servidores:
 – 57214630/ 1 – JOSE MARIA E SOUZA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-SAN)
 – 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-SAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1106640

PORTARIA Nº 1805/2024 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/942052

Objetivo: Participar da capacitação sobre SISPASS, SISFAUNA e SISFAP.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Itaituba/PA.
 Destino: Santarém/PA.
 Período: 18/08 a 24/08/2024 – 06 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96
 Servidor:
 – 5960951/ 2 – YURYANNE CARVALHO PINTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – NURE-ITA)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1107155

PORTARIA Nº 1806/2024 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/938876

Objetivo: Efetuar manutenção de computadores do NURE/Redenção.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Marabá/PA.
 Destino: Redenção/PA.
 Período: 18/08 a 21/08/2024 – 03 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50
 Servidores:
 – 5976682/ 1 – THYAGO MOTA SILVA (Técnico Em Gestão De Informatica – NURE-MAR)
 – 5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA (Motorista – NURE-MAR)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1107175

PORTARIA Nº 1853/2024 - GAB/SEMAS 13 DE AGOSTO DE 2024.
Processo PAE: 2024/905469

Objetivo: Realizar ações do programa Regulariza Pará, através de mutirão de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792,

De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
 Destino: Itaituba/PA (Via Santarém/PA).
 Período: 19/08 a 25/08/2024 – 06 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92
 Servidores:
 – 5909995/ 2 – ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
 – 5903161/ 3 – HERNAN SEQUEIRA BARRANTES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109259

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ACI) – SEMAS/IICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/849630

_PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS; e Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA.
 ENDEREÇO DAS PARTES: Travessa Lomas Valentina, nº 2712, Bairro do Marco, CEP 66095-770; SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul, Brasília - DF.
 OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes, no âmbito de suas competências, para realização de ações destinadas à implementação do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais na Amazônia e em Áreas de Transição para o Cerrado (PROJETO CAR/KFW)
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir desta publicação, prorrogável, consoante Cláusula sétima do instrumento principal.
 VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.

ASSINANTES: José Mauro de Lima Ó de Almeida, pela SEMAS; e Roberto Gabriel Delgado, pelo IICA.
 COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Beatriz Pinheiro Pantoja de Oliveira (Matrícula: 5955686/3) e Cinthia Fonseca Coelho da Costa (matrícula: 57192269/6), pela SEMAS; Heithel Silva e Edwin Prado, pelo IICA-BRASIL, nos termos da Lei.

Protocolo: 1109701

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU - ARAPIUNS.

PARTES: IDEFLOR-Bio, LNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e WERSAN INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA – EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto incorporar ao contrato a 32ª alteração do contrato de sociedade empresária limitada LNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, que será cindida e a parcela cindida verterá para a sociedade WERSAN IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA, o qual tem por objeto a cisão dos seguintes elementos: o contrato de Concessão Florestal – UMF I do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapuins – Decorrente da concorrência nº 01/2011, que passará a compor o acervo da nova empresa, a WERSAN IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 07.640.567/0001-71

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, para formalizar, junto ao contrato de concessão, as alterações constantes da 32ª Alteração Contratual da empresa LNG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, apresentada pelo mesmo, conforme aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto no PARECER JURÍDICO Nº 182/2022.
 ASSINATURA: 13/08/2024

CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este primeiro termo aditivo se torna parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CONCEDENTE
 LNG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 LEANDRO DOS MARTIRES GUERRA
 CONCESSIONÁRIO
 WERSAN INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA – EPP
 JOSÉ EDUARDO ASTOLPHI FERRAZ
 CONCESSIONÁRIO

Protocolo: 1109678

DIÁRIA

PORTARIA nº 691 de 13 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº

4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Marabá/PA.		Apoio técnico nas ações e atividades integradas de educação ambiental alusivas a preservação do meio ambiente.		
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado em Marabá/PA.				
Jose Augusto Ferreira e Silva Junior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado em Marabá/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
26 a 31/08/2024	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88	R\$ 4.076,64

II - Conforme o processo nº 2024/941073 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 692 de 13 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Elen Mesquita de Moura Nascimento, matrícula nº 5903000, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, lotado em Belém/PA.		Realizar audiências públicas preparatórias ao lançamento de Edital da Concessão Florestal em Altamira.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
19/08 a 20/08/2024	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº 2024/947166 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 693 de 13 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá, São Félix do Xingu, APA Triunfo do Xingu e Altamira/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, lotada em Belém/PA.		Realizar audiências públicas preparatórias ao lançamento de Edital da Concessão Florestal para Restauração da APA Triunfo do Xingu.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
12 a 20/08/2024	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº 2024/947048 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 694 de 13 de agosto de 2024

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Félix do Xingu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Belém/PA.		Conduzir o veículo oficial em apoio aos Servidores que realizarão as atividades institucionais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
12 a 16/08/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº 2024/974342 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1109579

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/868476

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO, CPF nº 134.383.282-91.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das Turmas A e B da disciplina de GESTÃO ESTRATÉGICA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024-CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001;

Naturezas: 339036 e 339047;

Belém/PA, 07 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1109455

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/868476

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): ROSANA PEREIRA FERNANDES, CPF nº 136.040.152-00

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da Turmas A e B da disciplina de SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PARÁ do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social/CSPBM 2024, aprovado pela Resolução nº 482/2024-CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

40.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública.

Fonte: 01500000001.

Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 07 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1109457

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1635/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/969222;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 14 à 15.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS CARGO: ENGENHEIRA CIVIL MF: 5963795/2 LOTAÇÃO: ENGENHARIA	VISTORIA TÉCNICA DA REDE ELÉTRICA DO NIOP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$370,60 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1636/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/958755;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUÍ/PA, no período de 05 à 06.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PETERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR OS SERVIDORES DA CASA MILITAR
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR OS SERVIDORES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$741,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1642/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/950630;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA, no período de 04.08.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755425-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR O EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO PARÁ E SUA COMITIVA
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR O EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO PARÁ E SUA COMITIVA
NOME: SGT PM MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57200094/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR O EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO PARÁ E SUA COMITIVA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$462,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1643/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/959723;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de JURUTI/PA, no período de 04 a 06.08.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM KLEBER DO CARMO BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 222.504-2A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR OS SERVIDORES DA CASA MILITAR
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR OS SERVIDORES DA CASA MILITAR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel e no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$1.578,55 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1645/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/925313;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 02 a 16.08.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: CONDUTOR ABASTECEDOR MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$4.259,23 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1646/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/943018;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/765426, PORTARIA 1112/2024 assinada na data de 08.07.2024; no município de BRAGANÇA/PA, no período de 04 à 05.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO CARGO: GERENTE DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO MF: 59219902 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	COMPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO VERÃO 2024
NOME: DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA MF: 5964141 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	COMPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO VERÃO 2024

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária completa para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$494,14 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1647/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/968014;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 12 a 16.08.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA CARGO: ASSESSOR MF: 5773806 LOTAÇÃO: DIOP	OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ CARGO: SUPORTE OPERAC. MF: 54193235/1 LOTAÇÃO: DIOP	OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$2.804,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1648/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/965133;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 07.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WILSON MONTEIRO FARIAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5224209-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECOM E CERIMONIAL DO GOVERNO

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECOM E CERIMONIAL DO GOVERNO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II; e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1649/2024 –SAGA, de 13 de agosto de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/959774;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 03.08.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES
NOME: ENZO CORREIA CAPELONI CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 59629541 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$247,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1109685

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1652/2024-SAGA

Belém, 13 de agosto de 2024

R E S O L V E: - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de setembro/2024 à servidora RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, Gerente de Material, MF 5967731/1, 2023/2024, no período de 02.09 a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1109378

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2024/62 DATA: 13/08/2024

ORIGEM: FESPDS DESTINO: SIEDS
Descrição: Aquisição de 01 (uma) unidade de LANCHA BLINDADA, que originou o Contrato de nº 53/2023 – FESPDS/SEGUP e PROCESSO: 2023/1185081, firmado com a GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS – CNPJ: 45.218.484/0001-88.
RP: 74464.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FESPDS/SEGUP / PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SEGUP.

Protocolo: 1109516

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1258/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: ASP OF PM Elielson Da Silva Serra; CPF: 957.364.502-59; Valor: R\$928.40. **Leia-se:** ASP OF PM Elielson Da Silva Serra; MF: 4219420/2; Valor: R\$ 1.468,72. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1109506

Errata da PORTARIA Nº 411/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.828 do dia 22/05/24; Onde Lê-Se: PORTARIA: 411 **Leia-Se:** PORTARIA: 500 ; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL

Protocolo: 1109668

Errata da PORTARIA Nº 2885/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.872 do dia 27/06/2024; Onde Lê-Se: Servidores:CB PM Carlos Breno Da Silva Miranda; MF:4219537/1; Lotação: 37º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.294,20. **Leia-se:** Servidores: CB PM Carlos Breno Da Silva Miranda; MF:4219537/1 ; Lotação: 37º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3522/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.886 do dia 08/07/2024; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 14 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1109358

DIÁRIA

PORTARIA Nº4316/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 16 a 17/08/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991 ; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329.44. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1109687

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No Nº 35.828 de 22/05/2024, referente à PORTARIA nº 411/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1076319.

Protocolo: 1109665

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 116/2024 – CCC: NOMEAR a MAJ QOSPM FIS RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO, na função de Fiscal da Carta Contrato nº 005/2024 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MEDPRIME DIST. MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSP.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 13 de Agosto de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1109721

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº065/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLEYSON DA SILVA COSTA, 3ºSGT PM RG 33371, CPF 621.760.212-15, MF 541932161, Representante de FASPM Castanhal/PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.356,57 (Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.356,57 (Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1109433

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 162/IN/CONTRATO, DE 13 DE AGOSTO 2024

Processo nº 2024/555311

Contrato nº 137/2024

Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOABM ANDRÉ WILSON DE MOURA RAIOL, MF: 5826764/1

Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT QBM EDILSON PAIXÃO DE MORAES, MF: 3391701/2

Objeto: Aquisição de uniformes (camisa) para o PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: J. D. R. DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 53.619.055/0001-40

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109518

EXTRATO DA PORTARIA Nº 163/IN/CONTRATO, DE 13 DE AGOSTO 2024

Processo nº 2024/555311

Contrato nº 138/2024

Fiscal Titular do Contrato: STEN QBM RR GILBERTO PACHECO BARBOSA, MF: 5197619/2

Fiscal Suplente do Contrato: STEN QBM RR RICARD JONES LOBATO MOURA, MF: 3383628/2

Objeto: Aquisição de uniformes (camisa) para o PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 35.215.241/0001-32

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109524

EXTRATO DA PORTARIA Nº 161/IN/CONTRATO, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2021/348085

Contrato nº 104/2021

Fiscal Titular Substituído do Contrato: CAP QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES, MF: 5426219/1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: 2º TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1

Objeto: Prestação de serviço, manutenção periódica, preventiva e corretiva da piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.340.740/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109241

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024

Processo Nº 2024/555311

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – CBM/PA

Objeto: Aquisição de uniformes (camisa) para o PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 0618215108825

Elemento de despesa: 339030

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 7.623,00 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais)

Data da assinatura: 12/08/2024
 Vigência: 12/08/2024 até 12/08/2025
 Contratada: FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA
 CNPJ: 35.215.241/0001-32
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109523

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024

Processo Nº 2024/555311

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – CBM/PA
 Objeto: Aquisição de uniformes (camisa) para o PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310104
 Fonte de Recurso: 01759000091
 Funcional Programática: 0618215108825
 Elemento de despesa: 339030
 Plano Interno: PEA4108825C
 Valor Global: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)
 Data da assinatura: 12/08/2024
 Vigência: 12/08/2024 até 12/08/2025
 Contratada: J. D. R. DOS SANTOS LTDA
 CNPJ: 53.619.055/0001-40
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109515

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2023

Processo: 2023/775959

Objeto: o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato nº 104/2023, o qual possui o valor global atualizado de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) e com o aditivo passará a ser R\$ 174.375,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101
 Unidade Orçamentária: 31101
 Funcional Programática: 06.122.1297.8338
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
 Elemento de despesa: 339039
 Plano Interno: 4110008338C
 Data da Assinatura: 13/08/2024
 Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES ME
 CNPJ: 05.332.940/0001-00
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109389

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023

Processo: 2023/799481

Objeto: A prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 099/2023.

Unidade Gestora: 310101
 Unidade Orçamentária: 31101
 Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
 Natureza da Despesa: 339039
 Plano Interno: 4110008338C
 Valor Global: R\$ 333.150,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 13/08/2024
 Vigência: 22/08/2024 até 21/08/2025
 Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES
 CNPJ: 05.332.940/0001-00
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1109349

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº495/DIÁRIAS/DF 06 DE AGOSTO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Parauapebas e Canaã dos Carajas-PA, no período de 12 a 15 de Julho de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº498/DIÁRIAS/DF 08 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO, MF: 57189355, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para São Felix do Xingu - PA e Parauapebas, no período de 20 a 23 de

Julho de 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº500/DIÁRIAS/DF 09 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992 e CB BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.950,41 (MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Mojuí dos Campos - PA, no período de 01 a 04 de Julho de 2024, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1109438

EXTRATO DE PORTARIA Nº 494/DIÁRIAS/DF 06 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: SUBTEN BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Novo Progresso - PA, Oriximiná - PA e Almeirim - PA, no período de 14 a 24 de Agosto de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1109451

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
 ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
 CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
 FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 21 – CBMPA – CFO/BM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICAS a retificação das datas constantes do quadro do subitem 1.1 do Edital nº 19 – CBMPA – CFO/BM, de 18 de julho de 2024, e suas alterações, e a retificação da data constante do subitem 4.3 do Edital nº 20 – CBMPA – CFO/BM, de 25 de julho de 2024, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1 DO EDITAL Nº 19 – CBMPA – CFO/BM, DE 18 DE JULHO DE 2024

[...]

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado provisório no teste de avaliação física	20/8/2024
Divulgação do edital de resultado final no teste de avaliação física e de resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais	4/9/2024
Divulgação do edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates)	1º/10/2024
Período de envio da documentação referente ao desempate de notas	2 a 3/10/2024
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas	11/10/2024
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso	22/10/2024

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4.3 DO EDITAL Nº 20 – CBMPA – CFO/BM, DE 25 DE JULHO DE 2024

[...]

4.3 O edital de resultado provisório no teste de avaliação física será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de 20 de agosto de 2024.

[...]

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1109717

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2024-PC/PA-PMR

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, CNPJ 05.363.023/0001-84. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Mãe do Rio/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 13/08/2024. Processo nº 2024/694023. Prefeito: José Villeignon Rabelo Oliveira. Prefeito de Mãe do Rio/PA. Endereço: Complexo Administrativo, nº 998, Bairro: Santo Antônio, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2024-PC/PA-CMR

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Redenção/PA, CNPJ nº 04.846.515/0001-68. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Redenção/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 13/08/2024. Processo nº 2024/777652. Presidente da Câmara: Rodrigo Rocha Martins. Vereador de Redenção/PA. Endereço: Rua Guaranta, nº 450, Bairro: Vila Paulista, CEP: 68.552-220, Redenção. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1109399

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****Ato: Termo de Distrato****Processo: 2024/975035**

Data de Admissão: 02/05/2024

Término Vínculo: 12/08/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: ELIAS DA SILVA OLIVEIRA

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1109346

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 212/2024-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/974813.

R E S O L V E:

SUSPENDER 30 dias de gozo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 5832500/1, por necessidade de serviço, do período de 01.08.2024 a 30.08.2024, concedida pela PORTARIA Nº 176/24-GAB/DG/PCEPA de 01.07.2024, publicada no DOE nº 35.878, de 02.07.2024, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Agosto de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1109268

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3458/2024-DG/CGP, de 13/08/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/05/2024, a manifestação jurídica através do Parecer nº 000511/2024-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, de 11/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/615672,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Rafael Carvalho da Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57219643/2, lotado na CIRETRAN "A" de Breves, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por dois (02) anos, no período de 05/07/2024 a 04/07/2026, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1109652

PORTARIA Nº 3409/2024-DG/CGP, de 08/08/2024

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 2557/2024-DG/CGP, que designou o servidor Arlei Costa Gonçalves, Assessor, matrícula 57228981/1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/08/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral, em exercício

PORTARIA Nº 3450/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 117340, de 27/06/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NORMA CORDEIRO WILSON, Auxiliar Técnico, matrícula 3263800/1, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/04 a 06/08/2024, conforme Laudo Médico nº 117340, de 27/06/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/04/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3449/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3184889, de 06/08/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268233/1, lotada na CIRETRAN "A" de Redenção, 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24/06 a 23/07/2024, conforme Laudo Médico nº 3184889, de 06/08/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/06/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3448/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 118050, de 24/07/2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor José Renato Almeida do Nascimento, Vistoriador, matrícula 57188808/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, por 172 (cento e setenta e dois) dias, no período de 01/04 a 20/09/2024, conforme Laudo Médico nº 118050, de 24/07/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/04/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3447/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 117323, de 27/06/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AILTON MAIA TRINDADE, Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5965333/1, lotado na Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/05 a 13/08/2024, conforme Laudo Médico nº 117323, de 27/06/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/05/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3446/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 117266, de 26/06/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Herbeth Luiz do Nascimento Dias, Auxiliar de Trâns-

sito, matrícula 57175927/1, lotado no Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrópole, 61 (sessenta e um) dias, de Licença para Tratamento de Saúde no período de 14/05 a 13/07/2024, conforme Laudo Médico nº 117266, de 26/06/2024. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/05/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3445/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 117263, de 26/06/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Jacson Cleiton de Melo Saraiva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200226/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, 61 (sessenta e um) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/05 a 02/07/2024, conforme Laudo Médico nº 117263, de 26/06/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/05/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº3438/2024-DAF/CGP, DE 12/08/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 116895, de 17/06/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO, Analista de Gestão Pública B, matrícula 55585884/2, lotada na Corregedoria, 50 (cincoenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/04 a 02/06/2024, conforme Laudo Médico nº 116895, de 17/06/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/04/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1109350

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2020.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2020 - DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PERKONS S/A, inscrita no CNPJ nº 82.646.332/0001-02.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da "Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato".

VALOR: O valor global de R\$17.424.614,54 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;

126 - Tecnologia da Informação;

125 - Normatização e Fiscalização

1510 - Governança para Resultados;

8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8271 - Serviços de Monitoramento e Rastreamento de Veículo Automotivos

339040-57 - Serviços de Monitoramento e Rastreamento de V, Automotivos

017252000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 13 / 08 /2024 Término: 12 / 08 /2025.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024. .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - Detran/PA

Protocolo: 1109670

DIÁRIA

PORTARIA nº 3383/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470806;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Belém no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido

município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201362/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3385/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470807;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202063/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3400/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470840;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93 referente ao deslocamento do Município de Santa Izabel do Pará para o município de São Miguel do Guamá no período de 11/08 à 31/08/2024, a fim de atender a demanda da CRT São Miguel do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvana Martins Santana de Souza	VISTORIADOR	SANTA IZABEL	57205270/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3401/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470859;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capitão Poço no período de 18/08 à 07/09/2024, a fim de realizar serviços administrativos na Ciretran de Capitão-Poço. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57190682/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3402/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470818;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Rondon do Pará no período de 16/08 à 21/08/2024, Dom Eliseu- 22/08 à 26/08/2024, Mãe do Rio/Belém- 27/08 à 01/09/2024, a fim de configurar os Switches visando a implementação do servido de VOIP na agência, substituição dos Switches de rede, mapeamento e identificação dos pontos de rede da localidade e levantamento dos equipamentos e necessidades de cada localidade com formulação de relatórios técnicos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587708/1
Paulo Jorge Aguiar Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57197495/1

Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CST/INFRA	57202057/1
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3403/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470802;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,30, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Belém no período de 19/08 à 30/08/2024, a fim de realizar treinamento junto a CNCIR e demais coordenações.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marlete Fonseca Casseb	GERENTE	BRAGANÇA	57176234/4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3404/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470872;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,72, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia no período de 27/08 à 03/09/2024, Redenção/Belém- 04/09 à 13/09/2024, para apoio logístico transporte de material.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3405/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470849;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,81, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Belém no período de 19/08 à 23/08/2024, para entrega do veículo duster e pendências da Ciretran de Altamira na sede do Detran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raphael Cardoso Pinheiro	gerente	ALTAMIRA	8401896/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3406/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470853;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,09, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 23/08 à 31/08/2024, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rodrigo Castro dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845467/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3408/2024-DAF/cgp, de 08/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470732;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Muni-

cípio de Belém para os municípios de Dom Eliseu no período de 16/08 à 24/08/2024, Paragominas- 25/08 à 31/08/2024, Capitão Poço- 01/09 à 07/09/2024, Tomé-Açu/Belém- 08/09 à 14/09/2024, a fim de realizar por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, o Curso Formação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos Educadores e Profissionais do Trânsito nos Municípios de Dom Eliseu, Paragominas, Capitão Poço e Tomé Açu, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celina Frota de Almeida Koury	GERENTE	DTO/CED/GIEDUC	54181958/2
Cilene Pereira Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	55586944/2
Geisa Acácia Tavares	ANALISTA TRÂNSITO	DTO	57195631/1
Hilma de Araújo Amorim	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57194923/1
Joélcio Júnior da Costa Graça	TEC INFORMÁTICA	DTO	55587588/1
Maria Clara das Neves	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPTRAN	57175783/1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	AGENTE ADM-R	DTO	30040/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3410/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470885;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Altamira – 22/08 à 31/08/2024, Uruará/Belém – 01/09 à 06/09/2024, apoio logístico no transporte de material.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcelo Monteiro de Castilho	motorista	DHCRV/CHC/GETP	57195480/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3411/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470874;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,74, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Belém no períodos de 19/08 à 22/08/2024, devolução do veículo DUSTER PLACA RU01J66, obedecendo o contrato administrativo nº030/2019.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Iraneide de Fátima Cardoso da Silva	GER CIRETRAN A	TUCURUI	5968875/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3412/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470875;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Soure para o Município de Belém no período de 08/08 à 22/08/2024, a fim de realizar atualização e treinamento no Sistema SISPATWEB, para implantar rotina na CIRETRAN "B" de Soure.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luci Ene Xavier Abdon	ASA	DHCRV/PÁTIO BELÉM	3265790/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3413/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470876;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o Município de Parauapebas no período de 11/08 à 31/08/2024, realizar atendimento de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Darlen Nascimento Medrado	ASSIST TRÂNSITO	RONDON DO PARÁ	5930585/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3414/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470868;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 18/08 à 07/09/2024, realizar atendimento de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ubirajara da Costa Lobato	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57194116/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3415/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470871;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 18/08 à 07/09/2024, encaminhamento do servidor para dar apoio nas Barreiras.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196220/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3416/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470863;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,00, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança - 02/09 à 04/09/2024, Capanema - 05/09 à 07/09/2024, Capitão Poço - 08/09 à 10/09/2024, São Miguel do Guamá - 11/09 à 13/09/2024, Vigia - 14/09 e 15/09/2024, Moju - 16/09 e 17/09/2024, Ipagaré - Miri - 18/09 e 19/09/2024, Abaetetuba - 20/09 e 21/09/2024, Barcarena/Belém - 22/09 e 23/09/2024, em atenção trabalho realizado por esta DTO no Projeto ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS POR TODO O PARÁ, que levantou in loco nos Municípios Paraenses os maiores índices de sinistros e dos fatores de riscos motivadores desses sinistros, e que objetivou assim a uma compreensão diagnóstica das causas onde estamos propondo soluções impactantes na redução dos mesmos, vimos encaminharmos a esta DAF as solicitações de diárias para a Equipe que realizará o trabalhos de devolutivas dos resultados como também coleta de subsídios juntos aos Municípios para o Projeto PAZ NO TRÂNSITO

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Guilherme Valente	tecnico	DTO/CED	305570/2
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1
Otávio Augusto Rodrigues Sousa	ASA	DAF/CGP/GRMP	3265021/1
Rubemita Helena Pompeu da Trindade	AUX ATIV GRÁFICAS	DAF/CGP/GRMP	5110335/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3417/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470860;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,28, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Barcarena no período de 19/08/2024, Abaetetuba- 20/08/2024, Cametá- 21/08 à 22/08/2024, Tucuruí- 23/08 à 26/08/2024, Novo Repartimento- 27/08/2024, Pacajá-

28/08/2024, Altamira- 29/08 à 01/09/2024, Anapu- 02/09/2024, Itupiranga- 03/09/2024, São Geraldo do Araguaia- 04/09/2024, Marabá- 05/09 à 08/09/2024, Jacundá- 09/09/2024, Tomé-Açu- 10/09/2024, Concórdia do Pará- 11/09/2024, Santa Izabel do Pará/Belém- 12/09 à 13/09/2024, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV; Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - EPIV e Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3419/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470769;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e um meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas - 19/08 e 20/08/2024, Tomé - Açú - 21/08 à 25/08/2024, Cametá - 26/08 à 28/08/2024, Igarapé- Açú - 29/08 à 30/08/2024, realizar fiscalização quanto a limpeza conservação predial e material de limpeza referente ao contrato nº048/2022.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	AGENTE ADM-R	AGENTE ADM-R	105643/2
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470/1
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195472/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3420/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470865;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Isabel do Pará no período de 25/08 à 14/09/2024, a fim de realizar serviços administrativos na CIRETRAN de Santa Isabel.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francilene Maciel da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	80845532/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3421/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470856;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 20/08 à 31/08/2024, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do Detran (sistrânsito e renavam) em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ricardo Siqueira de Miranda	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175492/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3422/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470870;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 18/08 à 07/09/2024, a fim de dar apoio as Barreiras

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adrián Alberto Monteiro da Silva	ASSIST TRÁNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57189489/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3423/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470712;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e um meio) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Canaã dos Carajás - 16/08 à 22/08/2024, Parauapebas/Belém - 23/08 à 31/08/2024, mobilizar a formação de uma rede de parcerias entre os Órgãos Integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, envolvendo outras instituições e entidades locais, para o planejamento e execução de ações que visem o alcance das metas previstas no PNATRANS entre os municípios da Região de Integração Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Batista Figueiredo Veiga	Analista de transitio	DTO/CED/GIEDUC	57196886/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3424/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470735;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meio) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço no período de 16/08 à 18/08/2024, Irituia- 19/08 à 21/08/2024, Dom Eliseu- 22/08 à 25/08/2024, Ulianópolis- 26/08 à 29/08/2024, Paragominas- 30/08 à 02/09/2024, Ipixuna do Pará- 03/09 à 05/09/2024, Aurora do Pará- 06/09 à 08/09/2024, Tomé- Açu- 09/09 à 11/09/2024, Concórdia do Pará/Belém- 12/09 à 14/09/2024, a fim de supervisionar os trabalhos das equipes durante a realização de cursos de capacitação e ações educativas nas escolas, empresas e vias que ocorrerão nos municípios da Região de Integração Rio Capim, através do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edilssa Carla Dias Lopes	GERENTE	DTO/CED/GPPPED	57192001/2
Pamela Tracy Brandão Quaresma Machado	GERENTE	DTO/CED/GCTRAN	5946341/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3425/2024-DAF/cgp, de 09/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470886;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e um meio) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 22/08 à 05/09/2024, apoio logístico.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Otacílio Vale de Aquino	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57229560/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3426/2024-DAF/cgp, de 12/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470873;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meio) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,21, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 21/08 à 14/09/2024, a fim de serviços administrativos na Ciretran de Bragança. Justificamos a solicitação com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Jorge Almeida Brasil	AUXILIAR DE TRÁNSITO	PROJUR	57176484/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3428/2024-DAF/cgp, de 12/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470850;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 25/08 à 14/09/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação na agencia de Marabá

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria da Graça Carvalho de Albuquerque	ASA	DHCRV/GPAV	3263487/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3429/2024-DAF/cgp, de 12/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470877;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 26/08 à 15/09/2024, a fim de fiscalizar e supervisionar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta - TAC nº 01/2023 firmado entre DETRAN/PA e Ministério Público do Estado do Pará na BR 316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Orlinto Ceil Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	ASSIST TRÁNSITO	DTO	54190357/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3430/2024-DAF/cgp, de 12/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470892;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,81, referente ao deslocamento do Município de São Miguel do Guamá para o Município de Belém no período de 26/08 à 30/08/2024, a fim de resolver pendências da Ciretran de São Miguel do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Gracieth Soares Ferreira	ASSIST TRÁNSITO	S. MIGUEL GUAMÁ	5964053/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1109386

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 176/2024 – GAB/SEAP**

Belém, na data da assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora BRUNA DE SOUSA SILVA INETH - Matrícula Funcional nº 57210532, designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA - Matrícula Funcional nº 5969718, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 078/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa BRASIL SHOPPING LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1109298

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016 Nº 04

Data de Assinatura: 09/08/2024.

Vigência: 10/08/2024 a 10/08/2025.

Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do presente instrumento.

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração penitenciária - SEAP

Segundo Partícipe: Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente - IBRAEMA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1109454

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03700/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Viseu;

Período: 25/06/2024 a 27/06/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5950565; Daniel Junio Santos da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5970829; Manoel Neilson da Silva Sales; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109565

PORTARIA Nº: 03733/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Dar apoio operacional em na missão de escolta de 01 (uma) PPL para Audiência do Tribunal do Júri.

Destino: Abaetetuba;

Período: 25/04/2024 a 26/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5796083; Antonio Renilson da Silva Leles; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

6402623; Bruno dos Anjos Castro; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

64017791; Joao Ivano de Nazare Ramos dos Santos; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

57222161; Luiz Rodrigo Da Cruz Costa; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109561

PORTARIA Nº: 03856/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: São Francisco do Pará;

Período: 27/06/2024 a 27/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Instrução e Julgamento.

5960203; Thiago Lopes Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Instrução e Julgamento.

5970696; Adso Renan Prado Tavares; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de Audiência de Instrução e Julgamento.

57194071; Jefferson Pantoja da Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109558

PORTARIA Nº: 03795/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) em caráter de transferência.

Destino: Abaetetuba;

Período: 24/06/2024 a 24/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5462649; Gilvan da Silva Moura; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109610

PORTARIA Nº: 03774/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 26/06/2024 a 26/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.

5953891; Adilson Pereira de Carvalho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas;

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.

57175004; Antonio Maria de Souza; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção De Paragominas;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.

5970766; Ricardo Rodrigues Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109608

PORTARIA Nº: 03777/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP ônibus cela 01 para o município de Vitória do Xingu para fins de conduzir 36 PPLs femininas em caráter de transferência para o município de Marabá.

Destino: Marabá;

Período: 21/06/2024 a 24/06/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5451272; Jose Miguel Moura de Souza; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109595

PORTARIA Nº: 03767/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para fins de apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Curuçá;

Período: 28/06/2024 a 28/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5971222; Gabriel Galvao Soares; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5970412; Prissila Dayana Bernardes Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Diretoria de Administração Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109586

PORTARIA Nº: 03773/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Destino: São Domingos do Capim;

Período: 18/06/2024 a 18/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com escolta e 01 (uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

5972802; Leandro Neves da Paixao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

5970935; Fagner dos Santos Ferreira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

5971402; Cristiano Ribeiro de Jesus; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109581

PORTARIA Nº: 03845/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL até o município de Marabá/SEAP para fins de transferência para UCR Marabá/SEAP.
 Destino: Marabá;
 Período: 29/06/2024 a 30/06/2024;
 Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
 Servidor(es):
 5976352; Raimundo Alex Gomes Leite; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Coordenadoria de Transporte;
 O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
 Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1109615**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 683/2024/DGP/SEAP Belém, 13 de agosto de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
 Resolve:
 Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS (mat. 54180143/1), Agente Penitenciário, no período de 01/08/2024 a 08/08/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01 de agosto de 2024.

WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1109625**REMOÇÃO****PORTARIA Nº 682/2024/DGP/SEAP Belém, 13 de agosto de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;
 Resolve:

Art.1º Remover, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: N. S. D. S.
 Matrícula: 5971306
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL II
 A contar de: 27/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3815/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: C. S. A.
 Matrícula: 5971121
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL V
 A contar de: 27/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3821/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: T.R. S. R.
 Matrícula: 5970890
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3827/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: R. L. D. S.
 Matrícula: 5970792
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
 Lotação de destino: URRS SANTA IZABEL
 A contar de: 25/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3811/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: A. S. B.
 Matrícula: 5970758
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR MARITUBA I
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3783/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: R. F. D. A.
 Matrícula: 5970388
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL VI
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3788/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: R. G. B. B.
 Matrícula: 5897569
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL III
 A contar de: 01/07/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3791/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: J. B. G. D. S.
 Matrícula: 5970513

Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: CCP MARAMBAIA
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3798/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: T. A. D. S. T.
 Matrícula: 5950161
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR MARITUBA I
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3785/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: S. M. O. D. O.
 Matrícula: 5935389
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR MARITUBA I
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3784/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: O. D. S. D. A.
 Matrícula: 5912651
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL IV
 A contar de: 01/07/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3817/2024/CRH/DGP/SEAP
 Nome: N. B. D. S.
 Matrícula: 5954221
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: URRS MARABÁ
 Lotação de destino: GBR
 A contar de: 24/06/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 3801/2024/CRH/DGP/SEAP
 Art.2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 24/06/2024.
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1109354**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA n.º 370 DE 13.08.2024
Processo n.º 2024/659257**

Servidora: CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ
 Matrícula: 32573/1
 Cargo: Atendente Referencia I - GP
 Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo profissional SERGIO SILVIO BAIÁ BARBOSA, CPF: 187.376.502-97, contratado para realizar Apresentação da Quadriilha Arrasta Pé - POCKET SHOW, no evento do III ARRAIAL DO SERVIDOR NO PARQUE, que ocorreu no dia 24/06/2024, no Parque da Residência, em Belém/PA.
 Autoridade que designou: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1109674**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2
PROCESSO No: E-2024/2192116
DATA DE ASSINATURA: 26.07.2024**

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025.
 VIGÊNCIA: 29.07.2024 A 29.07.2025
 valor Global: R\$ 826.864,80 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
 Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006360 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283209 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
 CONTRATO: 026
 EXERCÍCIO: 2022
 CONTRATADO: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 27.208.498/0001-39
 ENDEREÇO: Estrada Santana do Aurá, S/N, Galpão E., Bairro: Águas Lindas, Cidade: Ananindeua – Pará, CEP: 67.020-590.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Protocolo: 1109275

OUTRAS MATÉRIAS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024****LEI PAULO GUSTAVO - INCISO I - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL****EDITAL DE APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL II**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo (LPG) viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar propostas culturais apresentadas pelos agentes culturais do segmento do Audiovisual.

Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará - SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Os recursos destinados a este edital são provenientes dos rendimentos obtidos por atualização monetária dos saldos depositados na conta corrente destinada a receber os recursos da Lei para o segmento do audiovisual.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a seleção de 11 (onze) propostas culturais do segmento do Audiovisual, para receberem recursos financeiros, previstos no inciso I, do art. 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, como forma de apoio à produção audiovisual no Estado do Pará, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante. A distribuição dos recursos será realizada de acordo com a modalidade descrita no item 1.2.

1.2. Modalidade: FOMENTO

1.2.1. Finalização de Projeto - Curta-metragem: serão selecionadas 04 (quatro) propostas culturais com valores de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada, destinados a finalização de projetos já produzidos.

1.2.2. Produção de Projeto - Curta-metragem: serão selecionadas 03 (três) propostas culturais com valores de R\$100.000,00 (cem mil reais) cada, destinados à produção de projeto audiovisual inédito.

1.2.3. Desenvolvimento de Roteiro - Longa-metragem: serão selecionadas 02 (duas) propostas culturais com valores de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, destinados ao desenvolvimento de roteiro de audiovisual inédito.

1.2.4. Desenvolvimento de Roteiro - Obra Seriada: serão selecionadas 02 (duas) propostas culturais com valores de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, destinados ao desenvolvimento de roteiro de audiovisual inédito.

1.3 Entende-se por:

I - Proponente: Agente Cultural responsável pela proposta cultural que deverá exercer necessariamente a função de criação, ou direção, ou produção, ou coordenação, ou gestão artística, ou outra função de destaque e capacidade de decisão na proposta;

II - Finalização de Projeto - Curta-metragem: é a utilização de recurso financeiro complementar para finalização de obra audiovisual, classificada como curta-metragem, cujas imagens tenham sido captadas nos últimos anos e necessitem de edição, tratamento de imagem, colorização, tratamento de som, aplicação de efeitos especiais, linguagens inclusivas e gráficos. As obras deverão ter no mínimo 5 (cinco) minutos, e contratar no mínimo 03 (três) profissionais. A entrega final será o primeiro corte da obra finalizada em suportes digitais de alta definição, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels;

III - Produção de Projeto - Curta-metragem: produção de obra audiovisual nos gêneros ficção, documentário ou animação, finalizada em suportes digitais de alta definição, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, contratação de no mínimo 6 (seis) profissionais e tempo médio entre 5 e 25 minutos;

IV - Desenvolvimento de Roteiro:

1. a) Longa-metragem: Desenvolvimento de um roteiro inédito nos gêneros ficção, documentário ou animação, com 60 (sessenta) páginas no mínimo e 120 (cento e vinte) páginas no máximo, englobando em suas ações a pesquisa, elaboração do roteiro (incluindo argumento, sinopse, e descrição dos personagens), do projeto técnico e do projeto executivo (cronograma de execução e orçamento de execução), com a contratação de, no mínimo, 4 (quatro) profissionais, considerando os departamentos criativo, executivo e administrativo. Para os longas de animação é exigida, também, a representação visual de cenários, personagens, objetos e acessórios.

2. b) Obra seriada: Desenvolvimento do roteiro de uma série inédita nos gêneros ficção, documentário ou animação, englobando em suas ações a pesquisa, elaboração de 01 argumento da temporada completa de no mínimo 05 (cinco) episódios, com duração mínima de 26 (vinte e seis) minutos cada; sinopses de cada episódio; roteiro completo no formato master scenes do episódio piloto; descrição dos personagens. Deve também englobar a apresentação de projeto técnico e executivo (cronograma de execução e orçamento de execução). É necessária a contratação de no mínimo 4 (qua-

tro) profissionais, considerando os departamentos de criação, produção e administrativo. Para séries de animação é exigida, também, a representação visual de cenários, personagens, objetos e acessórios.

1.4. É vedado o aporte de recursos deste edital em conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televidas, infocomerciais, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos, programas de auditório ancorados por apresentador, bem como em obras audiovisuais de natureza publicitária, institucional ou corporativa, inclusive programas de televidas e infocomerciais; obra jornalística; obra promocional; obra pornográfica; videoaula; programa cuja finalidade principal seja o registro ou transmissão de eventos, ainda que editados, como competições esportivas, shows de música, apresentações de ópera, peças teatrais, espetáculos de dança, entre outros.

2. VALORES

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados à propostas culturais selecionadas de apoio à produção audiovisual - apoio à produção audiovisual II, previsto no Inciso I do Artigo 6º da LPG.

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Valor de R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 8425

Fonte de recurso: 02700000006 (Recursos de Convênio)

Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES

339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PTRES: 158425

PI: 104LPG8425C

AÇÃO: 291116

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8425

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Pode se inscrever no Edital qualquer proponente maior de 18 anos, com comprovação de realização no audiovisual por no mínimo 2 (dois) anos, e residente e domiciliado no Estado do Pará no período mínimo de 2 (dois) anos.

3.1.2. A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no Parágrafo Único do item 7.

3.2. As propostas deverão prever que 70% dos valores aportados serão destinados à contratação de profissionais, serviços e empresas estabelecidas no Estado do Pará no período mínimo de 02 (dois) anos, sendo o(a) roteirista principal, obrigatoriamente, estabelecido(a) no estado do Pará no período mínimo de 02 (dois) anos.

3.3. Todas as propostas deverão ser executadas e apresentadas obrigatoriamente no Estado do Pará.

3.4. O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito da proposta cultural, deverá exercer necessariamente a função de produção, ou coordenação, ou outra função de destaque e capacidade de decisão na proposta cultural.

3.5. Em regra, o proponente pode ser:

I - Pessoa física;

II - Microempreendedor Individual (MEI);

III - Pessoa jurídica com fins lucrativos que possua obrigatoriamente cadastro na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) como PRODUTORA BRASILEIRA INDEPENDENTE, nos termos da Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e da Instrução Normativa n.º 91, de 1 de dezembro de 2010, constando em seu registro na ANCINE como atividade principal ou secundária, pelo menos 01 (um) dos Códigos de Atividade Econômica, previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAEs:

59. a) CNAE nº 59.11-1/01 - estúdios cinematográficos;

60. b) CNAE nº 59.11-1/02 - produção de filmes para publicidade;

61. c) CNAE nº 59.11-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

62. d) CNAE nº 59.13-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

IV - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Associação e Cooperativa que tenham no seu CNAE atividades compatíveis com o audiovisual); e

V - Coletivo/Grupo sem CNPJ, representado por pessoa física.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1. Não pode se inscrever neste Edital proponentes que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará que tenham atuado nas etapas de proposição técnica da minuta de edital, de análise de propostas ou de julgamento de recursos;

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - sejam órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

V - estejam inadimplentes com prestação de contas de editais realizados pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará - SECULT/PA e organizações da sociedade civil parceiras, com recursos da Lei Aldir Blanc;

VI - estejam inadimplentes nas esferas públicas municipais, estadual e federal;

VII - tenham sido selecionados em editais anteriores da Lei Paulo Gustavo, na mesma modalidade (inciso I, art 6º da LPG).

VIII - sejam pessoas jurídicas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrem nas situações vedadas acima.

PARÁGRAFO ÚNICO: O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.2. A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital, podendo os mesmos submeter propostas a este Edital.

5. COTAS

5.1. Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados:

- I - 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado do Pará) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado do Pará;
- II - 50% para mulheres (cis e trans);
- III - No mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e
- IV - No mínimo 10% para pessoas indígenas.

5.2. Para concorrer às cotas, o proponente deve marcar a opção correspondente à cota que deseja no ato da inscrição da proposta, através do Mapa Cultural do Pará.

5.3. Os proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.4. Os proponentes negros (pretos e pardos) e indígenas, optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.5. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.6. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado para a outra categoria de cotas.

5.7. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

5.8. Pessoa jurídica com fins lucrativos pode concorrer às cotas, desde que o seu quadro societário seja majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas.

5.9. Para concorrer às cotas étnico-raciais, os proponentes deverão auto-declarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo IV.

5.10. Caso necessário, para fins de verificação da autodeclaração, poderá ser solicitada Carta Consubstanciada, que será analisada por um comitê formado por membros de entidades representativas ou constituída Banca de Heteroidentificação.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória relatada no 7.3, entre os dias 14 de agosto, até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2024, exclusivamente através da plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1536>.

6.2. Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no mapa cultural.pa.gov.br.

6.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verificadas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT/PA, ou materiais postados via Correios.

6.4. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

6.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

6.6. Os anexos que compõem este edital e os demais documentos exigidos, deverão ser assinados de maneira física ou eletrônica e encaminhados em formato PDF, com tamanho máximo de 15 megabytes, através do formulário de inscrição da proposta disponível no site do Mapa Cultural do Pará.

6.7. As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente edital serão indeferidas.

6.8. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição, depois de finalizada.

6.9. É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

6.10. A SECULT/PA não se responsabiliza por falha na inscrição causada por problema e/ou lentidão em servidor ou provedores de acesso na linha de comunicação ou transmissão de dados. Como exemplo: eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição. Portanto, sugere-se aos(às) proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

7. COMO SE INSCREVER

7.1. O proponente deve preencher o Formulário de Inscrição diretamente no endereço: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1536>.

7.2. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata os itens 7.3 e 7.4 por meio do link: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1536>.

7.3. O proponente deve enviar a seguinte documentação, referente a modalidade da sua proposta, para formalizar a inscrição:

7.3.1 Finalização de Projeto - Curta-metragem:

1. a) Argumento da obra audiovisual com, no mínimo, 5 (cinco) páginas, apresentando as personagens, o tempo e o local onde a história se passa, indicando o arco narrativo;
2. b) Roteiro da obra audiovisual com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e seu roteiro técnico (decupagem);
3. c) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);
4. d) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);
5. e) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII);

7.3.2 Produção de Projeto - Curta-metragem:

1. a) Argumento da obra audiovisual com, no mínimo, 10 (dez) páginas, apresentando as personagens, o tempo e o local onde a história se passa, indicando o arco narrativo.

2. b) Proposta estética da obra audiovisual, apresentando um conjunto de imagens que apresentem uma pesquisa de referências estéticas do filme.

3. c) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);

4. d) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);

5. e) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII);

7.3.3. Desenvolvimento de Roteiro - Longa-metragem:

1. a) Breve argumento da obra audiovisual com, no máximo, 10 (dez) páginas, apresentando os personagens, o tempo e o local onde a história se passa, e indicando o arco narrativo;

2. b) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);

3. c) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);

4. d) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII);

7.3.4. Desenvolvimento de Roteiro - Obra Seriada:

1. a) Breve argumento da obra audiovisual com, no máximo, 10 (dez) páginas, apresentando os personagens, o tempo e o local onde a história se passa, e indicando o arco narrativo.

2. b) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);

3. c) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);

4. d) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII);

7.4. O proponente deve enviar a seguinte documentação, referente aos dados do agente cultural, para formalizar sua inscrição:

7.4.1. Pessoa física e Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física:

1. a) Formulário de Inscrição: formulário online com as informações gerais sobre a proposta, contendo nome, objetivo, meta, equipe, conceito artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, dentre outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da proposta;

2. b) Currículo/portfólio do proponente, com todas as comprovações de atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade no setor audiovisual;

3. c) Documentos pessoais do proponente - CPF e RG;

4. d) Comprovante de Endereço do Proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome);

5. e) Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo - Anexo IX (se for o caso);

6. f) Todos os anexos e documentos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

7.4.2. Pessoa Jurídica (MEI e associações sem fins lucrativos):

1. a) Formulário de Inscrição: formulário online com as informações gerais sobre a proposta, contendo nome, objetivo, meta, equipe, conceito artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, dentre outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da proposta;

2. b) Currículo/portfólio do proponente, com todas as comprovações de atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade no setor audiovisual;

3. c) Documentos pessoais do representante legal - CPF e RG;

4. d) Comprovante de Endereço do Proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome);

5. e) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;

6. f) Certificado da condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), para as MEIs;

7. g) Estatuto Social, para pessoas jurídicas sem fins lucrativos;

8. h) Todos os anexos e documentos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

7.4.3. Pessoa Jurídica (Produtora Independente Brasileira):

1. a) Formulário de Inscrição: formulário online com as informações gerais sobre a proposta, contendo nome, objetivo, meta, equipe, conceito artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, dentre outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da proposta;

2. b) Currículo/portfólio do proponente com todas as comprovações de atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade no setor audiovisual;

3. c) Documentos pessoais - CPF e RG (do representante legal);

4. d) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;

5. e) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome);

6. f) Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social;

7. g) Certificado de inscrito na Agência Nacional do Cinema (ANCINE);

8. h) Todos os anexos e documentos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

7.5. O proponente pode enviar outros documentos que julgar necessários para a avaliação do mérito da proposta, em formato PDF ou em link, no campo indicado dentro do Mapa Cultural.

7.6. O proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de sua proposta.

7.7. Cada Proponente poderá concorrer, e ser selecionado individualmente

com apenas 1 (uma) proposta, no máximo, neste edital.

7.8. Se houver inscrição de mais de uma proposta do mesmo proponente, será considerada, para fins de seleção, a última enviada na plataforma.

7.9. As propostas apresentadas deverão conter previsão de execução até 30 de maio de 2025.

7.10. O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação da SECULT/PA.

7.11. As inscrições deste edital são gratuitas.

7.12. As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.13. Na hipótese dos proponentes que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IX.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense ou pertencentes à população nômade ou itinerante; que se encontrem em situação de rua.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS PROPOSTAS CULTURAIS

8.1. O proponente deve preencher a planilha orçamentária conforme Anexo VIII, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2. A estimativa de custos da proposta será prevista por etapas, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3. A compatibilidade entre a estimativa de custos da proposta e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado local.

8.4. A estimativa de custos da proposta poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5. O valor da proposta deverá ser o valor destinado a modalidade, conforme item 1.2.1 do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1. As propostas culturais devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pela proposta, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, capacitação da equipe acerca da contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de propostas culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

II - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

III - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

IV - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3. As propostas devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total da proposta.

9.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural.

II - quando a proposta contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5. O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1. Os agentes culturais contemplados neste edital, deverão garantir, como contrapartida, no mínimo, 01 (uma) das seguintes medidas listadas abaixo, à critério do proponente:

I - Realização de oficinas, palestras, mesas de debate, etc, destinadas preferencialmente aos seguintes grupos: alunos e professores de escolas públicas ou universidades públicas e pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias;

II - sempre que possível, atividades com interação popular por meio da internet ou atividades públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I;

10.2. A contrapartida deverá ser informada no Formulário de Inscrição e deve ser executada até 30 de maio de 2025.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1. A seleção das propostas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Admissibilidade: a proposta passa por um exame de admissibilidade, que diz respeito ao seu preenchimento, seu enquadramento no Edital e ao envio de documentação obrigatória;

II - Análise de mérito cultural: fase de análise da proposta realizada por comissão de seleção; e divulgação dos selecionados; e

III - Habilitação: fase de apresentação e análise dos documentos dos proponentes selecionados, descritos no tópico 14; e divulgação dos habilitados.

12. ADMISSIBILIDADE

12.1. Enviada a proposta para apreciação, a SECULT/PA realizará o exame preliminar de admissibilidade, que consiste na análise formal do objeto proposto, dos requisitos legais da documentação obrigatória do proponente, apresentados na inscrição.

12.2. Entende-se por "Exame Preliminar de Admissibilidade": análise das exigências constantes na inscrição deste edital e em seus anexos.

12.3. Na etapa de inscrição será realizada uma inspeção nos documentos apresentados, e não serão admitidos:

I - Documentos ilegíveis por rasura, baixa definição ou embaçamento do documento digitalizado;

II - Não envio de documentos obrigatórios;

III - Links que não abram, ou tenham senha ou problemas técnicos na abertura de seus arquivos;

IV - Proponentes que estejam devendo prestação de contas ou tenham reprovação em prestação de contas junto à SECULT/PA nos últimos 2 (dois) anos; e

V - Arquivos anexados que não estejam em formato PDF.

12.4. Após a admissão, a proposta seguirá para a fase de Análise de Mérito Cultural e, caso aprovada, seguirá para a fase de Habilitação.

12.5. Os recursos ao resultado da etapa de admissibilidade deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo XI) e enviado para o e-mail recursoproducao@pgpa@gmail.com de 00h do dia 1 de outubro até às 23h59 do dia 3 de outubro de 2024.

12.5.1. O recurso deverá conter apenas a defesa em relação a não admissibilidade sendo vedada a inclusão de documentos/anexos ou informações que deveriam constar originalmente no ato da inscrição.

12.5.2. Após a fase de recebimento dos recursos, a SECULT/PA terá o prazo de cinco dias para análise dos mesmos.

13. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

13.1. Entende-se por "Análise de Mérito Cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes das propostas culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

13.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada proposta, mas de suas metas, impactos e relevância em relação a outras propostas inscritas na mesma categoria. A pontuação de cada proposta é atribuída em função desta comparação.

13.3. A análise das propostas culturais será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo: 03 (três) pareceristas com experiência e conhecimento em audiovisual de renome nacional.

13.4. Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de propostas e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - Tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração da proposta ou tenham vínculo com a instituição proponente, façam parte da equipe técnica da proposta ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

13.5. O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

13.6. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

13.7. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção.

13.8. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III, do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

13.9. Os recursos devem ser encaminhados segundo o Anexo XI e enviados para o e-mail recursoproducao@pgpa@gmail.com de 00h do dia 25 de outubro até às 23h59 do dia 29 de outubro de 2024.

13.10. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

13.11. Após a fase de recebimento dos recursos, a SECULT/PA terá o prazo de cinco dias para análise dos mesmos.

13.11. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) contendo nome do proponente, número do CPF, nome da Proposta Cultural e cota (se for o caso). A nota obtida e a justificativa serão publicadas no site da SECULT/PA: www.secult.pa.gov.br.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente da proposta contemplada deverá, no prazo de 06 (seis) dias úteis, apresentar os seguintes documentos através do Mapa Cultural:

14.1.1. PESSOA FÍSICA

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - Certidão negativa de débito relativa ao crédito tributário estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

III - Dados bancários da conta corrente vinculada ao CPF. Não serão aceitos dados bancários de terceiros e nem de conta conjunta.

14.1.1.2. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de proponente:

I - Pertencente à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencente à população nômade ou itinerante; que se encontrem em situação de rua.

14.1.2. MEI e PESSOA JURÍDICA

I - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual;

II - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - Certidão negativa de débito estadual - Emitida pela SEFA/PA;

IV - Certidão negativa municipal, expedidas pelas Secretarias Municipais de Finanças;

V - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VII - Dados bancários da conta corrente vinculada ao CNPJ. Não serão aceitos dados bancários de outros CNPJs, nem de CPFs.

14.2. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Secult/PA, segundo Anexo XI, através do e-mail recursoproducaoalpghpa@gmail.com, de 00h do dia 22 de novembro de 2024 até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2024.

14.4. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.5. Caso o proponente esteja em débito com o Município, Estado e/ou União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1. Finalizada a fase de habilitação, o proponente contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela SECULT/PA (concedente), contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o proponente receberá os recursos, com desembolso único, EXCLUSIVAMENTE EM CONTA CORRENTE de qualquer banco, aberta especificamente para este fim.

15.4. A conta bancária da instituição financeira não deverá ter cobrança de tarifas.

15.5. Não serão aceitas contas poupança, conta salário, conta conjunta, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).

15.6. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.7. O agente cultural deve assinar e enviar o Termo de Execução Cultural em até 2 (dois) dias úteis após envio da concedente, conforme previsto no cronograma, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos da obra audiovisual proveniente da proposta selecionada, assim como em todo material de divulgação de atividades, as logomarcas da Secult/PA, Governo do Estado, do Ministério da Cultura e Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site www.secult.pa.gov.br, e incluir também a frase: "Proposta selecionada pelo Edital de Apoio à Produção Audiovisual II - Lei Paulo Gustavo".

16.2. O material de divulgação das propostas e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.3. O material de divulgação das propostas deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação das propostas culturais contempladas, assim como prestação de informação à Administração Pública, serão realizados por uma comissão organizadora da Secult/PA, presidida por um servidor efetivo e observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

17.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto conforme documento constante no Anexo X e orientação contida no Decreto nº11.453/2023, artigo 29, inciso 2.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso da SECULT/PA considerar que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no Relatório Final de Execução, e que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto não foram suficientes, lhe é facultado o direito de requisitar o Relatório de Execução Financeira com as devidas comprovações (nota fiscal, recibos e documento congêneres), conforme contido no Decreto nº 11.453/2023,

artigo 29, inciso 2, que versa sobre a prestação de informações à Secult/PA.

17.3. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 de junho de 2025, através de e-mail producaoadvlpghpa@gmail.com contendo todos os documentos descritos no item 1.3, conforme a categoria escolhida na apresentação da proposta, em formato PDF.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Secult/PA se responsabiliza pela confidencialidade dos documentos enviados na apresentação de execução do objeto, como previsto na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site www.secult.pa.gov.br, no Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais oficiais da SECULT/PA.

18.2. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1536>

18.3. Toda relação do proponente com o edital deverá ser através da plataforma mapa cultural, do e-mail producaoadvlpghpa@gmail.com e celular (91) 98601-9108.

18.4. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Cultura do Estado do Pará.

18.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

18.6. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a SECULT/PA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.7. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

18.8. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

19. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do Edital		14/08/2024
2- Inscrições	14/08/2024	13/09/2024
3- Admissibilidade	16/09/2024	25/09/2024
4- Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade		30/09/2024
5- Período de Recurso de Admissibilidade	01/10/2024	03/10/2024
6- Período de Análise de Recurso de Admissibilidade	04/10/2024	08/10/2024
7- Resultado Final de Admissibilidade		10/10/2024
8- Análise do Mérito Cultural	11/10/2024	21/10/2024
9- Resultado Preliminar de Seleção		24/10/2024
10- Período de Recurso de Seleção	25/10/2024	29/10/2024
11- Período de Análise de Recurso de Seleção	30/10/2024	05/11/2024
12- Homologação do Resultado Final de Seleção		08/11/2024
13- Período de Habilitação	11/11/2024	19/11/2024
14- Resultado Preliminar de Habilitados		21/11/2024
15- Período de Recurso de Habilitação	22/11/2024	26/11/2024
16- Período de Análise de Recurso de Habilitação	27/11/2024	28/11/2024
17- Resultado Final da Habilitação		02/12/2024
18- Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados		até 27/12/2024
19- Execução da Proposta		até 30/05/2025
20- Relatório Final de Execução do Objeto		até 30/06/2025

20. ANEXOS

20.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo II – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural;

Anexo III – Termo de Execução Cultural;

Anexo IV – Autodeclaração étnico-racial;

Anexo V – Planilha Orçamentária (apenas grandes itens);

Anexo VI – Cronograma de execução;

Anexo VII – Relação dos integrantes do projeto;

Anexo VIII – Carta de Anuência;

Anexo IX – Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo X – Relatório de Execução do Objeto;

Anexo XI – Formulário de Apresentação de Recurso.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO

ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO, O QUESTIONÁRIO DE CADASTRO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO DEVEM SER PREENCHIDOS NO MAPA CULTURAL. É de suma importância para a construção das políticas públicas estaduais, a informação dos dados pedidos na inscrição deste edital.

• QUESTIONÁRIO DE CADASTRO DOS AGENTES CULTURAIS NO MAPA CULTURAL DO PARÁ

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica? *obrigatório

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

1.1 PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: *obrigatório
 Nome artístico ou nome social (se houver):
 CPF: *obrigatório
 RG: *obrigatório
 Data de nascimento: *obrigatório
 E-mail: *obrigatório
 Telefone: *obrigatório
 Endereço completo:
 CEP: *obrigatório
 Estado: *obrigatório
 Cidade: *obrigatório
 Bairro: *obrigatório
 Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? *obrigatório
 Artista
 Instrutor(a), oficina(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins
 Curador(a), Programador(a) e afins
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins
 Qual segmento artístico/cultural do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará - CEC/PA lhe representa? *obrigatório
 Artes Visuais
 Artesanato
 Audiovisual
 Circo
 Cultura Afro-brasileira
 Cultura Alimentar
 Cultura Digital
 Cultura Gospel
 Cultura Urbana E Periférica
 Culturas Indígenas
 Culturas Populares
 Dança
 Livro E Leitura
 Moda E Design
 Música
 Patrimônio Imaterial
 Patrimônio Material
 Pontos E Pontões
 Teatro
 Você reside em quais dessas áreas? *obrigatório
 Zona urbana central
 Zona urbana periférica
 Zona rural
 Unidades habitacionais
 Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
 Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
 Áreas atingidas por barragem
 Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
 Pertence a alguma comunidade tradicional? *obrigatório
 Não pertencem a comunidade tradicional
 Comunidades Extrativistas
 Comunidades Ribeirinhas
 Comunidades Rurais
 Indígenas
 Povos Ciganos
 Pescadores(as) Artesanais
 Povos de Terreiro
 Quilombolas
 Outra comunidade tradicional
 Gênero: *obrigatório
 Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar
 Raça, cor ou etnia: *obrigatório
 Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela
 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? *obrigatório
 Sim
 Não
 Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
 Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Qual o seu grau de escolaridade? *obrigatório
 Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação Completo
 Qual a sua renda média fixa individual nos últimos 3 meses? *obrigatório
 (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Some os valores de cada mês e divida o resultado por 3. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)
 Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos
 Você é beneficiário de algum programa social? *obrigatório
 Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
 Garantia-Safra
 Seguro-Defeso
 Outro
 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)? *obrigatório
 Não
 Sim
 Caso tenha respondido "sim":
 Nome do coletivo: *obrigatório
 Ano de Criação: *obrigatório
 Quantas pessoas fazem parte do coletivo? *obrigatório
 Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo: *obrigatório
 1.2 PARA PESSOA JURÍDICA:
 Razão Social: *obrigatório
 Nome fantasia: *obrigatório
 CNPJ: *obrigatório
 Endereço da sede: *obrigatório
 CEP: *obrigatório
 Bairro: *obrigatório
 Cidade: *obrigatório
 Estado: *obrigatório
 Número de representantes legais: *obrigatório
 Nome do representante legal: *obrigatório
 CPF do representante legal: *obrigatório
 E-mail do representante legal: *obrigatório
 Telefone do representante legal: *obrigatório
 Gênero do representante legal *obrigatório
 Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Não informar
 Raça/cor/etnia do representante legal *obrigatório
 Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena
 Representante legal é pessoa com deficiência - PCD? *obrigatório
 Sim
 Não
 Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
 Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual
 Escolaridade do representante legal *obrigatório
 Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação completo
 • FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL II
 1. DADOS DO PROJETO
 Nome do Projeto: *obrigatório
 Escolha a categoria a que vai concorrer: *obrigatório
 Finalização de curta-metragem
 Produção de curta-metragem
 Roteiro de longa-metragem
 Ficção
 Documentário
 Animação
 Roteiro de obra seriada
 Ficção
 Documentário
 Animação

Vai concorrer às cotas afirmativas?

Sim

Não

Se sim, qual?

Pessoa negra (pardos e pretos)

Pessoa indígena

Quais produtos e/ou atividades estão previstos no seu projeto?

[múltipla escolha]

Roteiro de longa-metragem

Roteiro de obra seriada

Produção de curta-metragem

Finalização de curta-metragem

Bolsa para desenvolvimento de processos criativos

Capacitação

Curso livre

Curso regular

Encontro

Evento cultural

Exibição

Exposição

Fomento

Live

Oficina

Palestra

Pesquisa

Projeto

Seminário

Site

Vídeo

Vivência

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, as quais estejam de acordo com a sua proposta, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa).

Acessibilidade arquitetônica:

rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

piso tátil;

rampas;

elevadores adequados para pessoas com deficiência;

corrimãos e guarda-corpos;

banheiros adaptados para pessoas com deficiência;

vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

assentos para pessoas obesas;

iluminação adequada;

Outra _

Acessibilidade comunicacional:

a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

o sistema Braille;

o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

a audiodescrição;

as legendas;

a linguagem simples;

textos adaptados para leitores de tela; e

Outra _

Acessibilidade atitudinal:

capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

contratação de profissionais PCDs e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Obs. Esta planilha deve ser enviada por upload.

Nome do profissional/empresa	Função na proposta	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Breve currículo/ portfólio
Ex.: João Silva	Roteirista	123.4567.89/10-1	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	Inserir link para currículo/portfólio online ou pdf

Cronograma de Execução

Obs. Esta planilha deve ser enviada por upload.

Atividade Geral	Etapas	Descrição da atividade	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Pesquisa	Pré-produção	pesquisa de campo em Belém, com o grupo "x"	01/02/25	01/03/2025	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

O Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

Apoio financeiro municipal

Apoio financeiro estadual

Recursos de Lei de Incentivo Municipal

Recursos de Lei de Incentivo Estadual

Recursos de Lei de Incentivo Federal

Patrocínio privado direto

Patrocínio de instituição internacional

Doações de Pessoas Físicas

Doações de Empresas

Cobrança de ingressos

Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, praticado no mercado local, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo.

Obs. Esta planilha deve ser enviada por upload.

2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM ANEXADOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

I - Breve argumento da obra a ser desenvolvida;

II - RG e CPF do proponente;

II - Currículo do proponente;

III - Breve currículo dos integrantes do projeto; e

IV - Outros documentos obrigatórios de acordo com a categoria.

ANEXO II
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA PROJETOS DE FOMENTO		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Estado do Pará. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Estado do Pará	15
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, através das contrapartidas e estratégias de acessibilidade exigidas pelo Edital.	15
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
F	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.	5
G	Trajetória artística e cultural do proponente Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	5
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

A pontuação final de cada candidatura será definida por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.

Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

Serão considerados aptos os projetos de fomento que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

III - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, neste ato representada pelo Sr Bruno Chagas Ferreira, e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXX, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da SECULT:

1. I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
2. II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
3. III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
4. IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
5. V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
6. VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

1. I) executar a ação cultural aprovada;
2. II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
3. III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
4. IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
5. V) prestar informações à SECULT, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
6. VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;
7. VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
8. VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;

9. IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
10. X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
11. XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

4. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à SECULT por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I- apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 30 de junho de 2025;

II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá: I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 A SECULT elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - Encerrar o processo, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:

I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
 II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:
 I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
 II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:
 I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
 II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
 III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
 I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
 II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à SECULT em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da SECULT.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
 I - extinto por decurso de prazo;
 II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
 III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
 IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 1. a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 2. b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 3. c) violação da legislação aplicável;
 4. d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 5. e) má administração de recursos públicos;
 6. f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 7. g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 8. h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano

ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A SECULT deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].
 Pelo órgão:
 Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

**ANEXO IV
 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

PREENCHER CONFORME OS DADOS DO PROPONENTE

Eu, ____, CPF nº ____, RG nº ____, [EM CASO DE PESSOA JURÍDICA] representante legal da empresa proponente ____, inscrita sob CNPJ nº ____, DECLARO para fins de participação no EDITAL DE APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, que sou / [EM CASO DE PESSOA JURÍDICA] a empresa no qual represento possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas [INFORMAR SE NEGRO OU INDÍGENA].
 Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital.
 [LOCAL], [DATA]
 NOME COMPLETO DO DECLARANTE
 ASSINATURA DO DECLARANTE
 ANEXO V
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Nome do Proponente:
 Nº de Registro no Mapa Cultural: Nome do projeto:
 Nº de inscrição:

Meta /etapa 1 Ex.: Produção						
Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Roteirista	Profissional criador e escritor da narrativa audiovisual	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	. Salicnet . Praticado no mercado
Total da etapa	R\$- (Soma de todos os itens da etapa)					
Meta /etapa 2 Ex.: Divulgação						
Ex.: Coordenação de mídia	Serviço necessário para divulgar proposta	und	R\$50,00	1	R\$50,00	. Salicnet . Praticado no mercado
Total da etapa	R\$- (Soma de todos os itens da etapa)					
Total da proposta	R\$- (Soma de todas as etapas)					

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas (ex. pré- produção, produção, execução)
 Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, praticado no mercado, etc), utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo.
 Adicione quantas linhas forem necessárias para etapas e itens do seu orçamento.

**ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

PREENCHA CONFORME OS DADOS DA PROPOSTA.
ADICIONE QUANTAS LINHAS PRECISAR.

Atividade Geral	Etapa	Descrição da atividade	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Pesquisa	Pré-produção	pesquisa de campo em Belém, com o grupo "x"	01/02/25	01/03/20	

ANEXO VII

RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA PROPOSTA

PREENCHA CONFORME OS DADOS DOS INTEGRANTES DA PROPOSTA.
ADICIONE O CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE CADA INTEGRANTE ATRAVÉS DE LINK (SITE OU PDF).
ADICIONE QUANTAS LINHAS PRECISAR.

Nome do profissional	Função na proposta	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Breve currículo/portfólio
Ex.: João Silva	Roteirista	123.4567.89/10-1	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	Inserir link para currículo/portfólio online ou pdf

**ANEXO VIII
CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, __, portador do RG de nº __, órgão expedidor __ CPF: __, residente a __, Bairro: __ CEP: __ na cidade de __, Estado do __, e-mail: __, telefone: __, Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente do projeto: __, no qual exercerei a função de __ tendo como proponente (nome da Pessoa Física, da MEI ou Empresa) __, CNPJ (se for o caso) __ portador (a) da Carteira de Identidade nº (para pessoa física) __, órgão expedidor (para pessoa física) __, CPF nº (para pessoa física) __; residente e domiciliado(a) (para pessoa física)/situado(a) (para MEI ou Empresas) __, Bairro: __, CEP: __, na cidade de __, Estado do __, telefone __, e-mail __, para fins de inscrição no EDITAL DE APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL II da Secretaria de Cultura do Estado do Pará. Atesto que o Projeto está alinhado com sua política cultural e contempla a minha atuação profissional, portanto, me disponho em colaborar com a execução do projeto na condição dele vir a ser aprovado.

[Cidade], [data] de 2024.

NOME COMPLETO

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL],[DATA]

**ANEXO X
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

• DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

2.RESULTADOS DO PROJETO

2.1.Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

tes.

2.2.As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

() Uma parte das ações planejadas não foi feita.

() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3.Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4.Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

• OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOVER):

• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

• Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

• Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

• Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3.PRODUTOS GERADOS

• A execução do projeto gerou algum produto? Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.1.1.Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Roteiro de longa-metragem

() Roteiro de obra seriada

() Obra Finalizada

() Curta-metragem

() Bolsa para desenvolvimento de processos criativos

() Capacitação

() Curso livre

() Curso regular

() Encontro

() Evento cultural

() Oficina

() Projeto

() Pesquisa

() Palestra

() Live (transmissão on-line)

() Vídeo

() Relatório de pesquisa

() Site

() Outros:

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2.Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:

(Você pode marcar mais de uma opção).

() Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4.PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5.EQUIPE DO PROJETO

5.1Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função na proposta	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6.LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do pro-

jeto?

- () 1. Presencial.
() 2. Virtual.
() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

- Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
() Instagram / IGTV
() Facebook
() TikTok
() Google Meet, Zoom etc.
() Outros: _

Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

- De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
() 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.3 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

- Em que município o projeto aconteceu?

6.5 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Zona urbana central.
() Zona urbana periférica.
() Zona rural.
() Área de vulnerabilidade social.
() Unidades habitacionais.
() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
() Áreas atingidas por barragem.
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
() Outros: _

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
() Equipamento cultural público estadual.
() Espaço cultural independente.
() Escola.
() Praça.
() Rua.
() Parque.
() Outros

No item 6.3 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

- Em quais municípios o projeto aconteceu?
- Em quais áreas o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção.

- () Zona urbana central.
() Zona urbana periférica. () Zona rural.
() Área de vulnerabilidade social.
() Unidades habitacionais.
() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
() Áreas atingidas por barragem.
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
() Outros: _

6.9 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
() Equipamento cultural público estadual.
() Espaço cultural independente.
() Escola.
() Praça.
() Rua.
() Parque.
() Outros _

No item 6.3 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

- Em quais municípios o projeto aconteceu?
- Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Zona urbana central.
() Zona urbana periférica.
() Zona rural.
() Área de vulnerabilidade social.
() Unidades habitacionais.
() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
() Áreas atingidas por barragem.
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
() Outros: _

6.12 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
() Equipamento cultural público estadual.
() Espaço cultural independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque.

() Outros _

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junta documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

NOME COMPLETO

ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Todos os Recursos devem observar os prazos legais previstos e serem encaminhados via e-mail: recursoproducaoipgpa@gmail.com

EDITAL:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2024 EDITAL DE APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL II LEI PAULO GUSTAVO - INCISO I - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
PROPONENTE:	
E-MAIL:	
Nº DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA:	pa-000000000000
NOME DA PROPOSTA:	
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:	
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	

Protocolo: 1109589

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

LEI PAULO GUSTAVO - INCISO IV - APOIO ÀS EMPRESAS DO SETOR AUDIOVISUAL

EDITAL DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo (LGP) viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar propostas culturais apresentadas pelos agentes culturais do segmento de AUDIOVISUAL.

Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará - SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Os recursos destinados a este edital são provenientes de sobras de recursos advindos do inciso IV, da LPG.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a seleção de 14 (quatorze) propostas culturais do segmento do audiovisual, para receberem recursos financeiros previstos no inciso IV, do art. 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, como forma de apoio às empresas do audiovisual do Estado do Pará, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. Esse fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos. A distribuição dos recursos será realizada de acordo com a modalidade descrita no item 1.2.

1.2. Modalidade: FOMENTO

1.2.1. Qualificação em Audiovisual - Ensino à Distância (Ead): serão selecionadas 3 (três) propostas culturais de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) cada, destinados ao desenvolvimento de atividades de qualificação, na forma de ensino à distância com carga horária mínima de 160 horas, para profissionais e estudantes da área audiovisual.

1.2.2. Qualificação em Audiovisual - Curso Presencial: serão selecionadas 3 (três) propostas culturais de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) cada, destinados ao desenvolvimento de atividades de qualificação, na forma de curso presencial com carga horária mínima de 160 horas, para profissionais e estudantes da área audiovisual.

1.2.3. Capacitação em Audiovisual - Curso Presencial: serão selecionadas 8 (oito) propostas culturais de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, destinados ao desenvolvimento de atividades de capacitação, na for-

ma de curso presencial com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, para profissionais e estudantes da área audiovisual.

1.3. As três modalidades de Formação em Audiovisual deverão:

- I - Ser oferecidas de forma gratuita aos participantes;
- II - Apresentar metodologia de formação detalhada;
- III - Apresentar o currículo e devidas comprovações de atuação dos profissionais formadores;
- IV - Abordar no mínimo 2 (dois) cursos de 1 (um) dos 3 (três) eixos temáticos descritos no item 1.4.5;
- V - quando Qualificação em Audiovisual, contratar no mínimo 10 (dez) profissionais, e quando Capacitação em Audiovisual, contratar no mínimo 6 (seis) profissionais;
- VI - Apresentar a programação, com a descrição detalhada das atividades e carga horária, com período de realização de até 05 (cinco) meses de execução;
- VII - Ter como público-alvo pessoas atuantes no mercado audiovisual; e
- VIII - Emitir certificado para os participantes das atividades de formação.

1.4. Entende-se por:

1.4.1. Proponente: Agente Cultural responsável pela proposta cultural que deverá exercer necessariamente a função de criação, ou direção, ou produção, ou coordenação, ou gestão artística, ou outra função de destaque e capacidade de decisão na proposta.

1.4.2. Atividades de qualificação: cursos com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, destinados ao aprimoramento de competências laborais ou técnico-científicas de uma atividade ou área profissional.

1.4.3. Atividades de capacitação: cursos com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, destinados ao aprendizado de competências laborais ou técnico-científicas de uma atividade ou área profissional.

1.4.4. Ensino à distância (EaD): cursos ofertados virtualmente através de plataformas gratuitas (ex.: Youtube, Vimeo, Wix, Zoom, Google Meet, entre outros), à escolha do proponente, podendo as aulas serem ao vivo ou gravadas, desde que, ao fim do curso, o conteúdo seja disponibilizado à SECULT/PA;

1.4.5. Eixos temáticos: cursos divididos por área de conhecimento, que devem obrigatoriamente ser elegidos para as formações, seguindo a proporção descrita no item 1.3.

I - Áreas de criação técnica e manuseio de equipamentos:

- 1. Assistência de câmera;
- 2. Audiodescrição no Audiovisual;
- 3. Animação/Criação/Motion;
- 4. Cenografia para audiovisual;
- 5. Colorização;
- 6. Arte conceitual para filmes de animação;
- 7. Contrarregragem no audiovisual;
- 8. Direção de fotografia;
- 9. Efeitos visuais - VFX;
- 10. Efeitos visuais práticos;
- 11. Elétrica para audiovisual;
- 12. Iluminação para cinema;
- 13. Logger/GMA;
- 14. Maquinária;
- 15. Operação de câmeras profissionais;
- 16. Operador de áudio e vídeo;
- 17. Som direto;
- 18. Softwares de edição de imagem e/ou som (DaVinci Resolve, Adobe Premiere, Final Cut, Adobe Audition, Logic Pro, entre outros);
- 19. Storyboard para audiovisual;
- 20. Produção virtual para arte e cenografia.

II - Realização e produção:

- 1. Assistência de direção;
- 2. Cinematografia avançada;
- 3. Construção da paisagem sonora no audiovisual;
- 4. Continuidade para o audiovisual;
- 5. Crítica de Cinema
- 6. Desenvolvimento de jogos
- 7. Desenvolvimento de projetos de animação/documentário/ficção;
- 8. Direção cinematográfica;
- 9. Direção de animação
- 10. Direção de arte para filmes de animação;
- 11. Direção de arte;
- 12. Direção de atores;
- 13. Direção de figuração no set;
- 14. Direção de fotografia
- 15. Edição/Montagem;
- 16. Figurino para cinema e TV;
- 17. Fotografia de cena para o audiovisual (still);
- 18. Logística de set;
- 19. Maquiagem para cinema;
- 20. Movie Magic Budgeting;
- 21. Pós-produção em cinema;
- 22. Produção de elenco;
- 23. Produção de séries para TV e Streaming;
- 24. Produção executiva;
- 25. Rig de personagens para animação;
- 26. Roteiro para séries;
- 27. Roteiro para telenovelas;
- 28. Supervisão de animação para filmes animados;
- 29. Técnicas de atuação para Cinema e TV;
- 30. Trilha Sonora.

III - Gestão e negócios;

- 1. Aspectos jurídicos da produção audiovisual;
- 2. Carreira no audiovisual;

3. Circuito exibidor de filmes;

4. Controller;

5. Distribuição de filmes;

6. Logística de set;

7. Negócio e gestão corporativa no audiovisual;

8. Pitching;

9. Projetos para editais de audiovisual.

2. VALORES

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para as propostas culturais selecionadas de apoio às empresas do audiovisual, previsto no Inciso IV do art. 6º da LPG;

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Valor de R\$ 3.000.000,00

Projeto Atividade: 8425

Fonte de recurso: 0170000006 (Recursos de Convênio)

Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PTRES: 158425

PI: 104LPG8425C

AÇÃO: 291116

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8425

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Pode se inscrever no Edital qualquer micro e pequena empresa do setor audiovisual, domiciliada no Estado do Pará no período mínimo de 2 (dois) anos.

3.2. Para efeito desta chamada pública, as propostas culturais deverão prever que os valores aportados serão majoritariamente destinados à contratação de profissionais, fornecedores e serviços estabelecidos no Estado do Pará.

3.3. Todas as propostas culturais deverão ser executadas e apresentadas obrigatoriamente no Estado do Pará.

3.4. O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito da proposta cultural, deverá exercer necessariamente a função de produção, ou coordenação, ou outra função de destaque e capacidade de decisão na proposta cultural.

3.5. Em regra, o proponente deve ser Pessoa Jurídica com fins lucrativos, que possua obrigatoriamente cadastro na ANCINE (Agência Nacional do Cinema) como PRODUTORA BRASILEIRA INDEPENDENTE, nos termos da Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, e da Instrução Normativa n.º 91, de 1 de dezembro de 2010, constando em seu registro na ANCINE pelo menos um dos CNAEs abaixo como atividade principal ou secundária:

59. a) CNAE nº 59.11-1/01 – Estúdios cinematográficos;

60. b) CNAE nº 59.11-1/02 – Produção de filmes para publicidade;

61. c) CNAE nº 59.11-1/99 – Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

62. d) CNAE nº 59.13-8/00 – Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1. Não pode se inscrever neste Edital proponentes que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, que tenham atuado nas etapas de proposição técnica da minuta do edital, de análise de propostas ou de julgamento de recursos;

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - sejam órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

V - proponentes inadimplentes com prestação de contas de editais realizados pela SECULT/PA e organizações da sociedade civil parceiras, com recursos da Lei Aldir Blanc.

VI - proponentes já selecionados em editais anteriores da Lei Paulo Gustavo, na mesma categoria.

VII - proponentes inadimplentes nas esferas públicas municipais, estadual e federal.

VIII - estarão impedidos de apresentar propostas os proponentes pessoas jurídicas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações vedadas acima.

PARÁGRAFO ÚNICO: O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.2. A participação de proponentes nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital, podendo os mesmos submeter propostas a este Edital.

5. COTAS

5.1. Ficam garantidas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados:

I - 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado;

II - 50% para mulheres (cis e trans);

III - no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e

IV - no mínimo 10% para pessoas indígenas.

5.2. Para concorrer às cotas, o proponente deve marcar a opção correspondente à cota que deseja no ato da inscrição da proposta, através do Mapa Cultural do Pará.

5.3. Os proponentes que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas,

podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.4. Os proponentes negros (pretos e pardos) e indígenas, optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.5. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.6. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado para a outra categoria de cotas.

5.7. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

5.8. Pessoa jurídica com fins lucrativos pode concorrer às cotas, desde que o seu quadro societário seja majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas.

5.9. Para concorrer às cotas étnico-raciais, os proponentes deverão auto-declarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo IV.

5.10. Caso necessário, para fins de verificação da autodeclaração, poderá ser solicitada Carta Consubstanciada, que será analisada por um comitê formado por membros de entidades representativas ou constituída Banca de Heteroidentificação.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1. Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória relatada no item 7.3, entre os dias 14 de agosto, até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2024, exclusivamente através da plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1538>

6.2. Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no site www.mapacultural.pa.gov.br.

6.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT/PA, ou materiais postados via Correios.

6.4. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

6.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

6.6. Os anexos que compõem este edital e os demais documentos exigidos, deverão ser assinados de maneira física ou eletrônica e encaminhados em formato PDF, com tamanho máximo de 15 megabytes, através do formulário de inscrição da proposta disponível no site do Mapa Cultural do Pará.

6.7. As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente edital serão indeferidas.

6.8. Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição, depois de finalizada.

6.9. É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

6.10. A SECULT/PA não se responsabiliza por falha na inscrição causada por problema e/ou lentidão em servidor ou provedores de acesso na linha de comunicação ou transmissão de dados. Como exemplo: eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição. Portanto, sugere-se aos(as) proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

7. COMO SE INSCREVER

7.1. O proponente deve preencher Ficha de Inscrição diretamente no endereço:

<https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1538>

7.2. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.3 por meio do link: <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1538>

7.3. O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

1. a) Formulário de inscrição: formulário online com as informações gerais sobre a proposta, contendo nome, objetivo, meta, equipe, conceito artístico-cultural, relevância da ação para a comunidade/região/Estado, dentre outras informações que o/a proponente considere importantes para o conhecimento da proposta;
2. b) Currículo/portfólio do proponente com todas as comprovações de, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade no setor audiovisual;
3. c) Documentos pessoais - CPF e RG dos representantes legais da Pessoa Jurídica;
4. d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. e) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;
6. f) Certificado de inscrito na Agência Nacional do Cinema (ANCINE);
7. g) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome);
8. h) Planilha orçamentária (apenas grandes itens, Anexo V);
9. i) Cronograma de execução da proposta (Anexo VI);
10. j) Relação dos integrantes da proposta com breve currículo/portfólio (Anexo VII) e carta de anuência (Anexo VIII);

11. k) Detalhamento da metodologia da formação;

12. l) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

7.4. O proponente pode enviar outros documentos que julgar necessários para a avaliação do mérito da proposta, em formato PDF ou em link, no campo indicado dentro do Mapa Cultural.

7.5. O proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de sua proposta.

7.6. Cada Proponente poderá concorrer, e ser selecionado individualmente com apenas 1 (uma) proposta, no máximo, neste edital.

7.7. Se houver inscrição de mais de uma proposta do mesmo proponente, será considerada, para fins de seleção, a última enviada na plataforma.

7.8. As propostas apresentadas deverão conter previsão de execução até 30 de maio de 2025.

7.9. O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação da SECULT/PA.

7.10. As inscrições deste edital são gratuitas.

7.11. As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense ou pertencentes à população nômade ou itinerante; que se encontrem em situação de rua.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DAS PROPOSTAS CULTURAIS

8.1. O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Anexo V, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2. A estimativa de custos da proposta será prevista por etapas, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3. A compatibilidade entre a estimativa de custos da proposta e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4. A estimativa de custos da proposta poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5. O valor da proposta deverá ser o valor destinado a modalidade, conforme item 1.2 do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE

9.1. As propostas culturais devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pela proposta, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento dos participantes dos cursos com diferentes deficiências. Contemplando a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes a serem contratadas nos espaços nos quais serão realizadas as formações.

9.2. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas:

I - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

II - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

III - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

IV - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.2.1. Quando oferecer atividades de formação para PCD 's, a proposta deve apresentar metodologia específica para este fim.

9.3. As propostas culturais devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total da proposta.

9.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural;

II - quando a proposta já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5. O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1. Os proponentes contemplados neste edital, deverão garantir, como contrapartida, no mínimo, 01 (uma) das seguintes medidas listadas abaixo, à critério do proponente:

I - Realização de oficinas, palestras, mesas de debate, etc, destinadas preferencialmente aos seguintes grupos: alunos e professores de escolas públicas ou universidades públicas e pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias;

II - Sempre que possível, atividades com interação popular por meio da internet ou atividades públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I;

III - Na seleção dos participantes das atividades de formação, atender às cotas, conforme item 5, deste edital.

10.2. A contrapartida deverá ser informada no Formulário de Inscrição e deve ser executada até 30 de maio de 2025.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1. A seleção das propostas culturais submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Admissibilidade: a proposta cultural passa por um exame de admissibilidade, que diz respeito ao seu preenchimento, seu enquadramento no Edital e à documentação obrigatória;

II - Análise de mérito cultural: fase de análise da proposta realizada por comissão de seleção; e divulgação dos selecionados; e

III - Habilitação: fase de apresentação e análise dos documentos dos proponentes selecionados, descritos no item 14; e divulgação dos habilitados.

12. ADMISSIBILIDADE

12.1. Enviada a proposta para apreciação, a SECULT/PA realizará o exame preliminar de admissibilidade, que consiste na análise formal do objeto proposto e dos requisitos legais da documentação obrigatória do proponente, apresentadas na inscrição, conforme item 7.3.

12.2. Entende-se por "Exame Preliminar de Admissibilidade": análise das exigências constantes na inscrição deste edital, conforme item 7.3, e, em seus anexos.

12.3. Na etapa de inscrição será realizada uma inspeção nos documentos apresentados e, não serão admitidos:

I - Documentos ilegíveis por rasura, baixa definição ou embaçamento do documento digitalizado;

II - Não envio de documentos obrigatórios;

III - Links que não abram, ou tenham senha ou problemas técnicos na abertura de seus arquivos;

IV - Proponentes que estejam devendo prestação de contas ou tenham sido reprovados em prestação de contas junto à SECULT/PA nos últimos 2 (dois) anos; e

V - Arquivos anexados fora do formato solicitado (PDF para qualquer arquivo anexado).

12.4. Após a admissão, a proposta seguirá para a fase de Análise de Mérito Cultural e, caso aprovada, seguirá para a fase de Habilitação.

12.5. Os recursos ao resultado da etapa de admissibilidade deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo XI) e enviado para o e-mail recurso.lpg.formacao@gmail.com de 00h do dia 1 de outubro até às 23h59 do dia 3 de outubro de 2024.

12.5.1. O recurso deverá conter apenas a defesa em relação a não admissibilidade sendo vedada a inclusão de documentos/anexos ou informações que deveriam constar originalmente no ato da inscrição.

12.5.2. Após a fase de recebimento dos recursos, a SECULT/PA terá o prazo de cinco dias para análise dos mesmos.

13. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

13.1. Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes das propostas culturais concorrentes, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

13.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada proposta, mas de suas metas, impactos e relevância em relação a outras propostas inscritas na categoria. A pontuação de cada proposta é atribuída em função desta comparação.

13.3. A análise das propostas culturais será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo: 03 (três) pareceristas com experiência e conhecimento em audiovisual de renome nacional, designados pela SECULT/PA.

13.4. Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de propostas e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração da proposta ou tenham vínculo com a instituição proponente, façam parte da equipe técnica da proposta ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

13.5. O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

13.6. Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

13.7. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção.

13.8. Os recursos de que tratam o item deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III, do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

13.9. Os recursos devem ser encaminhados segundo o Anexo XI e enviado para o e-mail recurso.lpg.formacao@gmail.com de 00h do dia 25 de outubro até às 23h59 do dia 29 de outubro de 2024.

13.10. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

13.11. Após a fase de recebimento dos recursos, a SECULT/PA terá o prazo de cinco dias para análise dos mesmos.

13.12. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) contendo nome da empresa, CNPJ do proponente, nome da Proposta Cultural e cota (se for o caso). A nota obtida e a justificativa serão publicadas no site da SECULT/PA: www.secult.pa.gov.br.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente da proposta contemplada deverá, no prazo de 06 (seis) dias úteis, apresentar os seguintes documentos através do Mapa Cultural:

I - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

II - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III - Certidão negativa de débito estadual - Emitida pela SEFA/PA;

IV - Certidão negativa municipal, expedidas pela Secretaria Municipal de finanças;

V - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

14.2. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.3. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Secult/PA, segundo Anexo XI, através do e-mail recurso.lpg.formacao@gmail.com, de 00h do dia 22 de novembro de 2024 até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2024.

14.4. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

14.5. Após a fase de recebimento dos recursos, a SECULT/PA terá o prazo de cinco dias para análise dos mesmos.

14.6. Caso o proponente esteja em débito com o Município, Estado e/ou União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1. Finalizada a fase de habilitação, o proponente contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo proponente selecionado neste Edital e pela SECULT/PA (concedente), contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o proponente receberá os recursos, com desembolso único, EXCLUSIVAMENTE EM CONTA CORRENTE de qualquer banco, aberta especificamente para este fim.

15.4. A conta bancária da instituição financeira não deverá ter cobrança de tarifas.

15.5. Não serão aceitas contas poupança, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).

15.6. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.7. O agente cultural deve assinar e enviar o Termo de Execução Cultural em até 2 (dois) dias úteis após envio da concedente, conforme previsto no cronograma, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de divulgação as logomarcas da SECULT/PA, Governo do Estado, do Ministério da Cultura/ Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site www.secult.pa.gov.br, e deverão incluir também a frase: "Proposta selecionada pelo Edital de Formação em Audiovisual - Lei Paulo Gustavo".

16.2. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação das propostas exibirão as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pela SECULT/PA, Governo do Estado, do Ministério da Cultura/ Governo Federal.

16.3. O material de divulgação das propostas e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.4. O material de divulgação das propostas deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação das propostas culturais contempladas, assim como prestação de informação à Administração Pública, serão realizados por uma comissão organizadora da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, presidida por um servidor efetivo e observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

17.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira conforme documentos constantes nos Anexos IX e X e orientação contida no Decreto nº 11.453/2023, artigo 29, inciso 2 que versa sobre a prestação de informações à SECULT/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de realizador do edital considerar que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no Relatório Final de Execução, e que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto não foram suficientes, lhe é facultado o direito de requisitar o Relatório de Execução Financeira com as devidas comprovações (nota fiscal, recibos e documento congêneres), conforme contido no inciso 3 do artigo 29 e no inciso 3 do parágrafo II do artigo 30 da Lei 14.903/2024.

17.3. O Relatório Final de Execução do Objeto ou o Relatório de Execução Financeira devem ser apresentados até 30 de junho de 2025, com o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no sítio eletrônico www.secult.pa.gov.br, no Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais oficiais da SECULT/PA.

18.2. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1538>.

18.3. Toda relação do proponente com o edital deverá ser através da plataforma mapa cultural, do e-mail editalformacaoalpgpara@gmail.com e celular (91) 98601-9108.

18.4. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Cultura do Estado do Pará.

18.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

18.6. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria de Cultura do Estado do Pará de qualquer responsabilidade civil ou penal.

18.7. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

19. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do Edital	14/08/2024	
2- Inscrições	14/08/2024	13/09/2024
3- Admissibilidade	16/09/2024	25/09/2024
4- Publicação de Resultado Preliminar de Admissibilidade	30/09/2024	
5- Período de Recurso de Admissibilidade	01/10/2024	03/10/2024
6- Período de Análise de Recurso de Admissibilidade	04/10/2024	08/10/2024
7- Resultado Final de Admissibilidade	10/10/2024	
8- Análise do Mérito Cultural	11/10/2024	21/10/2024
9- Resultado Preliminar de Seleção	24/10/2024	
10- Período de Recurso de Seleção	25/10/2024	29/10/2024
11- Período de Análise de Recurso de Seleção	30/10/2024	05/11/2024
12- Homologação do Resultado Final de Seleção	08/11/2024	
13- Período de Habilitação	11/11/2024	19/11/2024
14- Resultado Preliminar de Habilitados	21/11/2024	
15- Período de Recurso de Habilitação	22/11/2024	26/11/2024
16- Período de Análise de Recurso de Habilitação	27/11/2024	28/11/2024
17- Resultado Final da Habilitação	02/12/2024	
18- Assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento dos selecionados	até 27/12/2024	
19- Execução da Proposta	até 30/05/2025	
20- Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025	

20. ANEXOS:

20.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- Anexo II – Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural;
- Anexo III – Termo de Execução Cultural;
- Anexo IV – Autodeclaração étnico-racial;
- Anexo V – Planilha Orçamentária (apenas grandes itens);
- Anexo VI – Cronograma de execução;
- Anexo VII – Relação dos integrantes do projeto;
- Anexo VIII – Carta de Anuência;
- Anexo IX – Relatório de Execução do Objeto;
- Anexo X – Relatório de Execução Financeira;
- Anexo XI – Formulário de Apresentação de Recurso.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO

ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO, O QUESTIONÁRIO DE CADASTRO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO DEVEM SER PREENCHIDOS NO MAPA CULTURAL.
É de suma importância para a construção das políticas públicas estaduais, a informação dos dados pedidos na inscrição deste edital.

• QUESTIONÁRIO DE CADASTRO DOS AGENTES CULTURAIS NO MAPA CULTURAL DO PARÁ

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica? *obrigatório

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica

1.1 PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: *obrigatório

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: *obrigatório

RG: *obrigatório

Data de nascimento: *obrigatório

E-mail: *obrigatório

Telefone: *obrigatório

Endereço completo:

CEP: *obrigatório

Estado: *obrigatório

Cidade: *obrigatório

Bairro: *obrigatório

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? *obrigatório

- Artista
- Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins
- Curador(a), Programador(a) e afins
- Gestor(a)
- Técnico(a)
- Consultor(a), Pesquisador(a) e afins

Qual segmento artístico/cultural do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Pará - CEC/PA lhe representa? *obrigatório

- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Circo
- Cultura Afro-brasileira
- Cultura Alimentar
- Cultura Digital
- Cultura Gospel
- Cultura Urbana E Periférica
- Culturas Indígenas
- Culturas Populares
- Dança
- Livro E Leitura
- Moda E Design
- Música
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Pontos E Pontões
- Teatro

Você reside em quais dessas áreas? *obrigatório

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional? *obrigatório

- Não pertence a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero: *obrigatório

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia: *obrigatório

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? *obrigatório

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

Qual o seu grau de escolaridade? *obrigatório

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

Qual a sua renda média fixa individual nos últimos 3 meses? *obrigatório
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Some os valores de cada mês e divida o resultado por 3. Em 2024, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos

- () De 3 a 5 salários mínimos
 () De 5 a 8 salários mínimos
 () De 8 a 10 salários mínimos
 () Acima de 10 salários mínimos
 Você é beneficiário de algum programa social? *obrigatório
 () Não
 () Bolsa família
 () Benefício de Prestação Continuada
 () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
 () Garantia-Safra
 () Seguro-Defeso
 () Outro
 1.2 PARA PESSOA JURÍDICA:
 Razão Social: *obrigatório
 Nome fantasia: *obrigatório
 CNPJ: *obrigatório
 Endereço da sede: *obrigatório
 CEP: *obrigatório
 Bairro: *obrigatório
 Cidade: *obrigatório
 Estado: *obrigatório
 Número de representantes legais: *obrigatório
 Nome do representante legal: *obrigatório
 CPF do representante legal: *obrigatório
 E-mail do representante legal: *obrigatório
 Telefone do representante legal: *obrigatório
 Gênero do representante legal *obrigatório
 () Mulher cisgênero
 () Homem cisgênero
 () Mulher Transgênero
 () Homem Transgênero
 () Pessoa Não Binária
 () Não informar
 Raça/cor/etnia do representante legal *obrigatório
 () Branca
 () Preta
 () Parda
 () Amarela
 () Indígena
 Representante legal é pessoa com deficiência - PCD? *obrigatório
 () Sim
 () Não
 Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
 () Auditiva
 () Física
 () Intelectual
 () Múltipla
 () Visual
 Escolaridade do representante legal *obrigatório
 () Não tenho Educação Formal
 () Ensino Fundamental Incompleto
 () Ensino Fundamental Completo
 () Ensino Médio Incompleto
 () Ensino Médio Completo
 () Curso Técnico completo
 () Ensino Superior Incompleto
 () Ensino Superior Completo
 () Pós Graduação completo
 • FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL
 1. DADOS DO PROJETO
 Nome do Projeto: *obrigatório
 Escolha a categoria a que vai concorrer: *obrigatório
 () Apoio à qualificação em Audiovisual - Ensino à distância
 () Apoio à qualificação em Audiovisual - Curso presencial
 () Apoio à capacitação em Audiovisual - Curso Presencial
 Vai concorrer às cotas afirmativas? *obrigatório
 () Sim
 () Não
 Se sim, qual?
 () Pessoa negra (pardos e pretos)
 () Pessoa indígena
 Quais eixos temáticos e matérias estão previstos na sua proposta? *obrigatório [os proponentes devem escolher pelo menos um eixo temático e quantas matérias desejarem - múltipla escolha]
 I - Áreas de criação técnica e manuseio de equipamentos:
 1.Assistência de câmera;
 2.Audiodescrição no Audiovisual;
 3.Animação/Criação/Motion;
 4.Cenografia para audiovisual;
 5.Colorização;
 6.Arte conceitual para filmes de animação;
 7.Contrarregagem no audiovisual;
 8.Direção de fotografia;
 9.Efeitos visuais - VFX;
 10.Efeitos visuais práticos;
 11.Elétrica para audiovisual;
 12.Iluminação para cinema;
 13.Logger/GMA;
 14.Maquinária;
 15.Operação de câmeras profissionais;
 16.Operador de áudio e vídeo;

- 17.Som direto;
 18.Softwares de edição de imagem e/ou som (DaVinci Resolve, Adobe Premiere, Final Cut, Adobe Audition, Logic Pro, entre outros);
 19.Storyboard para audiovisual;
 20.Produção virtual para arte e cenografia.
 II - Realização e produção:
 1.Assistência de direção;
 2.Cinematografia avançada;
 3.Construção da paisagem sonora no audiovisual;
 4.Continuidade para o audiovisual;
 5.Crítica de Cinema
 6.Desenvolvimento de jogos
 7.Desenvolvimento de projetos de animação/documentário/ficção;
 8.Direção cinematográfica;
 9.Direção de animação
 10.Direção de arte para filmes de animação;
 11.Direção de arte;
 12.Direção de atores;
 13.Direção de figuração no set;
 14.Direção de fotografia
 15.Edição/Montagem;
 16.Figurino para cinema e TV;
 17.Fotografia de cena para o audiovisual (still);
 18.Logística de set;
 19.Maquiagem para cinema;
 20.Movie Magic Budgeting;
 21.Pós-produção em cinema;
 22.Produção de elenco;
 23.Produção de séries para TV e Streaming;
 24.Produção executiva;
 25.Rig de personagens para animação;
 26.Roteiro para séries;
 27.Roteiro para telenovelas;
 28.Supervisão de animação para filmes animados;
 29.Técnicas de atuação para Cinema e TV;
 30.Trilha Sonora.
 III - Gestão e negócios;
 1.Aspectos jurídicos da produção audiovisual;
 2.Carreira no audiovisual;
 3.Circuito exibidor de filmes;
 4.Controller;
 5.Distribuição de filmes;
 6.Logística de set;
 7.Negócio e gestão corporativa no audiovisual;
 8.Pitching;
 9.Projetos para editais de audiovisual.
 Quais produtos e/ou atividades estão previstos no seu projeto? *obrigatório
 [múltipla escolha]
 () Capacitação
 () Qualificação
 () Curso regular
 () Encontro
 () Evento cultural
 () Exibição
 () Exposição
 () Feira
 () Fomento
 () Fotografia
 () Live
 () Oficina
 () Palestra
 () Pesquisa
 () Projeto
 () Publicação
 () Seminário
 () Site
 () Vídeo
 () Vivência
 Descrição do projeto
 (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)
 Objetivos do projeto
 (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)
 Metas
 (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)
 Perfil do público a ser atingido pelo projeto
 (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- () Pessoas vítimas de violência
 () Pessoas em situação de pobreza
 () Pessoas em situação de rua
 () Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade
 () Pessoas com deficiência
 () Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
 () Mulheres
 () Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais
 () Povos e comunidades tradicionais
 () Negros e/ou negras
 () Ciganos
 () Indígenas
 () Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
 () Outros

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, as quais estejam de acordo com a sua proposta, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa).

Acessibilidade arquitetônica:

- () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
 () piso tátil;
 () rampas;
 () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
 () corrimãos e guarda-corpos;
 () banheiros adaptados para pessoas com deficiência;
 () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
 () assentos para pessoas obesas;
 () iluminação adequada;
 () Outra _

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
 () o sistema Braille;
 () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
 () a audiodescrição;
 () as legendas;
 () a linguagem simples;
 () textos adaptados para leitores de tela; e
 () Outra _

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
 () contratação de profissionais PCDs e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
 () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
 () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Obs. Esta planilha deve ser enviada por upload.

Nome do profissional/empresa	Função na proposta	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Breve currículo/portfólio
Ex.: João Silva	Roteirista	123.4567.89/10-1	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	Inserir link para currículo/portfólio online ou pdf

Cronograma de Execução

Obs. Esta planilha deve ser enviada por upload.

Atividade Geral	Etapas	Descrição da atividade	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Pesquisa	Pré-produção	pesquisa de campo em Belém, com o grupo "x"	01/02/25	01/03/2025	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

O Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
 () Apoio financeiro municipal
 () Apoio financeiro estadual
 () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
 () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
 () Recursos de Lei de Incentivo Federal
 () Patrocínio privado direto
 () Patrocínio de instituição internacional
 () Doações de Pessoas Físicas
 () Doações de Empresas
 () Cobrança de ingressos
 () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, praticado no mercado local, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo.

Obs. Esta planilha deve ser enviada por upload.

2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM ANEXADOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

I - Currículo do proponente;

II - RG e CPF do representante legal;

III- CNPJ;

IV - Atos constitutivos de pessoa jurídica;

V - Comprovante de Endereço;

VI - Certificado de Inscrição na Agência Nacional do Cinema (ANCINE);

VII - Metodologia da formação/qualificação;

VIII - Planilha orçamentária;

IX - Cronograma de execução;

X - Relação dos integrantes da proposta e breve currículo;

XI - Demais anexos.

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATORIOS PARA PROJETOS DE FOMENTO		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Estado do Pará A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do estado do Pará.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, através das contrapartidas e estratégias de acessibilidade exigidas pelo Edital.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

A pontuação final de cada candidatura será definida por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.

Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

Serão considerados aptos os projetos de fomento que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

- I - receberem nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
- II - apresentarem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- III - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº XX/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, neste ato representada pelo Sr Bruno Chagas Ferreira, e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da SECULT:

- 1.I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- 2.II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- 1.IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- 2.V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- 3.VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- 1.I) executar a ação cultural aprovada;
- 2.II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- 1.IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- 2.V) prestar informações à SECULT, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
- 3.VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;
- 1.IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- 2.X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- 3.XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à SECULT por meio da categoria de

prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 30 de junho de 2025;

II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá: I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 A SECULT elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - Encerrar o processo, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:

I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à SECULT em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução

Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da SECULT.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

1.a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

2.b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

3.c) violação da legislação aplicável;

4.d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

5.e) má administração de recursos públicos;

6.f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

7.g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

8.h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A SECULT deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

PREENCHER CONFORME OS DADOS DO PROPONENTE

Eu, __, CPF nº __, RG nº __, representante legal da empresa proponente __, inscrita sob CNPJ nº __, DECLARO para fins de participação no EDITAL DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, que a empresa no qual represento possui quadro societário majoritariamente composto por pessoas [INFORMAR SE NEGRAS OU INDÍGENAS].

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital. [LOCAL], [DATA]

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nome do Proponente:

Nº de Registro no Mapa Cultural: Nome do projeto:

Nº de inscrição:

Meta / etapa 1 Ex.: Produção						
Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Ministrante de curso	Profissional necessário para ministrar aulas	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	. Salicnet . Praticado no mercado
Total da etapa	R\$- (Soma de todos os itens da etapa)					
Meta / etapa 2 Ex.: Divulgação						
Ex.: Coordenação de mídia	Serviço necessário para divulgar proposta	und	R\$50,00	1	R\$50,00	. Salicnet . Praticado no mercado
Total da etapa	R\$- (Soma de todos os itens da etapa)					
Total da proposta	R\$- (Soma de todas as etapas)					

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas (ex. pré- produção, produção, execução)

Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, praticado no mercado, etc), utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo.

Adicione quantas linhas forem necessárias para etapas e itens do seu orçamento.

ANEXO VI CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

PREENCHA CONFORME OS DADOS DA PROPOSTA.
ADICIONE QUANTAS LINHAS PRECISAR.

Atividade Geral	Etapas	Descrição da atividade	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Pesquisa	Pré-produção	pesquisa quantitativa a fim de saber as áreas necessitadas de formação no estado	01/02/25	01/03/20	

ANEXO VII RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA PROPOSTA

PREENCHA CONFORME OS DADOS DOS INTEGRANTES DA PROPOSTA.
ADICIONE O CURRÍCULO/PORTFÓLIO DE CADA INTEGRANTE ATRAVÉS DE LINK (SITE OU PDF).
ADICIONE QUANTAS LINHAS PRECISAR.

Nome do profissional	Função na proposta	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Breve currículo/ portfólio
Ex.: João Silva	Ministrante	123.4567.89/10-1	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	Inserir link para currículo/portfólio online ou pdf

ANEXO VIII CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, __, portador do RG de nº __, órgão expedidor __ CPF: __, residente a __, Bairro: __ CEP: __ na cidade de __, Estado do __, e-mail: __, telefone: __, Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente do projeto: __, no qual exercerei a função de __ tendo como proponente (nome da Pessoa Física, da MEI ou Empresa) __, CNPJ (se for o caso) __ portador (a) da Carteira de Identidade nº (para pessoa física) __, órgão expedidor (para pessoa física) __, CPF nº (para pessoa física) __; residente e domiciliado(a) (para pessoa física)/situado(a) (para MEI ou Empresas) __, Bairro: __, CEP: __, na cidade de __, Estado do __, telefone __, e-mail: __, para fins de inscrição no EDITAL DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL da Secretaria de Cultura do Estado do Pará. Atesto que o Projeto está alinhado com sua política cultural e contempla a minha atuação profissional, portanto, me disponho em colaborar com a execução do projeto na condição dele vir a ser aprovado.

[Cidade], [data] de 2024.

NOME COMPLETO

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

• DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

2.RESULTADOS DO PROJETO

2.1.Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2.As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3.Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4.Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3.PRODUTOS GERADOS

• A execução do projeto gerou algum produto? Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

- Sim
- Não

3.1.1.Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- Curso de qualificação - EaD
- Curso de qualificação - Presencial
- Curso de capacitação

Bolsa para desenvolvimento de processos criativos

- Capacitação
- Curso livre
- Curso regular
- Encontro
- Evento cultural
- Oficina
- Projeto
- Pesquisa
- Palestra
- Live (transmissão on-line)
- Vídeo
- Relatório de pesquisa
- Site
- Outros:

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2.Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4.PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5.EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- Sim Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função na proposta	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6.LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- 1. Presencial.
- 2. Virtual.
- 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

- Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
- Instagram / IGTV
- Facebook
- TikTok
- Google Meet, Zoom etc.
- Outros: _

Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

- De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
- 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.3 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

- Em que município o projeto aconteceu?

6.5 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: _

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

No item 6.3 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

- Em quais municípios o projeto aconteceu?
- Em quais áreas o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica. () Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: _

6.9 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros _

No item 6.3 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

- Em quais municípios o projeto aconteceu?
- Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: _

6.12 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.

- () Equipamento cultural público estadual.
 () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros_

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

NOME COMPLETO

ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL PROPONENTE

ANEXO X
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ESTE ANEXO É APENAS UM MODELO, O RELATÓRIO FINANCEIRO DEVERÁ SER ENVIADO PELO E-MAIL DE RELACIONAMENTO DESTES EDITAIS: editaformacao1pgpara@gmail.com É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NESTE EDITAL.

CNPJ	Favorecido	Nº Nota Fiscal	Data de Emissão	Comprovante de Pagamento	Item Orçamentário	Valor	Arquivos ¹

Obs. Inserir quantas linhas forem necessárias.

Arquivos anexos de extrato bancário²

¹ Todos os comprovantes fiscais referentes à execução da proposta devem ser inseridos ou enviados, VIA LINK, em formato PDF, na coluna "Arquivos".

² Extrato bancário da conta inscrita deve ser inserido ou enviado, VIA LINK, em formato PDF, no campo "Arquivos anexos de extrato bancário".

ANEXO XI
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Todos os Recursos devem observar os prazos legais previstos e serem encaminhados via e-mail: recurso.lpg.formacao@gmail.com

EDITAL:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2024 EDITAL DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - INCISO IV - APOIO ÀS EMPRESAS DO AUDIOVISUAL
PROponente:	
E-MAIL:	
Nº DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA:	pa-00000000000000
NOME DA PROPOSTA:	
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:	
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	

Protocolo: 1109570

ATA Nº 02 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-SINDICÂNCIA Nº 2024/2058323

Aos 13 de agosto de 2024, às 08h20m, foi definida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar presente nas dependências do Palacete Faciola, em Belém - PA, Avenida Nazaré, nº 166 - Bairro de Nazaré, para o dia 14/08/2024, das 08h às 12h, a realização da tomada de depoimentos relativo ao processo de sindicância nº 2024/2058323, a ser realizado na Estação Gasômetro (espaço Camarim), localizado na Av. Magalhães Barata, nº 830. Informamos ainda que o membro João Augusto de Lima Ó de Almeida ficará afastado de suas atividades por 15 dias por motivo de licença médica, a contar do dia 06/08/2024 e será substituído pela senhora Cássia Santos da Rosa, matrícula n.º 57203405/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS

Presidente

MIQUEIAS COSTA DE FARIAS

Secretário

Protocolo: 1109540

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ATENDENDO AO ITEM 7 DO EDITAL 006/2024- FEIRA CRIATIVA, PUBLICA, RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS.

HABILITADOS					
	NÚMERO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1592097294	STEFANY MATTOS OLIVEIRA RODRIGUES	Moda	Habilitado	-
2	pa-521095704	VIKTOR LIMA DA GRAÇA	Gastronomia	Habilitado	-
3	pa-585440822	ANNE LIMA LOUREIRO	Papelaria	Habilitado	-
4	pa-2139843374	MARIA DIAS DE PAIVA SOUSA	Biojoia	Habilitado	-
5	pa-510401283	TAHNITY HAARAD ECOSMÉTICOS	Ecocosméticos	Habilitado	-
6	pa-913654618	BIANCA CAMINO	Biojoia	Habilitado	-
7	pa-405430336	ELIZA LISBOA	Gastronomia	Habilitado	-
8	pa-200029605	ANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	Cheiro do Pará	Habilitado	-
9	pa-2022704276	ROSEMARY RODRIGUES	Bolsas e Ecobags	Habilitado	-
10	pa-973406607	LUNA - CONEXÃO E BEM ESTAR	Velas Aromáticas	Habilitado	-
11	pa-1933051034	ANGELO FONSÊCA, O MESTRE SACI	Brinquedos Educativos	Habilitado	-
12	pa-2073060984	ERICA COSTA	Produtos Inclusivos	Habilitado	-
13	pa-177886742	VANESSA MENDONÇA FOGOYÓ	Moda	Habilitado	-
14	pa-1762031380	LETICIA LOBATO DE LIMA	Jogos Educativos	Habilitado	-
15	pa-1997430391	ACENET ANDRADE DA SILVA	Bordado	Habilitado	-
16	pa-775824860	JOSÉ LEUAN MONTEIRO FERREIRA	Jóias	Habilitado	-
17	pa-429851729	VASO DECASA	Artesanato	Habilitado	-
18	pa-1533425766	GUIGA BOMBONS	Gastronomia	Habilitado	-
19	pa-753670137	FABRIKA DE BONECOS	Brinquedos Educativos	Habilitado	-
20	pa-20320592	VARANDA SUSPensa KOKEDAMA	Plantas	Habilitado	-
21	pa-1991852879	RAFAEL VALE PADILHA	Papelaria	Habilitado	-
22	pa-1890858406	TOK DIVINO CRIAÇÕES	Biojoia	Habilitado	-
23	pa-2122149002	PEDRO ZACHARIAS SANTOS DA SILVA JUNIOR	Cheiro do Pará	Habilitado	-
24	pa-181024064	MARTA ALMEIDA	Biojoia de Cerâmica	Habilitado	-
25	pa-1901594293	MICHELLE QUADROS	Produtos Artesanais	Habilitado	-
26	pa-968451096	LORENA LIMA DE SOUZA	Artesanato Indígena	Habilitado	-
27	pa-1742031328	DARLINDO PINTO	Biojoia	Habilitado	-

28	pa-1587165184	SEMENTES DA AMAZÔNIA	Biojoia	Habilitado	-
29	pa-870871146	MÁRCIA BARATA	Gastronomia	Habilitado	-
30	pa-654966897	ROSA MARIA FERNANDES DE CARVALHO		Habilitado	-
31	pa-369709609	SOLY CHOCOLATES	Chocolates	Habilitado	-
32	pa-257369462	DENILCE RABELO BORGES	Artesanato	Habilitado	-
33	pa-535699147	MÃE JUCI D'OYÁ	Gastronomia	Habilitado	-
34	pa-963538236	CARLA BAÍA	Moda	Habilitado	-
35	pa-1259606369	CERÂMICA FAMÍLIA SANT'ANA	Cerâmica	Habilitado	-
36	pa-859445972	MARIA SIRJA DE LIMA LEAL	Artesanato	Habilitado	-
37	pa-492243650	IVAN TEIXEIRA LEAL	Miriti	Habilitado	-
38	pa-78151341	CÁSSIO SANTOS	Brinquedos Educativos	Habilitado	-
39	pa-191631005	AURIENE MARIA DOS ANJOS FONSECA	Artesanato Indígena	Habilitado	-
40	pa-1590848956	SILVIA VANESSA DA SILVA LEAL	Cerâmica	Habilitado	-
41	pa-516163015	FEIRA DE ARTESANATO DO PARACURI	Artesanato	Habilitado	-
42	pa-84741855	RAQUEL LIMA	Produtos Inclusivos	Habilitado	-

SUPLENTE					
	NÚMERO	NOME COMPLETO	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
2	pa-1618086679	PATRICIA PAMPLONA	Suplente	-	
3	pa-421539679	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	Suplente	-	
4	pa-2096052247	ATELIÊ ANNY MONIQUE	Suplente	-	
5	pa-413748683	DARLENE CAMPOS PEREIRA	Suplente	-	
6	pa-1886944587	DJ VITOR PEDRA ROOTS	Suplente	-	
7	pa-348857781	MARTHA VON GRAP	Suplente	-	
8	pa-1488406914	PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA	Suplente	-	
9	pa-1811746975	ANURB ALFAIA	Suplente	-	
10	pa-1738415009	JÚ ABREU	Suplente	-	
11	pa-174731175	LUANE SOUSA DA SILVA	Suplente	-	
12	pa-1654811763	NAHISLA MACEDO	Suplente	-	
13	pa-1468348096	WR ARTESANATOS	Suplente	-	
14	pa-224079844	MARIA SENA	Suplente	-	
15	pa-1093560185	RY'ART PAPER	Suplente	-	
16	pa-582554031	MANOEL AUGUSTO COSTA DA SILVA	Suplente	-	
17	pa-74260199	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE BARROS BURLAMAQUI	Suplente	-	
18	pa-841291702	MAYARA PEREIRA ATELIÊ MAYGRAMÉ	Suplente	-	
19	pa-1620600997	MARIA DO SOCORRO MELO GOMES	Suplente	-	
20	pa-380201161	RITA DE CÁSSIA COSTA DA COSTA	Suplente	-	
21	pa-963186236	SAVIO ALMEIDA	Suplente	-	
22	pa-2088896043	EDIVANIA MARIA DOS SANTOS	Suplente	-	
23	pa-513808232	RICARDO SANTIAGO	Suplente	-	
24	pa-1695774475	LUCIA CRISTINA AZEVEDO GOIS	Suplente	-	
26	pa-1138309094	MARIA ANTONIETA	Suplente	-	
27	pa-2103009408	PETRVS FIGUEIRA	Suplente	-	
28	pa-286023312	EDSON DOS SANTOS JUNIOR	Suplente	-	
29	pa-2113170510	ALINE GUIMARÃES	Suplente	-	
30	pa-890793363	CRISTIANE MENEZES DOS SANTOS	Suplente	-	
31	pa-1766018327	MARJORIE CLEOMARA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES	Suplente	-	
32	pa-2063016462	PATRICIA ANDRADE AMOR ATRELADO	Suplente	-	
33	pa-122381038	JESSICA RAFAELE DIAS DE ALMEIDA	Suplente	-	
34	pa-466046260	TAINÁ FERNANDES RODRIGUES	Suplente	-	
35	pa-1210086773	PAULA VICTORIA COSTA SANTOS	Suplente	-	
36	pa-636182112	MARIA LUIZA DE CARVALHO NUNES	Suplente	-	
37	pa-594757615	SÍLVIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA	Suplente	-	
38	pa-647200554	CYNTHIA SUELEN DA COSTA DAMASCENO	Suplente	-	
39	pa-350242307	CRISTIANE DAMASCENO	Suplente	-	
40	pa-147618352	FERNANDO CORRÊA	Suplente	-	
41	pa-588664300	MARIA OLIVEIRA	Suplente	-	
42	pa-836002880	GISELLE DO CARMO COMESANHA CHAVES	Suplente	-	
43	pa-503386088	LIVE STYLE PERSONALIZADOS	Suplente	-	
44	pa-1061758683	ARIANE BRENDA ROCHA TORRES	Suplente	-	
45	pa-2058508495	MARIA JANETE DE MENEZES ALBUQUERQUE	Suplente	-	
46	pa-353727702	MARIA CAROLINA REGATEIRO	Suplente	-	
47	pa-1497848112	NARTREZA MAIA	Suplente	-	
48	pa-1286421543	CASA BOTÂNICA DEUZA AQUINO	Suplente	-	
49	pa-506922060	VANDA LÚCIA DOS SANTOS SOARES	Suplente	-	
50	pa-622162812	LARYSSA PINTO	Suplente	-	
51	pa-2003577796	ERIKA GOMES CAVALCANTE	Suplente	-	
52	pa-1082531789	EDRÍCIA ALBUQUERQUE DA SILVA NUNES	Suplente	-	
53	pa-1824469465	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SENA	Suplente	-	

54	pa-980621969	LUZIA OLIVEIRA NEVES FIGUEIREDO	Suplente	-
55	pa-1344801184	B DE BONECA	Suplente	-
56	pa-1846355506	BÁRBARA ANJOS	Suplente	-
57	pa-788728785	OURIVEZANDO	Suplente	-

INABILITADOS				
	NÚMERO	NOME COMPLETO	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-518395117	MARIA DAS DORES NASCIMENTO FRANÇA	Inabilitado	Sua proposta não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões.
2	pa-1881690714	MARIA LUCIENE DA LUZ DA SILVA	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Pdf em anexos inválidos
3	pa-20433305107	IARA CAFÉ	Inabilitado	Sua proposta não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado, falta do verso do RG, falta dos anexos do uso de imagem e termo de ocupação.
4	pa-1687830512	BÁRBARA PARAENSE	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Submeteu a proposta mais de uma vez, falta a frente do rg, falta de informação no portfólio.
5	pa-1104220005	ROSI ROCHA	Inabilitado	falta de informações no portfólio apresentado.
6	pa-633883815	ELEN GLADYS BATISTA SOBRAL	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Falta o Rg, termo de imagem, ocupação e portfólio inválidos
7	pa-332691313	ELIVANE DOS SANTOS RABELO	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Pdf em anexos inválidos termo de uso de imagem, termo de ocupação e portfólio
8	pa-274158244	SONIA CRISTIANE LIMA AMARAL	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Falta de informação no portfólio
9	pa-569918090	JACQUELINE ADELAIDE SOUZA MAGALHÃES	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões.
10	pa-224529213	MICHELE ROSANA LUZ	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Pdf em anexos inválidos termo de uso de imagem, termo de ocupação e portfólio
11	pa-68905655	JACKELINE MORAES LIMA	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões.
12	pa-1433665813	LINDALVA RIBEIRO SOARES	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 Informamos que sua proposta foi inabilitada por falta de documentos exigidos no edital.
13	pa-1516269364	GILSON JORGE PEREIRA	Inabilitado	Informamos que sua proposta foi inabilitada por falta de documentos exigidos no edital.
14	pa-1701338736	ÉGUA K-POP STORE	Inabilitado	item 5.4.1.1
15	pa-1176854820	DAYANE GOUVEIA	Inabilitado	item 4.10 e 4.12 Pdf em anexos inválidos termo de uso de imagem, termo de ocupação e portfólio
16	pa-1522864554	TIAGO ELARRAT DA COSTA	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões.
17	pa-1323446761	CASA BOTÂNICA DEUZA AQUINO	Inabilitado	Informamos que sua proposta foi inabilitada por duplicidade.
18	pa-1289289949	SUZANA ARAÚJO	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões.
19	pa-685838529	CARMEN SILVIA SETÚBAL REIS CHAVES	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
20	pa-1783069139	ANDRÉA MENDES	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
21	pa-171656041	ANDREA REGO DOS SANTOS	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
22	pa-1251368235	THALIA CRUZ	Inabilitado	item 4.10 e 4.12 Pdf em anexos inválidos termo de uso de imagem, termo de ocupação e portfólio
23	pa-1420241829	ROSANA CORAL	Inabilitado	tem 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
24	pa-565476654	TATIANE MARTINS	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 falta frente do rg e informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
25	pa-227755967	LAIS THAIANY PAES GOMES	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
26	pa-1582118575	ROSANGELA BIASI	Inabilitado	item 4.10 e 4.12 Pdf em anexos inválidos termo de uso de imagem, termo de ocupação e portfólio
27	pa-1361319370	DANIELLA MERCÉS	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
28	pa-1750024901	ILDANE DAYANE DA SILVA	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
29	pa-1317552808	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA SILVA	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 falta frente do rg e informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
30	pa-2013352625	SUZANA PENELOPE	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
31	pa-1613585550	CLEIDE NEVES RODRIGUES	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões
32	pa-2123451541	FRANCIANE BRAGA	Inabilitado	Item 4.10 e 4.12 não foi selecionada devido à falta de informações no portfólio apresentado. Recomendamos uma revisão detalhada para futuras submissões

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 892 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Publicada no DOE Nº 35.923 de 13 de agosto de 2024.

Onde se lê: Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

Leia-se: Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1109521

DIÁRIA

PORTARIA nº 897 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/976969/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que irá se deslocar para os Municípios de Breves e São Sebastião da Boa Vista, nos dias 10 a 15 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 898 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/976743/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Limoeiro do Ajuru, nos dias 11 a 13 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 594931

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 899 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/976825/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Breves, nos dias 10 a 13 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA CAROLINA MACIEL MENEZES

MATRICULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 900 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/976718/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Limoeiro do Ajuru, nos dias 11 a 13 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 901 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/975258/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Barcarena, no dia 14 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RAFAEL HENRIQUEGOMES PEREIRA MAUÉS

MATRICULA: 54197341

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 902 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/973674/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 09 a 10 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 904 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/978257/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Barcarena, no dia 13 de Agosto de 2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no Município.

NOME: FERNANDA MARIA DEIAS DE ALMEIDA PINHEIRO

MATRICULA: 6402877

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 905 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/977687/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que irá se deslocar para os Municípios de Portel e Ponta de Pedras, nos dias 10 a 15 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 906 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/977638/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que irá se deslocar para os Municípios de Portel e Ponta de Pedras, nos dias 10 a 15 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARILEY KÁTIA AGUIAR DA SILVA

MATRICULA: 5692229

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 907 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/977893/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de São Sebastião da Boa Vista, nos dias 12 a 15 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR

MATRICULA: 5957666

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 908 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/960929/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que acompanhou a cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado nos estados de São Paulo e Porto Velho/Rondônia. Devido à logística de viagem, foi necessário que o servidor permanecesse por mais um dia, retornando no dia 12 de Agosto.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 909 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/977233/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena no dia 13 de agosto de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA nº 910 de 12 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/977171/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para Limoeiro do Ajuru no período de 11/08 a 13 de Agosto de 2024, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1109536

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 268/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 024/2024 – DTEC/FUNTELPA, de 25/07/2024, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2024/2277918, de 25/07/2024.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946/2, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	400,00	
Fonte de Recurso	01.500.0000-01	
TOTAL	1.200,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com a aquisição de um SSD para substituir em caráter de URGÊNCIA o HD da ilha de off (ilha usada para gravação de áudios para matérias do jornalismo da TV). Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1109522**DIÁRIA****PORTARIA Nº 272/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2288500;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) RICARDO KZAN LOURENÇO, mat. nº 54188020/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria de Rádio, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 16/08/2024 à 20/08/2024, com o objetivo de realizar visita de tratativas contratuais na Fundação Padre Anchieta parceira da Rede Cultura de Comunicação, participação na festividade alusiva ao aniversário da fundação e participação na Sete Exp 2024 Feira e Congresso de Tecnologia do Setor de Televisão, Rádio e Web;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1109469**PORTARIA Nº 270/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2286704;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, mat. nº 5419694/6, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, lotado no Departamento técnico, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 18/08/2024 à 23/08/2024, com o objetivo de realizar Participação da 34º de Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, SET EXPO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1109471**PORTARIA Nº 271/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2286695;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, mat. nº 590981/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TI, lotado no Departamento Dtec, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 18/08/2024 à 23/08/2024, com o objetivo de realizar Participação da 34º de Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, SET EXPO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1109480**PORTARIA Nº 269/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/2288707;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ MÁRCIO SOUZA NERI, mat. nº 12477033/2, ocupante do cargo de DIRETOR, lotado na Diretoria administrativa financeira, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 16/08/2024 à 20/08/2024, com o objetivo de realizar Participação da 34º de Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, SET EXPO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1109461

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 465/2024-GAB/PAD Belém, 13 de agosto de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 355/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.452 de 05/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 376/2017-GAB/PAD de 07/11/2017, publicada no DOE nº 33.496 de 13/11/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, matrícula nº 57229140-2, NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5897320-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 466/2024-GAB/PAD Belém, 13 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/279921 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.O.C., matrícula nº 5635942-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), e XIII, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 467/2024-GAB/PAD Belém, 13 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 467/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.488 de 30/10/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 20/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 35.539 de 17/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, matrícula nº 5618789-1, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 468/2024-GAB/PAD Belém, 13 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 89/2018-GAB/PAD, de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada ao servidor W.S.F., matrícula nº 57223503-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1109390

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 803/2024-SANTAREM

Nome: ADENILSON ALVES DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 12/08/2024 a 11/08/2026

Dotação orçamentária: Processo nº2024/4810, autorizado em 01/02/2024

Protocolo: 1109712

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 396/2024-CPS-DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 12/08/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADENILSON ALVES DE SOUSA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1109710

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE SAÚDE

NOME: ALINÉ LOPES GOMES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/03/24 A 08/06/24

MATRÍCULA: 54181979/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS

LAUDO MÉDICO: 3184732

NOME: ANDREA DE CARVALHO ALBARADO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/03/24 A 28/06/24

MATRÍCULA: 5866480/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE PREF. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 200/2024

NOME: BETH FARIAS VIEIRA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 19/03/24 A 14/09/24

MATRÍCULA: 6312420/1 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: DRE SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 219/2024

NOME: FLAVIO MARCELO DA SILVA NORONHA

CONCESSÃO: 80 DIAS

PERÍODO: 04/02/24 A 23/04/24

MATRÍCULA: 5901544/1 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE ALM. JOÃO LIMA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 113242

NOME: FRANCIS MARY MORAES RODRIGUES

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 26/05/24 A 22/09/24

MATRÍCULA: 54183871/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 116941

NOME: FRANCISCO MELO TEIXEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/01/24 A 11/04/24

MATRÍCULA: 57204100/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOSE LEITE/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184674

NOME: HELOISA HELENA SANTOS DOS SANTOS

CONCESSÃO: 76 DIAS

PERÍODO: 14/04/24 A 28/06/24

MATRÍCULA: 5840848/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 115763

NOME: JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 27/06/23 A 23/12/23

MATRÍCULA: 55586902/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE SANTO AFONSO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 109882
 NOME: PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 178 DIAS
 PERÍODO: 17/03/24 A 10/09/24
 MATRÍCULA: 57210450/1 CARGO: ESP. EDUC
 LOTAÇÃO: EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 172/2024
 NOME: SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 15/12/23 A 12/04/24
 MATRÍCULA: 57216534/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE N. Sra. DE FÁTIMA II/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 112698
 NOME: SUZANA ONETTA JAREMCZUK
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 19/03/24 A 14/09/24
 MATRÍCULA: 57203909/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE WALDEMAR LINDERMAYR/NOVO PROGRESSO
 LAUDO MÉDICO: 181/2024

Protocolo: 1109462**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANDREA DE SOUZA MAIA
 CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 03/05/22 A 09/05/22
 MATRÍCULA: 5086477/3 CARGO: ANALISTA DE SUP EDUC
 LOTAÇÃO: EE TIRADENTES/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 108594
 NOME: ANDREA DE SOUZA MAIA
 CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 03/05/22 A 09/05/22
 MATRÍCULA: 5086477/4 CARGO: TÊC GESTÃO
 LOTAÇÃO: CEN CAP PROF EDUC ATEN PESS SURDEZ/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 108594
 NOME: ELIANA DE NAZARE DE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA
 CONCESSÃO: 270 DIAS
 PERÍODO: 22/02/23 A 18/11/23
 MATRÍCULA: 5809770/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. BOLIVAR SILVA/BRAGANÇA
 LAUDO MÉDICO: 108197/2023
 NOME: ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 02/02/23 A 02/05/23
 MATRÍCULA: 567744/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. Mª MIRTES PESSOA/CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO: 107134
 NOME: ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 02/02/23 A 02/05/23
 MATRÍCULA: 567744/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. Mª MIRTES PESSOA/CAPANEMA
 LAUDO MÉDICO: 107134
 NOME: ELINE PEREIRA DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 15/12/23 A 13/03/24
 MATRÍCULA: 5900585/1 CARGO: AUX OPERAC
 LOTAÇÃO: EE. FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 001/2024
 NOME: IRANETE MARIA LAURINDO DE SOUZA
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 15/03/24 A 12/07/24
 MATRÍCULA: 6308910/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTAÇÃO: EE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
 LAUDO MÉDICO: 117838/2024
 NOME: MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS
 CONCESSÃO: 75 DIAS
 PERÍODO: 12/09/22 A 25/11/22
 MATRÍCULA: 55587088/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. UT YOLANDA MARTINS/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 107172
 NOME: SÉRGIO MURILO SANTOS DO NASCIMENTO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 20/11/23 A 17/02/24
 MATRÍCULA: 57205378/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: CEN ATEND EDUC ESPECIALIZADO/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 114246

Protocolo: 1109458**ERRATA**

ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1034406
PORTARIA Nº 001/2024 – SAI/SEDUC
Onde se lê: convênio nº 042/2023

Leia-se: convênio nº 013/2024

Publicada no DOE: 35.689 DE 24/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1109511**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 16****Contrato: 045/2010**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Novo Horizonte – Águas Lindas, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda: Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação: 056/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentaria:

Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Kezia Ramos Moreira Cordeiro /CPF.: 801.664.822-34 residente e domiciliada, na Avenida Tropical, Condomínio Residencial Oásis, Alameda Curió, Nº 36, CEP.: 67.110-042, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 16/05/2024

Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1109509**Termo aditivo: 15****Contrato: 218/2018**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Segunda – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal para R\$ 79.803,10 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Três Reais e Dez Centavos) e perfazendo o valor global de R\$ 957.637,20 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos) considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC X SINELPA. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2016 – NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém-PA.

Contratada: LG Serviços Profissionais LTDA. /CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião nº 888, CEP.: 66.123-620, Sacramenta, Belém/PA.

Data de Assinatura: 13/08/2024

Vigência: A partir de 01/01/2024

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/ Secretária Adjunta de Logística Interina.

Protocolo: 1109525**Termo Aditivo: 14****Contrato: 047/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Da Vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 – Tesouro. Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 – Tesouro. Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A.A.J Lourenço & Cia Ltda. /CNPJ.: 05.619.593/0001-92, com sede na Tv. Do Chaco, nº 1847, casa B, CEP.: 66.093-541, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 05/08/2024

Vigência: 06/08/2024 a 05/08/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística Interina.

Protocolo: 1109679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA nº 04/2024-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2023/1440212, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia(Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

1. Item 01- Água Azul do Norte - 2023/1440212 - VENCEDORA: OCEANO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 03.536.995/0001-06, com o valor total de R\$ 5.683.889,48 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e eoitenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia(Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento" para o ITEM 01 (ÁGUA AZUL DO NORTE).
Belém, 05 de agosto de 2024.

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1109297

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA nº 04/2024-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2023/1440551, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia(Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

1.Item 05- Xinguara - 2023/1440551 - VENCEDORA: M & B ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº656.632/0001-33, com o valor total de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais);

HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia(Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento" para o ITEM 05 (XINGUARA).
Belém, 06 de agosto de 2024.

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1109295

APOSTILAMENTO**Termo de apostilamento 2024**

Contrato: 044/2023 – Lastro Projetos e Construção Civil Ltda

RDC: nº 001/2022 - CEL/NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para Construção do Projeto da Escola Rural em Bacuriteua, Bragança/PA

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente as medições de 1ª a 2ª.

Valor Reajustado: R\$ 506.561,23 (Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.606.561,23 (Quatro Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e um Reais e Vinte e Três Centavos)

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 290218 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01544000000-012436.

Assinatura: 13/08/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1109503

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 018/2022 – Engevel Construções e Serviços Ltda

RDC: nº 004/2021 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Faro), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima - do Reajuste / Reequilíbrio contratual, referente ao 5º boletim de medição com o período de outubro de 2023, conforme nota técnica seq. 32 e 33.

Valor Reajustado: R\$ 35.102,64 (trinta e cinco mil e cento e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.555.102,64 (três milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Ação: 296034 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 157400003010327.

Assinatura: 02/08/2024.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1109693

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 62199/2024**

OBJETIVO: Visita técnica da obra de construção de escola tecnológica em Canaã dos Carajás e vistoria técnica em 02 terrenos em Parauapebas para construção de escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 21/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 2
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 23/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO

MATRÍCULA: 55589243

CPF: 51690985291

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1109531

PORTARIA DE DIARIAS No. 62200/2024

OBJETIVO: Visita técnica da obra de construção de escola tecnológica em Canaã dos Carajás e vistoria técnica em 02 terrenos em Parauapebas para construção de escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 21/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 2
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 23/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 57211573

CPF: 94897352215

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1109533

PORTARIA DE DIARIAS No. 62196/2024

OBJETIVO: Transportar tecnicos para realizar fiscalização na execução das creches dos municípios de Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra (Marajó).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 19/08/2024 - 20/08/2024 Nº Diárias: 1
CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 20/08/2024 - 21/08/2024 Nº Diárias: 1

SALVATERRA / SOURE / 21/08/2024 - 22/08/2024 Nº Diárias: 1

SOURE / SALVATERRA / 22/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 1

SALVATERRA / BELEM / 23/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO DE SOUSA SILVA

MATRÍCULA: 198307

CPF: 07751445840

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1109535

PORTARIA DE DIARIAS No. 62204/2024

OBJETIVO: Realizar ação de elaboração e ajustes do Plano Estadual de Educação e visita técnica pedagógica em unidades prisionais do Município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/SANTAREM/19/08/2024-23/08/2024 Nº Diárias: 4

SANTAREM/BELEM/23/08/2024-23/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CLAUDIA DE MORAES NEVES

MATRÍCULA: 80845152

CPF: 26307146249

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1109453

PORTARIA DE DIARIAS No. 62205/2024

OBJETIVO: Realizar ação de elaboração e ajustes do Plano Estadual de Educação e visita técnica pedagógica em unidades prisionais do Município de Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/MARABA/27/08/2024-31/08/2024 Nº Diárias: 4

MARABA/BELEM/31/08/2024-31/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 6310208

CPF: 77375866287

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1109448

PORTARIA DE DIARIAS No. 62203/2024

OBJETIVO: Participar do Seminário Internacional dos Anos Finais que será realizado em Brasília-DF.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/BRASILIA/10/09/2024-11/09/2024 Nº Diárias: 1

BRASILIA/BELEM/11/09/2024-11/09/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5895810

CPF: 14637502268

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1109369

OUTRAS MATÉRIAS**RESCISÃO 005/2024 - SEDUC**

Objeto da Rescisão: Considerando o conteúdo do Processo Nº 2022/269974, fica rescindido, de forma amigável, por acordo das partes contratantes, o contrato nº 220/2018 oriundo da Dispensa de Licitação nº 037/2018 - NLIC/SEDUC, relativo à Locação do Imóvel situado na Rua Frei Cristóvão de Lisboa, 944, Centro, Cametá/PA, para funcionamento de 06 salas de aula do Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, a partir de 16/05/2024.

Partes:

LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

LOCADOR: Marcela Gonçalves Medeiros, portadora da Carteira de Identidade nº 4003656 - PC/PA e CPF nº 658.081.502-72, residente e domiciliada na Travessa Cônego Miguel Inácio, nº 128, Aptº 101, Centro, CEP.: 66.400-000, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 13/08/2024

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística Interina.

Protocolo: 1109688

DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTADO NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021**NOTA DE EMPENHO: 2024.160101NE005476**

Processo: 2024/151008

Data de Lançamento: 12/08/2024

Ação 283679 - Evento 400091 - Programa de Trabalho 12.122.1297.8338 - Fonte 01500.100102 - Detalhamento 000000 - Natureza da Despesa 339039 - PI 4110008338C

Valor: R\$ 10.656,00

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cobertura securitária a estagiários cuidadores lotados nas Escolas da Rede Pública de Ensino em atendimento a alunos portadores de necessidades especiais regularmente matriculados.

Contratada: Brasilseg Companhia de Seguros/CNPJ: 28.196.889/0001-43

Ordenador: Tiago Lima e Silva/Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1109703

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**

PAE: 2024/959048

PORTARIA Nº 3421/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E: EXONERAR, o(a) servidor(a) ORLANDO BEZERRA MARTINS, Id. Funcional nº 3185362/ 1, do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Patrimônio da Faculdade Estadual de Medicina do Pará, para fins de regularização funcional, a contar de 31.08.1994.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109481

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/647297

PORTARIA Nº 3311/24, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SAVIO PINHO DOS REIS, Id. Funcional nº 5905432/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 24.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109483

CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO

PAE: 2024/693393

PORTARIA Nº 3444/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

R E S O L V E:

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA, Id. Funcional nº 80845756/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao afastamento para cursar estágio de pós-doutorado em Sociologia, pela Universidade do Estado de São Paulo.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1109475

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/618874

PORTARIA Nº 3481/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora GESSIANA LISBOA MONTEIRO, Id. Funcional nº 5904115/ 7, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, na DIRETORIA DE INOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO - DITTE / PROPEP, a contar de 01.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109470

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2022/762719

PORTARIA Nº 3482/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

R E S O L V E:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JOSE ACURCIO GOMES CAVALLEIRO DE MACEDO, Id. Funcional nº 5860784/1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA -DSIN, a contar de 01.07.2013, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109467

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PAE: 2024/976110

PORTARIA Nº 3491/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, MARIA IRANEIDE MORAES, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, a contar de 02.10.1989, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109464

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2024/817308

PORTARIA Nº 3427/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) WILLIAM DA SILVA HENRIQUES, Id Funcional nº 5974337/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, de 03.07.2024 a 01.08.2024, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109491

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR DOUTORADO

PAE: 2023/1361422

PORTARIA Nº 3395/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL do(a) servidor(a) CEILA RIBEIRO DE MORAES, Id. Funcional nº 80846224/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, para cursar o Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 03.03.2024 a 28.02.2027.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 03.03.2024 a 28.02.2027, nos termos da Resolução 4148/2024-CONSUN/UEPA de 12.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109494

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PAE: 2024/813267

PORTARIA Nº 3450/24, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES, Id. Funcional nº 3184897/ 1, cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2497 de 03.07.2023, referente ao triênio de 01.07.2000 a 30.06.2003, no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/850753

PORTARIA Nº 3441/24, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 3152685/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 30.01.2013 a 29.01.2016, no período de 02.09.2024 a 31.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/862059

PORTARIA Nº 3442/24, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) ROSELI FERNANDES DE SENA, Id. Funcional nº 5810019/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 0133 de 17.01.2024, referente ao triênio de 08.07.2014 a 07.07.2017, no período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/326122

PORTARIA Nº 3433/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE VINICIUS CORDEIRO MACIEL, Id. Funcional nº 5794315/ 1, cargo de ASSIST. TÉCNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 03.08.2019 a 06.03.2024, no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/818050

PORTARIA Nº 3402/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO XAVIER TEMBRA, Id. Funcional nº 57205222/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 13.10.2008 a 12.10.2011, no período de 02.09.2024 a 31.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/565144

PORTARIA Nº 3401/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANO TAVARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5899480/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 15.05.2012 a 14.05.2015, no período de 12.09.2024 a 11.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/595941

PORTARIA Nº 3400/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57200878/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1916 de 28.09.2021, referente ao triênio de 16.07.2014 a 15.07.2017, no período de 20.08.2024 a 18.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/50924

PORTARIA Nº 3387/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 54189232/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 15.08.2024 a 12.12.2024, referente aos triênios: λ 02.03.2014 a 28.02.2017 = 60 (sessenta) dias; λ 01.03.2017 a 28.02.2020 = 60 (sessenta) dias.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/855356

PORTARIA Nº 3397/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 5085098/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 5585 de 12.12.2023, referente ao triênio de 16.05.2016 a 15.05.2019, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/855356

PORTARIA Nº 3398/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 5085098/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 16.05.2019 a 18.12.2023, no período de 31.08.2024 a 29.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109473

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE: 2024/961476

PORTARIA Nº 3420/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MILENE RIBEIRO DUARTE SENA, Id. Funcional nº 57189796/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CAMPUS DE SANTAREM, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25.04.2024 a 21.10.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109478

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/961185

PORTARIA Nº 3457/24, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para compor o COLEGIADO DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA), no período de 19.08.2024 à 31.12.2024.

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO
ANA KELLY MARTINS DA SILVA	6320503/ 2	DDE
DJENANNE SIMONSEN AUGUSTO DE CARVALHO CAETANO	5888663/ 2	NÚCLEO DE ESTÁGIO DO CCBS
MARILENE DOS SANTOS MARQUES	662631/ 2	NÚCLEO DE ESTÁGIO DO CCSE
MIRLA DE NAZARE DO NASCIMENTO MIRANDA	57193319/ 1	NÚCLEO DE ESTÁGIO DO CCNT
GLEISSON AMARAL MENDES	5894727/ 2	ENGENHARIA DE SOFTWARE
GUSTAVO DUARTE CARDOSO	54189171/ 3	ENGENHARIA FLORESTAL
KIANYA GRANHEN IMBIRIBA	5967961/ 2	COMÉRCIO EXTERIOR
YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS	5858771/ 2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	5980515/ 1	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SAMANTHA NAHON BITTENCOURT	5861349/ 2	ENGENHARIA AMBIENTAL
VINICIUS LIRA DO CARMO	54190217/ 3	DESIGN
WERNER DAMIAO MORHY TERRAZAS	54188972/ 1	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
MARCO AURÉLIO GURJÃO DE MATOS FILHO	-	REPRESENTANTE DISCENTE DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
KATIA REGINA BEZERRA DE CASTRO	5519640/ 1	BIOMEDICINA
SMAYK BARBOSA SOUSA	57189067/ 3	EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS	101745/ 2	ENFERMAGEM
MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS	55589860/ 2	FISIOTERAPIA
CHRISTIANE DO ROSARIO TEIXEIRA MENEZES	57233192/ 2	FONOAUDIOLOGIA
NAPOLEAO BRAUN GUIMARAES	5359007/ 3	MEDICINA

LEILA MAUES OLIVEIRA HANNA	5947065/ 2	SAÚDE COLETIVA
SABRINA DE SOUSA QUEIROZ	5962242/ 1	TERAPIA OCUPACIONAL
JAIR COSTA DOS SANTOS	-	REPRESENTANTE DISCENTE DE MEDICINA
DIANA LEMES FERREIRA	57209100/ 2	PEDAGOGIA
SUELI PINHEIRO DA SILVA	5443636/ 2	LETRAS PORTUGUÊS
ERIKA SUELLEM CASTRO DA SILVA	57188413/ 2	LETRAS INGLÊS
RAQUEL DA SILVA GOMES	191663/ 2	LETRAS LIBRAS
LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA	54181609/ 4	MATEMÁTICA
FREDERICO DA SILVA BICALHO	57188824/ 2	FÍSICA
MILTA MARIANE DA MATA MARTINS	5863503/ 5	QUÍMICA
PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ	55587223/ 3	CIÊNCIAS NATURAIS
LUCIANA DE NAZARE FARIAS	55585537/ 3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
JOSINETE PEREIRA LIMA	57188537/ 2	CIÊNCIAS SOCIAIS
FRANCISCO WILLIAMS CAMPOS LIMA	5564603/ 1	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
MARCELO DE SOUZA CORREIA	57190317/ 2	SECRETARIADO TRILÍNGUE
DIEGO PEREIRA SANTOS	57215855/ 3	HISTÓRIA
CLAUDIANA VIANA GODOY	5939334/ 3	GEOGRAFIA
TAISSA TAVERNARD DE LUCA	57193372/ 3	FILOSOFIA
VALDECIRIA DA CONCEICAO LAMEGO	5441668/ 2	MÚSICA

Art 2º FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109485

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2025 (PSU/2025)

PAE: 2024/913246

PORTARIA Nº 3350/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comissão Organizadora, responsável pelos trabalhos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2025 (PSU/2025), no período de agosto/2024 a março/2025.

COORDENADOR MATRÍCULA

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO

22721/2

VICE COORDENADOR

BRUNO MENDES CARMONA 55590182/3

MEMBROS

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – COREME/FSCMPA.

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA – COREME/HOL.

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – COREME/UEPA.

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DECLÍNICAS GASPARGIANNI – COREME/FHCGV.

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – COREME/HMUE.

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI –COREME/HPSM-MP.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109488

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/939409

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3406/24, de 08.08.2024, publicada no D.O.E nº 35.920 de 09.08.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) CAROLINA SILVA DA COSTA;

ONDE SE LÊ : "...,ORIGEM: Brejo Grande do Araguaia/PA...,"

LEIA-SE:"...,ORIGEM: Belém/PA...,"

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1109428

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022 - UEPA

PAE No 2024/772138 - UEPA

PAE ORIGINÁRIO No 2022/319135

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

MOTIVO: Prorrogação de Vigência contratual

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 26/2022 - UEPA

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 11/08/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 10/08/2025
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO:
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ- APPA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 07.611.485/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, 3591, Térreo
BAIRRO: Souza
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.613-710
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1109348

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.029/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas do curso de Educação Física do Programa Forma Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ ,

www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 14/08/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Sr.º Valdenilson Souza Santos.

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 28/08/2024.

HORA: 10 horas.

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1506.8866.

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.0000.01-000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339030.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1109237

CONVÊNIO

CONVÊNIO

Proc. nº - PAE 2024/526932

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto disponibilizar solução tecnológica e/ou meios de conexão bancária para viabilizar a execução do Projeto BÔNUS LIVRO entre os servidores públicos (estaduais ou municipais) e os fornecedores de livros da XXVII Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes que, por meio de limites de créditos expressos em reais – Bônus Leitura -, será concedido pela EXECUTORA um valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Nível Operacional; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Nível Médio e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para Nível Superior para aquisição de livros pelos Profissionais Beneficiados, com vistas ao crescimento pessoal e profissional.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/08/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/11/2024

FORO: Belém - PA

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 04.913.711/0001-08

Razão Social: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ

CEP: 66.010-000

Logradouro: Av. Presidente Vargas, nº 251

Bairro: Campina

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Fabiana Andrade Pinheiro de Sousa CPF:

713.498.802-30

Dados do Responsável pela Parte: Lorena Ferreira Salgado CPF:

704.615.382-53

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1109637

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3499/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE
Matrícula Funcional: 5433100/ 2
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01500.1001.02
339030_ R\$ 1.000,00
339039_ R\$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1109432**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3500/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Nome: FABIO AUGUSTO BARROSO TOTA
Matrícula Funcional: 57201267/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R\$ 2.000,00
339039_ R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1109430**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/737837****PORTARIA Nº 3493/24, 13 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 54188839/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 16/07/2024 a 24/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.014,50
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/849659**PORTARIA Nº 3494/24, 13 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIO DE ARAUJO SOUZA
MATRÍCULA: 57200616/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Curionópolis/PA
PERÍODO: 04/07/2024 a 06/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 592,50
OBJETIVO: Conduzir Servidores.
T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

PAE: 2024/963659**PORTARIA Nº 3495/24, 13 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEILA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 57208963/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 01/07/2024 a 22/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.312,01
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/891838**PORTARIA Nº 3496/24, 13 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 57193188/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 21/08/2024 a 14/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 6.053,22

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/957364**PORTARIA Nº 3497/24, 13 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MILENE VASCONCELOS LEAL
MATRÍCULA: 5912300/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODOS: 26/08/2024 a 06/09/2024 e 09/09/2024 a 13/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.953,12
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/939252**PORTARIA Nº 3498/24, 13 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MONISE CAMPOS SALDANHA
MATRÍCULA: 5936188/4
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 10/06/2024 a 26/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 5.095,86
OBJETIVO: Ministar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1109427**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES****PAE: 2024/817308****PORTARIA Nº 3386/24, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E: ALTERAR o usufruto das férias regulamentares do servidor THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para o período de 03.07.2024 a 01.08.2024, referente o período aquisitivo 25.03.2023 a 24.03.2024, concedido pela PORTARIA nº 1917/24, de 17 de julho de 2024, D.O.E 35.916 de 05.08.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1109489**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 090/2024 – UEPA****CHAMADA PARA INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS LIVRES DE IDIOMAS 2024-2**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), e a Coordenação de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa tornam pública a Chamada para inscrições para os Cursos Livres de Idiomas 2024-2 e comunica ao corpo discente, docente e técnico da UEPA, bem como à comunidade externa, que as inscrições estarão abertas no período de 19 a 21 de agosto de 2024.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 14 de agosto de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1109270

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1481/2024 -**

De acordo com o PROCESSO: 2024/939189

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, correspondente ao triênio de 19/10/2017 a 18/10/2020, para a servidora, MIRLLEY BEATRIZ LOBATO NEVES, Matrícula nº. 54198751/1, CARGO: de Psicóloga, Lotada no CIIC/SEASTER.

PORTARIA Nº 1499/2024 - DAF/SEASTER

De acordo com o PROCESSO: 2024/978392

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, correspondente ao triênio de 19/01/2017 a 18/01/2020, para a servidora, DULCILEA FERREIRA ABREU, Matrícula nº. 3203093/1, CARGO: de Assistente Social, Lotada DRCCP/CPE/SEASTER.

Protocolo: 1109591**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 90022/2024**

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração (Freezer verticais e horizontais), para atender o Contrato de Repasse MDASCF 813520/2014 - Operação 1022592-60, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 29/08/2024

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional

Programática:

ca:08.122.1297.8338/08.241.1505.8865/08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0266500006-005630 (Recurso de Convênio)

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1109213**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1029885****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90017/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2023/1029885, que versa a respeito do Pregão Eletrônico SRP nº. 90017/2024/SEASTER, cujo objeto consiste no registro de preços para prestação de serviços educacionais de QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL voltados ao atendimento do "PROGRAMA QUALIFICA PARÁ" no âmbito do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional-PQSP/PA- SEASTER.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº. 90017/2024/SEASTER, em favor das licitantes: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN - CNPJ: 21.910.281/0001-90, vencedora do Grupo 01 com o valor total de R\$ 9.999.000,00 e do Grupo 17 com o valor total de R\$ 8.800.500,00; E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM - CNPJ: 31.733.441/0001-26, vencedora do Grupo 02 com o valor total de R\$ 10.251.750,00 e do Grupo 12 com o valor total de R\$ 8.997.000,00; EXCELENCIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 15.768.648/0001-80, vencedora do Grupo 03 com o valor total de R\$ 11.999.999,00; do Grupo 8 com o valor total de R\$ 9.845.320,00 e do Grupo 13 com o valor total de R\$ 11.684.900,00; ASSOCIACAO AMAZONICA DE ADMINISTRACAO E TALENTOS - AMAZONICAT - CNPJ: 15.296.726/0001-90, vencedora do Grupo 04 com o valor total de R\$ 10.260.000,00; ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA - CNPJ: 08.334.896/0001-57, vencedora do Grupo 05 com o valor total de R\$ 11.280.000,00; do Grupo 06 com o valor total de R\$ 10.150.000,00 e do Grupo 10 com o valor total de R\$ 12.450.000,00; ASSOCIACAO ESPORTIVA AMAZON - AEA - CNPJ: 14.292.112/0001-78, vencedora do Grupo 07 com o valor total de R\$ 8.200.000,00; ORGANIZACAO SOCIAL GRAO PARA - CNPJ: 07.373.317/0001-12, vencedora do Grupo 09 com o valor total de R\$ 10.040.065,91; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDEP - CNPJ: 07.794.756/0001-07, vencedora do Grupo 11 com o valor total de R\$ 10.375.000,00; SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE, EDUCACAO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SOMECDH - CNPJ: 02.614.277/0001-30, vencedora do Grupo 14 com o valor total de R\$ 6.494.000,00; INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO - CNPJ: 18.449.805/0001-82, vencedora do Grupo 15 com o valor total de R\$ 10.348.000,00 e do Grupo 16 com o valor total de R\$ 9.560.000,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 90017/2024/SEASTER, em favor das licitantes: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN - CNPJ: 21.910.281/0001-90, vencedora do Grupo 01 com o valor total de R\$ 9.999.000,00 e do Grupo 17 com o valor total de R\$ 8.800.500,00; E. R. ANDRADE VILHENA COLEGIO MAIS DOM - CNPJ: 31.733.441/0001-26, vencedora do Grupo 02 com o valor total de R\$ 10.251.750,00 e do Grupo 12 com o valor total de R\$ 8.997.000,00; EXCELENCIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 15.768.648/0001-80, vencedora do Grupo 03 com o valor total de R\$ 11.999.999,00; do Grupo 8 com o valor total de R\$ 9.845.320,00 e do Grupo 13 com o valor total de R\$ 11.684.900,00; ASSOCIACAO AMAZONICA DE ADMINISTRACAO E TALENTOS - AMAZONICAT - CNPJ: 15.296.726/0001-90, vencedora do Grupo 04 com o valor total

de R\$ 10.260.000,00; ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA - CNPJ: 08.334.896/0001-57, vencedora do Grupo 05 com o valor total de R\$ 11.280.000,00; do Grupo 06 com o valor total de R\$ 10.150.000,00 e do Grupo 10 com o valor total de R\$ 12.450.000,00; ASSOCIACAO ESPORTIVA AMAZON - AEA - CNPJ: 14.292.112/0001-78, vencedora do Grupo 07 com o valor total de R\$ 8.200.000,00; ORGANIZACAO SOCIAL GRAO PARA - CNPJ: 07.373.317/0001-12, vencedora do Grupo 09 com o valor total de R\$ 10.040.065,91; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDEP - CNPJ: 07.794.756/0001-07, vencedora do Grupo 11 com o valor total de R\$ 10.375.000,00; SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE, EDUCACAO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SOMECDH - CNPJ: 02.614.277/0001-30, vencedora do Grupo 14 com o valor total de R\$ 6.494.000,00; INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEAO - CNPJ: 18.449.805/0001-82, vencedora do Grupo 15 com o valor total de R\$ 10.348.000,00 e do Grupo 16 com o valor total de R\$ 9.560.000,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como as idoneidades das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 09 de agosto de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1109198**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1495/2024 - SEASTER**

Considerando o Processo nº 2024/ 949481

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.989,60 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), em favor do servidor RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS,, Cargo Artífice de Manutenção, CPF nº 117.638.332-91, Matrícula nº 3215644/1, para atendimento de demandas emergenciais externas.

43101- 08.122.1297.833 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 39

DESPEZA: 3390 39 R\$ 7.989,60

PORTARIA Nº 1496/2024 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 961485

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais), em favor do servidora Sarah Ferreira Mendes, Cargo Gerente, CPF nº 033.873.612-38, Matrícula nº 5859317, para despesas com o evento: "ATENDIMENTO NUTRICIONAL E PALESTRA" no Restaurante Comunitário Prato Popular, localizado na Rua da Prainha nº 211 - Entroncamento.

43101- 08.244.1505.8398 01 500 0000 01 283.596 3390 30

DESPEZA: 3390 30 R\$ 820,00

Protocolo: 1109557**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1477/2024 - SEASTER**

Considerando o Processo nº 2024/ 942378

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ diárias (Dez e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO PREPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA, Mat. 3200710/1, Cargo Agente Administrativo, LUAN ALVES SILVA, Mat. 5946734/1, Cargo Gerente, KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, Mat. 84845611/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Santarém/PA, no período de 16/08 a 26/08/2024, para Capacitar no município de Santarém, especificamente os servidores do Abrigo Estadual de Mulheres de Santarém. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.777 3390 14

PORTARIA Nº 1494/2024 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 951568

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR, Mat. 5951432/1, Secretário Executivo, LUCIENE ROZANA DA SILVA PAIXÃO, CPF: 949.929.432-72, Conselheira Estadual, que se deslocarão para os Municípios de PRIMAVERA - QUATIPURU/PA, no período de 11/08 a 17/08/2024, para e assessoramento técnico nos municípios de Primavera e Quatipuru/PA

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 0006357 284.182 3390

Protocolo: 1109550**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1500/2024 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
AUTORIZAR: A Concessão de Férias regulamentares para o mês de SETEMBRO/2024, dos servidores abaixo:

Matrícula	EXCLUIR DA FOLHA	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
55209155/1	JOÃO FRANCISCO PACHECO Q JUNIOR	04/03 A 02/04/2024	30 dias	2023/2024
	INCLUIR NA FOLHA			
57192942/1	ALAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA	02/09 A 01/10/2024	30 ds	2023/2024
5902556/1	ALESSANDRO MELO BATISTA	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
5907245/1	ARIELMA R BARROS SALDANHA	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
5907248/1	LEILA BELEM PINHEIRO	16/09 A 15/10/2024	"	2023/2024
54190671/1	MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
3542714/1	MARCUS FARIAS	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
57219757/1	MARIA DO SOCORRO MESCOUO	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
3194175/1	MARIA ROSA MARTINS SANTOS	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
3225151/1	MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
5906449/1	MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA	15/09 A 29/09/2024	15 dias	2023/2024
5923783/1	MONICA CRISTINA PEIXOTO FERREIRA	01/09 A 30/09/2024	30 dias	2023/2024
5181151/4	NERYAM SILVA DOS SANTOS SERRA	02/09 A 01/10/2024	"	2023/2024
3542748/1	SILVA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
54194688/1	THAILTON SILVA DE CARVALHO	01/09 A 30/09/2024	"	2023/2024
57211597/3	ULISSES ALVES ROSA	02/09 A 30/09/2024	"	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de AGOSTO de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1109647

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1498/2024- SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/972127

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias, de Licença Paternidade, no período de 05/08/2024 a 24/08/2024, ao servidor, GUSTAVO NONATO DOS SANTOS, Matrícula nº 5980061/1, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo regional, com lotado na Disan, desta SEASTER

Protocolo: 1109631

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/376332/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2024/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2023/376332/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta SEASTER.

Considerando que após a publicação do edital do certame, os autos foram remetidos ao gabinete para ciência dos problemas operacionais inerentes a incompatibilidade entre as regras estabelecidas no item 7.12 do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, em relação às funcionalidades do sistema COMPRAS.GOV, tendo em vista que o referido sistema não possibilitou o envio de lances com intervalo mínimo de R\$ 100,00 para o total do item (como estipula o edital), mas sim considerando o valor unitário, o que impossibilitou aos licitantes participantes de formularem seus lances, já que nenhum dos itens possui o valor unitário acima de R\$100,00. Diante do ocorrido, e com base no princípio da isonomia e no da autotutela.

RESOLVE:

Neste sentido, considerando os motivos expostos, declaro REVOGADO o certame em comento, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Belém (PA), 13 de agosto de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1109197

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.178/2024-GAB/PRES BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando

os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2024 (Processo nº. 2023/149849) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 04/ CSPAD, em 29 de maio de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 280/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 22.07.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 02.08.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 200, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instauração do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 1.179/2024-GAB/PRES BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2024 (Processo nº. 2022/1256892) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2024-ASPAD/FASEPA, em 17 de julho de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 285/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 29.07.2024; Considerando o Julgamento da Presidência-FASEPA, de 02.08.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1109280

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1184 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora LÚCIA MARIA PAIXÃO DE MORAES, matrícula nº. 57191430/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.12.2010 à 04.12.2013 complemento, com gozo no período de 04.09.2024 à 03.10.2024.

PORTARIA Nº 1185 DE 12 DE AGOSTO DE 2024 RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 54189625/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 04.01.2009 à 03.01.2012 complemento, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1109196

PORTARIA Nº 1171 DE 07 DE AGOSTO DE 2024-

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora JAQUELINE GREICE CARDOSO SOUZA MIRANDA, matrícula nº. 57175553/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao triênio 30.10.2018/05.06.2023 complemento, período de 16.09.2024 a 15.10.2024.

PORTARIA Nº 1190 DE 12 DE AGOSTO DE 2024-

RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora SIMONE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 57200396/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 15.12.2009 à 14.12.2012, com gozo no período de 16.12.2024 à 14.01.2025.

PORTARIA Nº 1191 DE 12 DE AGOSTO DE 2024-

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES, matrícula nº. 5843383/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.11.2014 a 14.12.2017, com gozo no período de 03.12.2024 à 01.01.2025.

PORTARIA Nº 1192 DE 12 DE AGOSTO DE 2024-

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, matrícula nº. 3193772/1, ocupante do cargo de Administrador, correspondente ao triênio 08.02.1992 a 07.02.1995 complemento, com gozo no período de 14.08.2024 à 12.09.2024.

PORTARIA Nº 1193 DE 12 DE AGOSTO DE 2024-

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, matrícula nº. 3193772/1, ocupante do cargo de Administrador, correspondente ao triênio 08.02.2004 a 07.02.2007 complemento, com gozo no período de 16.09.2024 à 15.10.2024.

PORTARIA Nº 1194 DE 12 DE AGOSTO DE 2024-

RESOLVE: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO GONÇALVES matrícula nº. 3222926/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 10.05.2016 a 09.05.2019, com gozo no período de 14.08.2024 à 12.10.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1109217

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA nº.1188 de 12 de agosto de 2024-**

Conceder 15 (dias) de Licença Saúde ao servidor Valentin Junior Siqueira Ornellas, matrícula nº.3212009/1, cargo servente, no período de 24.06.24 a 08.07.24.

PORTARIA nº.1187 de 12 de agosto de 2024-

Conceder 04 (dias) de Licença Saúde à servidora Vivian Carrias Monteiro, matrícula nº.5982025/1, cargo monitor, no período de 27.06.24 a 30.06.24.

PORTARIA nº.1180 de 09 de agosto de 2024-

Conceder 25 (dias) de Licença Saúde à servidora Neila das Graças Moura de Figueiredo, matrícula nº.3195880/1, cargo auxiliar de enfermagem, no período de 23.04.24 a 17.05.24.

PORTARIA nº.1186 de 12 de agosto de 2024-

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Lauda	Período	Dias
Andrea Maria Penna Torres	Monitor	54195985/1	Atest. Méd	22.07.24 a 23.07.24	2
Andrea Maria Penna Torres	Monitor	54195985/1	Atest. Méd	24.07.24 a 25.07.24	2
Andrea Maria Penna Torres	Monitor	54195985/1	Atest. Méd	29.07.24 a 31.07.24	3

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1109202

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 412, de 13 de agosto de 2024.****Processo nº 976193/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 23 a 24/08/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P.JURIDICA/HOSPEDAGEM - R\$190,00
SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1109598

DIÁRIA**PORTARIA Nº 411/2024, de 13 de agosto de 2024.****Processo Nº 978846/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: LUANA MONTEIRO GOMES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5981918/1 - CSEM e MARCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, MATRÍCULA 54193986/1 - GZET.

OBJETIVO: Realizar visita institucional à rede de serviços e visita domiciliar a familiares de socioeducando custodiado no CSEM, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: OURÉM/PA e CAPITÃO POÇO/PA.

PERÍODO: 22/08/2024 à 23/08/2024.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1109702

PORTARIA Nº 404/2024, de 12 de agosto de 2024.**Processo Nº 973061/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MARCIA CHAVES SOUZA, GERENTE III, MATRÍCULA 57228154/4 - GRH/GEMPES; KLARC PASTANA DE SOUZA, MONITOR, MATRÍCULA 54182057/2 - GRH/GEMPES; JEFERSON ALMEIDA PIRES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 55587645/1 - GRH/GPAG; RENATO JANIO FERREIRA MAIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 54180595/2 - PRESIDÊNCIA/NIIT; RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA 3223078/2 - CAS II e JOSE CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO, MOTORISTA, MATRÍCULA 5927323/2 - GZET.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento técnico-administrativo na Uase CIAM MARABÁ, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 18/08/2024 à 24/08/2024.

Valor: R\$247,07 - (6,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.605,96

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1109281

PORTARIA 400- DO DIA 09/08/2024**Processo nº 953551/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, Assistente Social, Matrícula nº 3199410/1(CSEF), ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 5901372/5(CSEF)

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducanda custodiada no CSEF

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :ANÁPOLIS/GO

PERÍODO DA VIAGEM - 27 A 31/08/2024

VALOR - R\$ 527,10

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 2.371,95

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1109273

PORTARIA Nº 406/2024, de 12 de agosto de 2024.**Processo Nº 970620/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES CIRLU DIAS COHEN, PSICOLOGO, MATRICULA 54183270/2 - DAS/CASE e JULIANA FERREIRA CARMO, TECNICO SOCIAL, MATRICULA 5955195/3 - CIAM SIDERAL.

OBJETIVO: Realizar assessoramento técnico nas unidades do CSEBA e SEMILIBERDADE DE SANTARÉM, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 26/08/2024 à 30/08/2024.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1109290

PORTARIA 403 - DO DIA 09/08/2024**Processo nº 960121/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ELINALDO RODRIGUES LIMA, Monitor, matrícula nº 5943365/2(CSEBA), MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA, Monitor, matrícula nº 5982624/1(CSEBA)

OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado no CSEBA, em transferência para UASE da FASEPA, em cumprimento à Nota Técnica nº 03/2023

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 12 A 13/08/2024

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (Uma e meia) - TOTAL - R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1109285

PORTARIA Nº 405, de 12 de agosto de 2024.**Processo Nº 957060/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALAIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, PEDAGOGA, Matrícula 5943969/2-CIAM/MRB, GABRIEL MARTINS PAIXÃO, MONITOR, Matrícula 5947597/2-CIAM/MRB, e MOISÉS LOPES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5941856/2-CIAM/MRB.

OBJETIVO: Aqueles entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial, e este conduzir veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA e TUCURUÍ/PA.

PERÍODO: 02/08/2024 a 03/08/2024.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1109252

PORTARIA Nº 407, de 12 de agosto de 2024.**Processo Nº 964009/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ALAIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, PEDAGOGA, Matrícula 5943969/2-CIAM/MRB, CHARLES DOS SANTOS FERREIRA PATRÍCIO, MONITOR, Matrícula 6400692/3-CIAM/MRB, e CLAUDIO WESLLEY PEREIRA MARRANHÃO, MOTORISTA, Matrícula 5981002/1-CIAM/MRB.

OBJETIVO: Os primeiros, transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, e o segundo, conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/08/2024 a 09/08/2024.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$370,61

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1109262

**PORTARIA Nº 410/2024, de 12 de agosto de 2024.
Processo Nº 782013/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO, GERENTE III, MATRÍCULA 5926801/2 – PRESIDÊNCIA/ASCOM; DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 54180941/2 – PRESIDÊNCIA/ASCOM.

OBJETIVO: Realizar cobertura da ação de círculo de diálogo e de compromisso com os servidores do Ciam Marabá, além de registro fotográfico e coleta de dados para a produção dos crachás institucional, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 18/08/2024 à 24/08/2024.

Valor: R\$247,07 – (6,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.605,96

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/ar.

Protocolo: 1109299

**PORTARIA 409– DO DIA 12/08/2024
Processo nº 962572/2024 -**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: NAIRIM BRENDA SILVA DA LUZ, Pedagogo, Matrícula nº 5912314/2 (UASE I), MARCIO ALVES DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 54193986/1(GZET)

OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado na UASE ANANINDEUA I, o qual encontra-se em processo de desinternação, cumprindo determinação judicial

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : IGARAPÉ MIRI/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 08/08/2024

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –(0,5 MEIA) - TOTAL – R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1109336

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 09 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1109718

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 492/2024-SEMU, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/984514, de 13 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Conceder a servidora Antonia do Socorro Aleixo Barbosa, matrícula: 5945834/2, cargo de Diretora - 30 (trinta) dias de férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1109706

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2024/972006;

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora BARBARA CAROLINE MARTINS OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 5951002/2, no período de 18/09/2024 a 27/09/2024, referente ao exercício de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1109256

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 117/2024-GAB/SEPI, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2024/899592.

SUPRIMENTO DE FUNDO.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora CAMILA RAYSSA DE SOUZA CAVALEIRO DE MACÉDO, matrícula nº 57200225, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 60 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Elementos de Despesas:

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 – Consumo : R\$ 2.000,00

TOTAL : R\$ 2.000,00

CONTRATO

**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2267586
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – Gás Do Pará.

Contratada: HITER CONTROLS ENGENHARIA LTDA – CNPJ n.º 24.743.237/0001-20.

Objeto: Contratação de serviços especializados para diagnóstico de válvulas de controle da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Valor Global: R\$ 18.949,79 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Prazo de vigência: 3 (três) meses, contados de 08.08.2024

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Hermano Xavier Carneiro de Albuquerque Neto.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2024.

Protocolo: 1109497

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 181/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/908778, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome Completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE

Matrícula: 5927522/2

Cargo: GERENTE DE ELABORAÇÃO E ESTUDOS DE PROJETOS

Lotação: DITEC

Objetivo: Necessária para atender despesa com pagamento de 1 (uma) diária a título de reembolso
Destino: Breves
Período: 30/07 à 03/08/24
Valor Unitário: R\$ 247,07
Quantidade de Diárias: 1 diária
Valor a ser pago: R\$ 247,07
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Agosto de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1109261

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 71/2024, GAB/IMETROPARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, matrícula 12477055/3, ocupante do cargo de Motorista, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, referente ao período aquisitivo 2021-2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Agosto de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1109487

PORTARIA Nº 72/2024, GAB/IMETROPARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora CAMILA MARQUES DE AVILA PAIVA, matrícula 5915132/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, no período de 22/07/2024 a 20/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023-2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 22/07/2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Agosto de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1109493

PORTARIA Nº 70/2024, GAB/IMETROPARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA LOBO CORREA, matrícula nº 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022-2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Agosto de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1109479

PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2024 - PORTARIA DE ERRATA - Processo PAE nº 2024/913763

CONSIDERANDO os termos do processo PAE já mencionado, CONSIDERANDO o despacho da PRO-JUCEPA no seq. 7 do mencionado processo, CONSIDERANDO a previsão do [art. 55 da lei federal nº 9.784/1999], [art. 62, VIII, art. 68 e art. 143 da lei estadual do Estado do Pará nº 8.972/2020], A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, representada neste ato por sua secretária-geral, a sra. KARLA DA COSTA DIAS, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o CNPJ da Contratada constante no TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, assinado em 06/12/2023, publicado no DOEPA do dia 07/12/2023-PG114. Dessa forma, **onde se lê:** "CNPJ nº 08.785.066/0001-46", **leia-se:** "CNPJ nº 40.833.638/0001-28".

Belém/PA, Assinado em 13/08/2024

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral da JUCEPA - Matrícula nº 5890673/1

Protocolo: 1109446

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 217/2024: A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018- SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/825714. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 008/2023

Empresa: : LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ:

08.775.721/0001-85

Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra terceirizada (auxiliar de

serviços gerais)

Titular: HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA Matrícula do Titular:

5983432/1

Suplente: Andrea Maria Paes Alves Matrícula do Suplente: 57211174/2

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 104/2023, publicado no DOEPA do dia

26/04/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 12/08/2024

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1109293

PORTARIA Nº 220/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS,

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº

3.813/2024; PAE nº 2024/907092.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 017/2024

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51:

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação

de produtos e serviços por meio

de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Titular: Ricardo Anísio de Souza Lima

Matrícula do Titular: 5931928/2

Suplente: Larissa Brito Anadias

Matrícula do Suplente: 5982282/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 12/08/2024

KARLA DA COSTA DIAS

SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1109228

PORTARIA Nº 218/2024

A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS,

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024;

PAE nº 2024/933986.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 19/2024

Empresa: FERNANDO VILHENA JUNIOR

CNPJ: 27.202.954/0001-33

Objeto do Contrato: Fornecimento semanal contínuo de garrações de 20

litros de de água mineral.

Titular: JOAO BOSCO MENDES MOURA

Matrícula do Titular: 5444942/2

Suplente: MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO

Matrícula do Suplente: 5979130/1
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém/PA, 12/08/2024
 KARLA DA COSTA DIAS
 SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1109231

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º Termo Aditivo ao Contrato: 043/2021 – JUCEPA
 PAE nº 2024/904308.**

Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 12/08/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 043/2021, por 12 (doze) meses no período de 03/09/2024 a 02/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2024 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ

Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338C

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: KARLA DA COSTA DIAS

SECRETÁRIA GERAL DA JUCEPA

Protocolo: 1109364

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
 PAE nº 2024/906890**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO Pessoa Jurídica

Razão Social: NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ nº 29.789.056/0001-59

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aluguel de dezesseis vagas de garagem sem local definido, sendo estas disponibilizadas 24h, localizada na Rua José Bonifácio, nº 578 nas dependências

externas do imóvel onde funciona o do Hospital Veterinário Aysú 24h, bairro São Brás, Cidade Belém- Pará. Cep 66063-075

VALOR ESTIMADO: Valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Valor anual de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C

Belém/PA, Assinado em 25/07/2024.

KARLA DA COSTA DIAS

Secretaria geral da JUCEPA

Matrícula 5890673/1

Protocolo: 1109340

autorizados a viajarem ao Município de Garrafão do Norte/PA, concedida no dia 12 à 13/08/2024, através da PORTARIA nº 0873/2024, de 06/08/2024, publicada no DOE nº 35.918, de 07/08/2024, em virtude da alteração da agenda técnica.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1109356

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0900/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo nº.2024/980919, de 13/08/2024, DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
39/2024	Transvias Construções e Terraplenagem Ltda	Execução de Saneamento ambiental da Sub- Bacia 4.1.1 do UNA- 1º Etapa, no Município de Belém/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1109492

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 34/2023 – TP Nº 07/2023

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ENGIF CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.201.174/0001-22

Objeto: Implantação da Nova Rede de Esgoto do Habe, com a Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto, Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025

Data da Assinatura: 12/08/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1109683

7º TERMO ADITIVO CT Nº 34/2021 – CP Nº 01/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90

Consórcio CDG-Progressor Belém - CNPJ: 42.166.202/0001-58

Objeto: Execução da Obra de Construção do Hospital Pronto-Socorro, no Município de Belém/PA, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/08/2024 a 07/10/2024

Data da Assinatura: 08/08/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1109332

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 56/2022 – TP 42/2021

Objeto do Contrato: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Maracanã, no Município de Maracanã, neste Estado

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 12,0009%

Período de execução: 04/01/2024 a 03/01/2025

Dotação Orçamentária: 07.101 17. 512. 1489. 7567 Natureza de despe-

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0894/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/945941 de 05/08/2024-DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o período de 13 à 14/08/2024, o deslocamento dos servidores RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº. 6718/1 e, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil. Lotação, Lotação: DIAC, e ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

sa: 449051 Fonte Estadual: 01500000001/02500000001 Fonte de Royaltie Hídrico: 01709000025 / 02709000025: Fonte de Royaltie de Petróleo: 01704000026 / 02704000026
Data de Assinatura: 12/08/2024
Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Eirel.
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1109235

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0899/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/977590, de 12/08/2024 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº 32760/1; Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia. Lotação: COAP.

OBJETIVO: Avaliação e perícia de um imóvel para SEDUC no Município de Portel/PA, de acordo com o Processo anexado no PAE de nº 2024/881646

DESTINO: Portel /PA.

PERÍODO: 13 a 16/08/2024.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$864,74.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1109357

PORTARIA Nº. 0898/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/976252 de 12/08/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edir Moreira Cavalcante, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Eletricista. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalização a Obra de Iluminação do Estádio Gabriel Soares – Convênio 035/2024 – município de Piçarra/PA

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO. Acompanhar o Servidor Edir Moreira Cavalcante ao município de Piçarra/PA.

DESTINO: Piçarra/PA.

PERÍODO: 20 a 23/08/2024.

DIÁRIA: 3,5 (três e meia).

VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.

VALOR TOTAL:R\$1.729,48

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1109359

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de protocolo nº 1047916, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.737, de 07 de março de 2024, referente ao 7º Termo de Apostilamento do Contrato nº 53/2016 – CP nº 37/2015.

Belém/PA, 13 de agosto de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1109234

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ nº. 04.945.341/0001-90 NIRE nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - PA, às 09h00 do dia 22 de agosto de 2024, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.a) Recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de 01 (um) membro titular e 02 (dois) membros suplentes em razão de vacância, para complementação dos mandatos dos substituídos;

2.b) outros assuntos não deliberativos de interesse da Companhia, se ocorrer.

Belém - PA, 13 de agosto de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1109238

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 054/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual nº 7.573, de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 002/2020, celebrado entre o NGTM e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica:

I- Selma Cristina dos Santos Rodrigues, matrícula nº 54193418, Gerente Administrativo, como Fiscal Administrativo;

II- João Estanislau Gonçalves Lobato, matrícula nº 5832365, Assessor Administrativo, para atuar durante as ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2024.

Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Diretora Geral - NGTM

Protocolo: 1109618

PORTARIA Nº 053/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 011/2021, celebrado entre o NGTM e CON-SÓRCIO MOBILIDADE GRANDE BELÉM - CMGB, cujo objeto é execução do remanescente de obras do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém, incluindo implantação do seu Sistema de Controle Operacional.

I- Flavio José Marques Valois, matrícula nº 8093261 Diretor de Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II- Clélia Lúcia Xavier Ferreira, matrícula nº 55585718, Coordenador de Gestão de Obras, como Fiscal Administrativo;

III- Paulo Alberto Soares Cardoso, matrícula nº 5981467, Coordenador de Projetos, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA nº 046/2021 – GAB/NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2024.

Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Diretora Geral - NGTM

Protocolo: 1109313

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado conforme Edital nº001/2024/ARTRAN, para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias de Nível Médio e Superior, a atuar no âmbito desta ARTRAN,

RESOLVE:
1-CONVOCAR a candidata MARIA CLAUDIA SOUZA MESQUITA, para comparecer à sede da ARTRAN, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da publicação desta PORTARIA, no horário de 9.00 às 12.00 horas, para apresentar documentação para contratação no Cargo de Controlador de Transporte – Localidade Belém, ao qual foi aprovada.

2- No ato da contratação, e de acordo com o item 8.12 do Edital, a candidata deve obrigatoriamente estar munida com original e cópia dos documentos constantes no Anexo V do Edital.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de agosto de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL-ARTRAN/PA

Protocolo: 1108898

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificada a numeração da PORTARIA publicada no DOE Nº 35.917 de 06/08/2024, sob protocolo 1106272. Processo 2024/875167:

Onde se lê: PORTARIA nº 499 de 02 agosto de 2024

Leia-se: PORTARIA nº 511 de 02 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2024

Protocolo: 1109203

Fica retificada na publicação da PORTARIA Nº 505 de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.923 de 13/08/2024. Protocolo nº. 1108689 ONDE SE LÊ

WALBER DE MENEZES CUNHA...

LEIA-SE:

WALDER DE MENEZES CUNHA...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2024.

Protocolo: 1109220

ERRATA DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO – NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000730

ORIGEM: ARP Nº 003/2024 – SEPLAD – PROCESSO: 2024/394312

NÚMERO DE Protocolo: 1069825

Onde se lê:

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Everaldo Valdez Vieira, matrícula nº 54195555/2.

Leia-se:

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Daniel Augusto Mendes Rego, matrícula 5964471/1.

Protocolo: 1109353

ERRATA DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO – NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000693

ORIGEM: ARP Nº 004/2024 – SEPLAD – PROCESSO: 2024/394365

NÚMERO DE Protocolo: 1069279

Onde se lê:

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Everaldo Valdez Vieira, matrícula nº 54195555/2.

Leia-se:

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Daniel Augusto Mendes Rego, matrícula 5964471/1.

Protocolo: 1109347

OUTRAS MATÉRIAS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO INSTITUTO COCA COLA PARA AÇÕES DE PATROCÍNIO VOLTADAS A COP-30

I - DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Dados da Instituição Proponente/Executora Nome da Instituição: Instituto Coca-Cola Brasil

Representante Legal: Daniela Redondo

Cargo: Diretora Executiva

E-mail: daniredondo@coca-cola.com

II - INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Como é cediço, o desemprego de jovens em situação de vulnerabilidade é uma das questões mais desafiadoras enfrentadas pelo Brasil atualmente. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a porcentagem de jovens entre 15 e 29 anos que não estudava nem trabalhava em 2023 era de 21,6%. Esse índice é ainda mais alarmante quando se observa a situação de vulnerabilidade social, que afeta sobretudo jovens de famílias de baixa renda, negros e moradores de áreas periféricas e rurais.

O Estado do Pará possui uma população mais de 8,1 milhões de pessoas. No Estado, a proporção de jovens que não estudavam nem trabalhavam no ano 2023 alcançou o percentual de 25,6%.

Um grande evento como a COP30, que será realizado no Estado do Pará em novembro de 2025, e que visa congrega comitivas e pessoas de diferentes países para abordar relevantes questões internacionais, precisa contar com a qualificação profissional de jovens, sobretudo na língua inglesa, a fim de haver a adequada interação com visitantes estrangeiros em diversos ramos de atividade, tais como a hospitalidade, atendimento e turismo.

A realização da COP 30 no município de Belém abre também um leque de oportunidades para os jovens da região, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Esta Proposta coaduna-se ação áreas de interesse público, considerando que além de permitir a comunicação em língua inglesa (fomento da educação), também será relevante para a inclusão digital desses jovens em situação de vulnerabilidade (através de plataforma EAD), constituindo-se como elemento fundamental para a empregabilidade e o próprio desenvolvimento econômico-social da Região. Assim, a proposta atua, pelo menos, em duas áreas de interesse público: 1) educação e 2) ciência e tecnologia.

III - AÇÕES DE PATROCÍNIO

O Projeto consiste na oferta de curso de qualificação em língua inglesa, na modalidade a distância, que destinará 5.000 (cinco mil) vagas para jovens entre 16 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente, visando a sua qualificação profissional e o desenvolvimento de proficiência em inglês, preparando-os para interagir com os visitantes esperados para a COP-30, que se realizará no mês de novembro de 2025, no município de Belém/PA, em parceria com o Capacita COP30.

Assim, o projeto visa: (i) qualificar em inglês preferencialmente jovens entre 16 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social; (ii) fomentar a rede de parceiros para impulsionar a empregabilidade dos jovens capacitados promovendo transformação social; e (iii) construir legado de empregabilidade pós COP-30: revelando "cidadão global", capacitando em habilidades do futuro demandadas pelos principais potenciais setores da região como por exemplo: turismo, hotelaria e serviços.

IV - CONTRAPARTIDA DO ESTADO

Ações de veiculação de publicidade, compreendendo:

1) a divulgação do patrocinador ou de sua marca na plataforma "CAPACITA COP-30";

2) a inclusão dos alunos qualificados pelo projeto na plataforma "PROFISSIONAIS COP-30"; e

3) liberação do selo de qualidade do "CAPACITA COP-30" para utilização dos certificados de qualificação profissional emitidos pelo Instituto Coca-Cola.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2024

Protocolo: 1109656

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2024 – GABINETE, de 13 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estadual e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto na IN SEAD/DGL Nº 001 de Abril de 2012, art. 12, que trata da nomeação dos servidores que conduzirão os procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO Diretor-Presidente da Fapespa	5961460/1	HOMOLOGADOR
JULIANO GOTARDO PANCIERI Diretor Administrativo	5983736/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
SIMONE BARROS BOUTH Coord. Da COMSER	5915209/5	COORDENADOR
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES Tec. G.D.C.T&I - em Administração	5934100/1	APOIO e COORDENADOR Substituto
DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA Assistente Administrativo	5941760/1	APOIO
RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA Secretário de Diretoria	5180090/2	APOIO

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 119/2023 – GABINETE, publicada no D.O.E nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de agosto de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1109541

PORTARIA Nº 198/2024 – GABINETE, de 13 de agosto de 2024

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores, abaixo relacionados, a competência para atuarem, isolada ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO Diretor-Presidente da Fapespa	5961460/1	HOMOLOGADOR
JULIANO GOTARDO PANCIERI Diretor Administrativo	5983736/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
SIMONE BARROS BOUTH Coord. Da COMSER	5915209/5	COORDENADOR
JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES Tec. G.D.C.T&I - em Administração	5934100/1	APOIO e COORDENADOR Substituto
DHYO DENNER MAGALHÃES SILVA Assistente Administrativo	5941760/1	APOIO
GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA Técnico em Administração e Finanças-Administração	8401531/2	APOIO

Art. 2º Fica proibida a subdelegação da competência conferida por meio desta PORTARIA.

Art. 3º Cópia da publicação desta PORTARIA deverá ser juntada nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços por dispensa de licitação, por limite de valor.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 062/2024 – GABINETE, publicada no D.O.E nº 35.822, de 17 de maio de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de agosto de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1109548

PORTARIA Nº 199/2024 – GABINETE, de 13 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no art. 26º do Decreto Nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio, junto a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
JULIANO GOTARDO PANCIERI CPF: 510.317.362-04 MATRICULA: 5983736/1 E-MAIL: juliano.pacieri@fapespa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: 91 31101166	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO
CLEYTON PEREIRA DA COSTA CPF: 922.697.022-04 MATRICULA: 5918081/1 E-MAIL: cleyton.costa@fapespa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: 31101167	GESTOR DE FROTA	EFETIVO
IRINEIDE FERREIRA BOTELHO OLIVEIRA CPF: 744.584.422-87 MATRICULA: 5981928/1 E-MAIL: irineide.oliveira@fapespa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: 91 31101167	EQUIPE DE APOIO	TEMPORÁRIO
BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO CPF: 939.140.012-87 MATRICULA: 5916900/1 E-MAIL: benedito.gordo@fapespa.pa.gov.br TELEFONE COMERCIAL: 91 31101167	EQUIPE DE APOIO	COMISSIONADO

Art. 2º - Revogar os termos da PORTARIA n.210/2022-GABINETE, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário oficial do Estado n.35.108, de 08/09/2022.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de agosto de 2024.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1109664

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 200/2024 – GABINETE, de 13 de agosto de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando que compete à Administração o acompanhamento a fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos na Lei. 14.133 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula nº 5916900, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 2024.780201NE000651, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA com a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO, CNPJ: 17.431.302/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de arquivo e armário em aço para o prédio da FAPESPA, conforme Processo nº E-2023/2222206.

Art. 2º - DESIGNAR, RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula nº 5180090, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de agosto de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1109653

OUTRAS MATÉRIAS

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESPA, aprovada junto à Chamada Pública nº002/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – graduação (IC) E EM CONFORMIDADE COM Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 03 (TRES) meses, devido estes termos serem oriundos de substituições de bolsistas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 13/08/2024.

OUTORGADO(AO)
Ana Caroline Pereira Bassani
Erica Nascimento de Sousa
Yhorrana Mayanne Teixeira Gonçalves
Sara de Jesus Borges Guerra

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1109426

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de MESTRADO referente à cota institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública nº005/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO (ME) E EM CONFORMIDADE COM Acordo de Cooperação Técnica n.º 010/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração de 15 meses, devido estes termos serem oriundos de substituições de bolsistas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 13/08/2024.

OUTORGADO (A)
Astrid Oliveira dos Santos
Elen Jaqueline da Silva Santos
Luciana Figueira Nunes de Matos
Nayra Quetlén Avinte Vieira
Rayane Bonfim Ferreira Xavier
Silvio José Printes Gomes Júnior
Valéria Lopes Amorim

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1109419

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota institucional da Universidade do Estado do Pará-UEPA, aprovada junto à Chamada Pública nº001/2023 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - graduação (IC) E EM CONFORMIDADE COM Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 03 (TRES) meses, devido estes termos serem oriundos de substituições de bolsistas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 13/08/2024.

OUTORGADO (A)
ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA
LOUISE ARAUJO CORREA
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA
VINICIUS JOSÉ ROCHA CASTRO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1109422

CHAMADA N.º 014/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ: DOUTORADO Ciclo 2024 - 2025
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo 10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Até 10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado Final	06/09/2024

Belém, 13 de agosto de 2024.
 Deyvison Medrado
 Diretor Científico - DICET/FAPESPA

Protocolo: 1109707

CHAMADA N.º 013/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL Ciclo 2024 - 2025.
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo 10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Até 10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado Final	06/09/2024

Belém, 13 de agosto de 2024.
 Deyvison Medrado
 Diretor Científico - DICET/FAPESPA

Protocolo: 1109705

RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA Nº 010/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ - INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO (IC)

ICT	RESULTADO	NÚMERO DE BOLSAS*
UNIFESSPA	APROVADA	90
UFOPA	APROVADA	49
UFRA	APROVADA	70
CPATU	APROVADA	17

HEMOPA	NÃO APROVADA	0
IFPA	APROVADA	73
UEPA	APROVADA	255
IEC	APROVADA	15
UFPA	APROVADA	201
MPEG	APROVADA	15
CESUPA	APROVADA	15
TOTAL		800

*A distribuição das bolsas aprovadas por região de integração será divulgada no site e na Plataforma Fapespa.

Belém, 13 de agosto de 2024.
 Deyvison Medrado
 Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1109691

RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA Nº 011/2024 PROGRAMA BOLSA-PARÁ - INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ

ICT	RESULTADO	NÚMERO DE BOLSAS*
UNIFESSPA	APROVADA	27
UFOPA	APROVADA	22
UFRA	APROVADA	9
IFPA	APROVADA	16
UEPA	APROVADA	107
UFPA	APROVADA	19
MPEG	NÃO HABILITADA	-
TOTAL		200

*A distribuição das bolsas aprovadas por região de integração será divulgada no site e na Plataforma Fapespa.

Belém, 13 de agosto de 2024.
 Deyvison Medrado
 Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1109695

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.109, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 -
 O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº2024/337249. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do servidor PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 5767687 à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJ/PA, com ônus para órgão cedente (PRODEPA), mediante a reembolso pelo órgão cessionário, a contar de 24/09/2024. Art. 2º A cessão em questão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de agosto de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1109269

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 -
 Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 09/08/2024 08:00 a 09/08/2024 17:00, à Belém-PA/MarabáPA/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO - Realizar visita técnica junto com a SEAC na USINA DA PAZ do município de Marabá que tem previsão de ser inaugurada no mês de Agosto, pagamento de (1/2) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 -
 Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 09/08/2024 08:00 a 09/08/2024 17:00, à Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Realizar visita técnica junto com a SEAC na USINA DA PAZ do município de Marabá que tem previsão de ser inaugurada no mês de Agosto, pagamento de (1/2) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 13/08/2024 08:00 a 13/08/2024 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel -PA/Belém-PA, para Emergencial - Cluster de Santa Izabel está com o servidor 05 intermitente, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1109247**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA****PORTARIA Nº. 155/2024-SEEL, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, considerando o processo eletrônico 2024/405380 RESOLVE:

CEDER o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1, ocupante do cargo de motorista para DETRAN/PA a fim de desenvolver atividades na Gerência de Transporte deste departamento de trânsito, com ônus de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 13 de agosto de 2024, conforme os termos do Art. 3º parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 795/2020.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

ANA PAULA ALVES.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1109660**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2022-SEEL****PROCESSO Nº 2022/227191**

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio por mais 12 (Doze) Meses (10/02/2024 a 10/02/2025).

ASSINATURA:18/01/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1109644**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 644/GEPS/SETUR DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/976157; RESOLVE: I - conceder suprimento de fundos o servidor ODIVALDO LIMA FERREIRA, mat. funcional nº 5960401/1, Gerente de Banco de Dados, Sistemas e Internet. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 700,00 (Setecentos reais), para atender as despesas de classificação: 339030 - (Consumo) R\$ 200,00. 339039 - (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 500,00. A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1109657**DIÁRIA****PORTARIA 643/GEPS/SETUR DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/967876; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJETIVO: Fazer fiscalização no Centro de Convenções. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 29/08/2024 a 01/09/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1109599**PORTARIA Nº 642/GEPS/SETUR DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/967709; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJETIVO: Fazer fiscalização no Centro de Convenções. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 29/08/2024 a 01/09/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1109648**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 645/GEPS/SETUR DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/982798. RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2023/2024, publicadas no DOE 35.903, de 24/07/2024, da servidora MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº 5960153/1, ocupante do cargo de Gerência de Qualificação dos Serviços Turísticos, marcadas anteriormente para 19/08/2024 a 17/09/2024. O período de gozo das férias será transferido para 01/10/2024 a 30/10/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1109563**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 641/GEPS/SETUR DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/969608 e Nº da Certidão: 065656.01.55.2024.4.00470.021.0182056.84. RESOLVE: FORMALIZAR: 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 5970112/1, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade, no período de 31/07/2024 à 07/08/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1109351**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 11/2024/GAB/CGDP, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que é permitida a alteração das datas de correição, conforme dispõe o §3º, do art. 50 da Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO que as correições ficaram prejudicadas por questões de disponibilidade de transporte para deslocamento, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma de correições ordinárias publicada na PORTARIA nº 07/2024/GAB/CGDP, de 21 de junho de 2024, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
MARAJÓ	MUANÁ	27/08/2024
	CURRALINHO	30/08/2024
	AFUÁ	03/09/2024
	CHAVES	04/09/2024
	PONTA DE PEDRAS	13/09/2024

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1109501**PORTARIA Nº 614/2024/GGP/DM, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2289401; RESOLVE: Retificar a PORTARIA nº 566/2024/GGP/DM, de 26 de julho de 2024, DOE nº 35.912, de 01/08/2024, para que onde consta:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Julia Gracielle Rezende de Sousa	5968113/1	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	Contraditório da 1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Mosqueiro	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	10/07/2024 a 19/12/2024
			Contraditório da 2ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/06/2024 a 30/09/2024
			Contraditório da 3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/06/2024 a 30/09/2024
Alessandro Oliveira da Silva	57191028/1	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	2ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/06/2024 a 30/09/2024
			3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/06/2024 a 30/09/2024

Passe a constar:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ronaldo Nogueira Marques	5957733/1	2ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	3ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2024 a 19/12/2024
Alessandro Oliveira da Silva	57191028/1	3ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública Civil e Criminal de Santa Izabel	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/06/2024 a 18/08/2024

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1109225

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 622/2024/GGP/DPG, DE 09/08/2024, D.O.E. nº 35.922, de 12/08/2024, Processo Administrativo Eletrônico 2024/2277860:

Onde se lê: PORTARIA Nº 622/2024/GGP/DPG, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.
Leia-se: PORTARIA Nº 627/2024/GGP/DPG, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1109449

CONTRATO

**CONTRATO Nº 052/2024-DPE/PA-DPE/PA – DPE/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 05/2024-DPE/PA
PROCESSO N.º E-2024/2.267.445-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.972.321/0001-70.

OBJETO: Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES (Análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco "In Vitro" Projeto Meu Pai tem Nome), visando garantir o reconhecimento legal de paternidade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo direitos fundamentais e assegurando a justiça social através do mutirão desta Defensoria Pública do Estado do Pará - "Meu Pai Tem Nome", A ser realizado no dia 17/08/2024.
DATA ASSINATURA: 12/08/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 101.450,00 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1530.2334/Fonte de Recursos: 01500000001/Elemento: 339039/Plano Interno (PI):105EAF2334C /GP Pará: 293672

VIGÊNCIA: é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS.
CPF/MF: 137.548.232-72.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Barão do Triunfo, nº 3.540, sala 102 Bairro: Marco, CEP: 66.095-050
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109397

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024-DPE/PA
PROCESSO: E-2024/2.267.445-DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação emergencial da empresa CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 34.972.321/0001-70, situada na Rua Barão do Triunfo, 3.540, Edifício Infinity Corporate Center, sala 102, Marco, CEP 66.095-050, Belém/PA, visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e Complementares (Análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco "In Vitro" Projeto Meu Pai tem Nome), visando garantir o reconhecimento legal de paternidade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo direitos fundamentais e assegurando a justiça social através do mutirão desta Defensoria Pública do Estado do Pará - "Meu Pai Tem Nome", a ser realizado no dia 17/08/2024, pelo Valor Global estimado de R\$ 101.450,00 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1530.2334/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105EAF2334C/ Gp Pará: 293672

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 12 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Público Geral
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024 – DPE/PA
PROCESSO: E-2024/2267445-DPE/PA

Data: 12/08/2024

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109396

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

PROCESSO Nº E-2024/2272278 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa MM CURSOS E TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.675.897/0001-63, situada à SHS Quadra 06, Cj A, Bloco C, S/N, Sala 304, Complexo Brasil 21, Asa Sul, CEP: 70.316-109, Brasília/DF, visando 01 (uma) inscrição no Curso de Imersão em Nulidades e Provas Digitais, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no dia 16 de agosto de 2024, na modalidade presencial, pelo Valor Global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105RAE2339C/ Gp Pará: 293761

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 12 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2024 – DPE/PA -
PROCESSO Nº E-2024/2272278 - DPE

Data: 12/08/2024

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1109398

DIÁRIA

PORTARIA Nº 593/2024-GGP/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2258970;

RESOLVE:

Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	5832080/2	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.128.1530.2339

Para deslocar-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASIL	ROMA/ITÁLIA	22/09/2024 A 26/09/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1109343

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Instrução Normativa nº 4, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de férias e licença-prêmio aos membros e servidores da Defensoria Pública e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o advento da Lei Complementar Estadual nº 158, de 25 de janeiro de 2023, e a necessidade de adequar a IN nº 4, de 27 de agosto de 2020, ao novo diploma legal; RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o §6º ao art. 1º da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Para os fins desta Instrução Normativa, notadamente remuneração, fracionamento, transferência e interrupção, o período de férias dos membros a que se refere o §1º, inciso I deste artigo será considerado em dois períodos de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica acrescido o §5º ao art. 2º da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º A concessão e o gozo de férias deverão necessariamente observar a ordem cronológica dos períodos aquisitivos vencidos, do mais antigo para o mais recente ainda em aberto.

Art. 3º Fica revogado o §3º do art. 17 da Instrução Normativa nº 04, de 27 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1109272

ocupacional, farmacêutica, dentre outros constantes no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde (ANS / MS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1109423

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2024 (90021/2024)

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de ambulância Tipo B (Ambulância de Suporte Avançado de Vida – suporte básico e terrestre). SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1109413

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2021-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, inscrito no CNPJ nº. 01.612.999/0001-92.

OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/08/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1109671

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.571, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 014663/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência, a partir de 30 de julho de 2024, à servidora EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no art. 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77, de 23/12/2019, e optar por permanecer em atividade.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1109445

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.570, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 477/2024, de 09-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 015855/2024,

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2024 – 90015/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para operar plano de saúde, na modalidade plano Empresarial Coletivo, que possua atuação e abrangência nacional, destinado à prestação de serviços de saúde estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), tais como: assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia

RESOLUÇÃO:

CONCEDER à servidora, RACHEL ORENGEL DIAS, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101711, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1109502

PORTARIA Nº 42.568, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 474/2024, de 08-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 015715/2024,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, matrícula nº 0101118, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-07 a 02-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1109498

PORTARIA Nº 42.569, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 481/2024, de 07-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 015852/2024,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER à servidora, ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 23-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1109500

PORTARIA Nº 42.565, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 472/2024, de 08-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 015712/2024,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER à servidora, CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100313, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 30 a 31-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1109476

PORTARIA Nº 42.566, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 482/2024, de 08-08-2024, protocolizada sob o Expediente nº 015696/2024,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor, ANDERSON DE OLIVEIRA MONTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101773, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 23-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1109482

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 42.572, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 070/2024-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 015877/2024,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ JOSÉ ARAÚJO VIEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101656, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente - ECAV, a partir de 16-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1109508

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001695**

Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Data de Emissão: 09/08/2024

Objeto: Contratação de serviços técnico especializado para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pelo palestrante Paulo Alves em ação de capacitação no encontro de controle e auditoria interna do Estado do Pará. Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Contratada: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI, CNPJ: 11128083000115.

Endereço: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, Nº420, CASA 2, VILA JARDIM PAULISTA, CEP: 79050-000, CAMPO GRANDE-MS.

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1109466

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001704**

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Data de Emissão: 12/08/2024

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de curso presencial a ser ministrado pelos professores Rogério Greco e Leonardo Novo, com o tema "atualização em segurança institucional", a ser realizado no dia 16/09/2024 no TCE/PA. Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Contratada: R GRECO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM DIREITO LTDA, CNPJ: 48557525000159.

Endereço: AV. BARBACENA 1330, APT 701, BL 02, SL 1, CEP: 30190-131, BELO HORIZONTE - MG.

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1109450

Instrumento Substitutivo de Contrato**Nota de Empenho da Despesa: 2024.020101NE001698**

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Data de Emissão: 09/08/2024

Objeto: Contratação de serviços técnico especializado para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pelo palestrante Diocésio Sant'anna em ação de capacitação no encontro de controle e auditoria interna do Estado do Pará. Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8773

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Contratada: 77 Eventos e Treinamentos Ltda, CNPJ: 48795476000192.

Endereço: Q QUADRA 46 CONJUNTO B, Nº06-SETOR CENTRAL (GAMA), CEP: 72405-463, BRASÍLIA-DF.

Ordenadora: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1109440

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 28/2024 – MPC/PA

Processo PAE: 2024/262941

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 90014/2024-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ)

05.054.978/0001-50).e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ 05.340.639/0001-30)

Objeto do Contrato: contratação de serviços continuados de gerenciamento das frotas de veículos

Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.

Valor do Contrato: R\$ 40.769,80 (quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00/33.90.30.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 13/08/2024.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1109465

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 016/2024 – MPC/PA – Conselho

Altera o disposto na Resolução nº 013/2024 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização concedida por meio da Resolução nº 013/2024 – MPC/PA – Conselho, para a participação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, no III Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas, a ocorrer nos dias 22/08 e 23/08/2024, em Macapá/AP (PAE nº 2024/909859);

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a alteração do voo referente ao trecho Macapá – Belém para o dia 24/08/2024, a fim de garantir a participação integral na programação do evento, cujo encerramento ocorrerá no dia 23/08/2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto na Resolução nº 013/2024 – MPC/PA – Conselho, a fim de autorizar o deslocamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, de Macapá/AP para Belém/PA, no dia 24/08/2024.

Art. 3º. Alterar o disposto na referida Resolução para conceder-lhe o total de 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento que passou a ser compreendido entre os dias 21 e 24 de agosto de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2024.

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1109248

Resolução nº 017/2024 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para cumprimento de agenda de representação institucional e altera o disposto na Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização concedida por meio da Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho, para a participação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, no "XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas: o nosso trabalho transformando vidas", a ser realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, em Aracaju - SE (PAE n. 2024/857107);

CONSIDERANDO a solicitação superveniente do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, ao final da qual seguirá, de forma direta e contínua, para o encerramento do evento em Aracaju - SE, conforme autorizado pela Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho (PAE n. 2024/973926);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para o cumprimento de agenda de representação institucio-

nal do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Alterar o disposto na Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho, para conceder-lhe o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento abrangido pelos referidos eventos, compreendido entre os dias 12 e 17 de agosto de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2024.

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1109236

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4694/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 9083/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, titular do cargo de PJ de Oriximiná, para integrar o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado no MPPA, a contar de 01/08/2024, com prejuízo de suas atribuições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4695/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 9104/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, titular do cargo de 1ª PJ Criminal de Altamira, para integrar o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado no MPPA, a contar de 01/08/2024, com prejuízo de suas atribuições.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4702/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 9450/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, GEOVANA DA SILVA AZEVEDO, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4713/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 7928/2024, datado de 21/06/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores, Kaio Amorim Melo, Lucas Ferreira Martins, Lúcia da Costa Florenzano, Manoel Afonso Soares Neto e Yasmin Lorena Sasaki Brito, integrantes da Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento- base, com efeitos financeiros retroativos à

data do pedido (21/06/2024).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1109713

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003446-9, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO – SBT.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem do SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO – SBT.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1109240

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003447-0, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): TELEVISÃO LIBERAL S/A.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da TELEVISÃO LIBERAL S/A.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1109243

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

Promotoria de Justiça Eleitoral – 43ª Zona -Recomendação à Câmara de Municipal de Ananindeua/PA para que se abstenha durante a transmissão das sessões pelos meios de comunicação social, de promover manifestações que visem a promoção ou benefício próprio em caso de pré-candidata/pré-candidato ou candidata/candidato.

Recomendação: "RECOMENDAR ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de de Ananindeua/PA, esse Poder se ABSTENHA, durante a transmissão das sessões na Câmara Municipal, pelos meios de comunicação social, de promover manifestações que visem a promoção ou benefício próprio em caso de pré-candidata/o ou candidata/o (após o registro de candidatura) a reeleição; ou de partido político (inclusive divulgações de ações sociais destes ou de pessoas jurídicas a eles vinculados)"

Protocolo: 1109226

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

Promotoria de Justiça Eleitoral – 43ª Zona - Recomendação aos Partidos Políticos do Município de Ananindeua/PA, acerca da Desinformação, [fake News], nas propagandas eleitorais.

Recomendação: "RECOMENDAR aos Senhores Dirigentes Partidários Municipais e aos Pré-candidatas e Pré-candidatos às Eleições Municipais de 2024, que:

- a) se abstenham de criar, manipular, divulgar ou compartilhar conteúdo sintético sabidamente inverídico ou descontextualizado sobre o processo eleitoral ou outros candidatos;
- b) se abstenham de utilizar conteúdo sintético em formato de áudio, vídeo ou combinação de ambos, que tenha sido gerado ou manipulado digitalmente, que caracterize Deep Fake, nas propagandas eleitorais;
- c) verifiquem a licitude de todo conteúdo publicado e/ou compartilhado pelo Partido Político e suas candidatas e candidatos;
- d) cumpram a legislação eleitoral e se atentem ao conteúdo das normas dispostas nas Resoluções TSE nº 23.671 e Resolução nº 23.610/2019, ambas com as alterações da Resolução nº 23.732/2024 e arts. 36 a 47 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), que versam sobre propaganda eleitoral."

Protocolo: 1109232

Extrato da PORTARIA n.º 10/2024-MP/PJMR

Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00002942-2

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento

Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

PORTARIA n.º 10/2024-MP/PJMR, de 18/07/2024

Interessado(s): "M.C.M.O".

Objeto: "Assegurar os direitos individuais indisponíveis da criança M.C.M.O".

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1109204

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

Promotoria de Justiça Eleitoral – 43ª Zona- Recomendação aos Partidos Políticos do Município de Ananindeua/PA para que observem na propaganda eleitoral na televisão a obrigatoriedade legal quanto a utilização simultânea e cumulativa da subtítuloção por meio de janela aberta, janela com intérprete de Libras e audiodescrição.

Recomendação: "RECOMENDAR aos Órgãos Partidários Municipais dos Partidos Políticos do Município de Ananindeua/PA que observem – ao veicularem quaisquer espécies de propaganda eleitoral na televisão, relativamente às eleições de 2024, tanto na exibição em rede, quanto nas inserções de 30 e 60 segundos, a obrigatoriedade legal quanto a utilização simultânea e cumulativa, entre outros recursos, da subtítuloção por meio de janela aberta, janela com intérprete de Libras e audiodescrição, sob pena de adoção, incontinenti, de medidas judiciais e extrajudiciais correlatas."

Protocolo: 1109207

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SAJ MP 06.2021.0000048-9

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, torna público despacho ministerial sobre prorrogação do presente Inquérito Civil Público para apurar os fatos referentes à suposta poluição ambiental praticada pela empresa responsável pelo "Loteamento Portal do Caeté" por meio do lançamento de efluentes no rio Chumucuí, responsável pelo abastecimento de água do Município de Bragança, para posterior termo de compromisso de ajustamento e conduta, instauração de ação civil pública e outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento das peças de formação, nos termos da lei.

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Inquérito Civil SAJ nº 06.2021.0000048-9

Assunto: Apurar os fatos referente à suposta poluição ambiental praticada pela empresa

responsável pelo "Loteamento Portal do Caeté" por meio do lançamento de efluentes no rio

Chumucuí, responsável pelo abastecimento de água do Município de Bragança.

THIAGO COSTA PINHEIRO

Promotor de Justiça,

respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça de Bragança

Protocolo: 1109200

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003449-1, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1109300

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2024 8ªPJIJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003448-0, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO – RBA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO – RBA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 1109296

Extrato da PORTARIA Nº018/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas nos artigos 127 e 129 inc. III da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 279/2023, do Conselho Nacional do Ministério Público e Código de Processo Penal, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00003408-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha, esquina com a Rua Cândido Machado – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 018/2024-MP/PJTS

Interessado: (SIGILOSO)

Assunto: (SIGILOSO)

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 1109362

Extrato da PORTARIA n.º 11/2024-MP/PJMR

Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00002907-7

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

PORTARIA n.º 11/2024-MP/PJMR, de 31/07/2024

Interessado(s): "O Município de Mãe do Rio-PA; A coletividade".

Objeto: "acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a adequação dos serviços de saúde prestados no Hospital Municipal Dr. Silas Freitas na cidade de Mãe do Rio".

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1109370

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de julho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 096/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76 do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 2024/2281254,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA – Cargo: Assistente da Procuradoria I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 19.08 até 17.09.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de agosto de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 097/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5965/2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, Chefe de Gabinete, para tratar assuntos institucionais relacionados a ADI 5254 - STF, em Brasília/DF, no dia 08.08.2024, concedendo 0,5 (meia) diária para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de julho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 098/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, XIV c/c art. 81 da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5905/2024,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, Analista – Direito, 119 (cento e dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.05.2024 até 06.09.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 099/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5901/2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem das servidoras ALINE OLIVEIRA LIMA, Analista – Ciências Contábeis e JANAINA DA MOTTA NEVES, Analista - Administração, para participar do Congresso de Excelência em Contratações Públicas – CONEX, em Goiânia-GO, nos dias 28.08 a 30.08.2024, concedendo 4,5 (quatro e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 145, do RJU.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 100/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5976/2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem do Procurador de Contas MARCELO FONSECA BARROS para representar o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em assuntos institucionais relacionados a ADI 5254 - STF, em Brasília/DF, do dia 13.08.2024 a 16.08.2024, concedendo 3.5 (três e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de agosto de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1109472

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 094/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5946/2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem da Procuradora de Contas ERIKA MONIQUE PARRAENSE SERRA VASCONCELLOS e do servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA para tratar de assuntos institucionais relacionados a ADI 5254 - STF, em Brasília/DF, do dia 31.07 a 02.08.2024, concedendo 2.5 (duas e meia) diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 29, I, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013 e no art. 145, do RJU.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de julho de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 095/2024/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS – CPF nº 075.313.994-40, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2024), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II – O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-023 – PMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO OS ÍTEMS FRACASSADOS E DESERTOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS 9/2024-006 PMAF E 9/2024-013 PMAF PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 28/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 28/08/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

Abel Figueiredo, 13 de agosto de 2024

Maria do Carmo Oliveira

Agente de contratação

Protocolo: 1109211

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.719/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS AFUÁ, TRAV. MOISANIEL FERREIRA CASTILHO, BAIRRO: CAPIM MARINHO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Data da Sessão: 28 de agosto de 2024 às 09 horas - Horário de Brasília.

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço lote.

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1109575

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 29/08/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

Protocolo: 1109576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA ATO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: RC SILVA DE SOUZA CNPJ nº 24.731.038/0001-00- Contrato Administrativo nº. 087/2024-SEMED,

no valor de R\$ R\$ 226.469,38 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). OBJETO: Fornecimento De Gêneros Alimentícios, Copa, E Cozinha, Limpeza Destinados Ao Atendimentos De Demandas E Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Brasil Novo - PA., Dotação: 2030; 2035;2040; 2039; Elemento de Despesa 33 90 30 00. Vigência: 31/12/2024 meses a partir da assinatura, Assinatura 07/08/2024.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: RC SILVA DE SOUZA CNPJ nº 24.731.038/0001-00- Contrato Administrativo nº. 088/2024-SEMED, no valor de R\$ R\$ 226.469,38 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). OBJETO: Fornecimento De Gêneros Alimentícios, Copa, E Cozinha, Limpeza Destinados Ao Atendimentos De Demandas E Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Brasil Novo - PA., Dotação: 2048; Elemento de Despesa 33 90 30 00. Vigência: 31/12/2024 meses a partir da assinatura, Assinatura 07/08/2024.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA CNPJ nº 17.723.833/0001-83- Contrato Administrativo nº. 091/2024-SEMED, no valor de R\$ 128.591,96 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para veículos leves, ônibus e microônibus, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo., Dotação:2030; 2035; 2040; 2036; 2037; 2042; Elemento de Despesa:33 90 30 00. Vigência: 31/12/2024 meses a partir da assinatura, Assinatura 09/08/2024.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, CONTRATADO: M. A. DOS SANTOS COMERCIO LTDA CNPJ nº 17.723.833/0001-83- Contrato Administrativo nº. 092/2024-SEMED, no valor de R\$ 226.752,57 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para veículos leves, ônibus e microônibus, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo., Dotação:2043; 2048;2051; Elemento de Despesa:33 90 30 00. Vigência: 31/12/2024 meses a partir da assinatura, Assinatura 09/08/2024.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS, CNPJ nº 34.772.812/0001-77 - Contrato Administrativo nº. 093/2024-SEMED, no valor de R\$ 113.583,14 (cento e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para veículos leves, ônibus e microônibus, para manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Fundos Municipais de Brasil Novo., Dotação:2030; 2035; 2040; Elemento de Despesa:33 90 30 00. Vigência: 31/12/2024 meses a partir da assinatura, Assinatura 12/08/2024.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1109580

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-PMC que tem por objeto Ampliação e Adaptação das Escolas que Foram Selecionadas Para o Funcionamento em Tempo Integral, Cametá/PA e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a L S R da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 14.237.454/0001-95, Valor Total: R\$ 809.778,52; K M Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total: R\$ 331.618,24. Data da Homologação: 09/08/2024.

Ordenadores: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024-PMC

Objeto: Ampliação E Adaptação das Escolas Que Foram Selecionadas Para o Funcionamento em Tempo Integral, Cametá/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 01.CP.04/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação CNPJ: 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Desenv Ens. Fund. Val Magist Fundeb Cameta CNPJ: 31.480.157/0001-95. Contratado: L S R da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 14.237.454/0001-95. Valor Total R\$ 809.778,52. Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.** CONTRATO Nº 02.CP.04/2024 - PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação - CNPJ: 18.782.198/0001-78/Fundo Mun Desenv Ens. Fund. Val Magist FUNDEB Cameta - CNPJ: 31.480.157/0001-95. Contratado: K M Batista Cardoso Eireli, CNPJ nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 331.618,24. Vigência: 09/08/2024 a 08/08/2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.DL.015/2023-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramentas de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública. Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 03.07.2024 e finalizando em 03.07.2025, e o reajuste do valor contratual que passará a ser R\$ 11.634,78. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1109583

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024/FMS, Modalidade: INEX: 036/2024-CPL, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 15/08/2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231579, proveniente do Processo Licitatório 191/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e A & L ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA-ME, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP-80 (vila ouro verde) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 2.230.302,90. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229623, proveniente do Processo Licitatório 072/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MTS SEGURANÇA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. prorrogando o prazo até 09/01/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230868, proveniente do Processo Licitatório 041/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de máquinas e equipamentos, com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando atender as necessidades contínuas do Decreto Municipal 1315 de 27 de Setembro de 2022, o qual dispõe sobre a modalidade Aterro para Habitação no âmbito do Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 19/06/2025. Conforme Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223381, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/PMCC que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e BM LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADO, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223380, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/PMCC que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, CONTRATADO, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223382, proveniente do Processo Licitatório 319/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2025, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231562, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D&J CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 974.931,13. Conforme Art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231552, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA AURORA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 1.218.498,59. Conforme Art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13/08/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 116/2024/PMCC, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedora: GOLDEM HOTEIS SERVICOS DE HOTELARIA LTDA, no valor de R\$ 417.870,00.

No dia 13/08/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 054/2024/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de frota preventiva armada para atender às necessidades da CASA ABRIGO, CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER (CRAM) e DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) direcionada pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude- SEMMJU no município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: GUARDIAN SERVICE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, no valor de R\$ 575.280,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241109. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 114/2024/FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): ISO ENGENHARIA EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação de sistema de proteção e combate a incêndio e emergência PSCIE, em 06 unidades escolares no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 932.751,18. VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2025

CONTRATO Nº: 20241083. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): EPROTOCOLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Software de protocolo eletrônico com sessão de licença de direito de uso, compreendendo implantação, customização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários e suporte técnico junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 36.445,55. VIGÊNCIA: 11/07/2024 a 11/07/2025.

Protocolo: 1109210

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA, Nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO

E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 943307/2023/MIDR/CAIXA - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conforme especificações mínimas contidas, Projeto Básico e demais anexos., RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 08h30m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 943308/2023/MIDR/CAIXA - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conforme especificações mínimas contidas, Projeto Básico e demais anexos, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 10h30m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 955398/2023/MIDR/CAIXA - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conforme especificações mínimas contidas, Projeto Básico e demais anexos, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 12h00m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de agricultura indústria e comércio e por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A READEQUAÇÃO DAS 03 UNIDADES DA AGROINDÚSTRIA, VILA JONCON, CHIBIU E BRADESCO, DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME EMENDA ESPECIAL, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 03/06/2024, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 17/06/2024, início da sessão 13h30m do dia 17/06/2024, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição Do Araguaia-PA, 29 de Maio de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1109585

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP - 02/2024-PMGP, adjudicado em 08/08/2024 e homologado em 12/08/2024 ao Objeto Recuperação de 67 km de estrada vicinal, contemplando as estradas vicinais Santa Paula e São Sebastião, no Município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 007/2024 - SEINFRA, à empresa: B.L DE M CALDAS COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.041.528/0001-13, no valor de R\$ R\$ 1.900.000,00.

Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1109587

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 13/08/2024, circulada no IOEPA, nº 35.923, pag. 99, no aviso do Pregão Eletrônico nº PE 09/2024-PMGP, torna-se sem efeito o texto "registro de preço para". **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1109592

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo de prazo de 12 meses a partir de 01/07/2024 ao contrato nº 20230390, oriundo da Adesão nº A/2023-002-PMGP. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1109588

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo nº 2024280202, referente a Tomada de Preço nº 2.2023-006 - PMI. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Almeida Locações, Construções e Terraplenagem Ltda. C.N.P.J nº 42.314.950/0001-30. O presente Termo Aditivo objetiva o aumento na quantidade em 23,90%, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1109593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050707140.000010/2024-29 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2024-CEL/PMM, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 02/setembro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 929648. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente SSAM.**

Protocolo: 1109597

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2023-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 5.785/2023-PMM, TOMADA DE PREÇOS nº 016/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA RUA CINCO DE ABRIL, NUCLEO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com Especificações Técnicas Planilha de Quantidades e demais Anexos do Edital. EMPRESA: CFS LOPES SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.527.610/0001-20. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido Contrato pelo período de mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 03/08/2024 até 03/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 1109596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICA**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 348/2024-SEVOP

Processo nº 050505108.000058/2024-19, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 028/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "banco de preços"; Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95; Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Assinatura 12/08/2024, Vigência: 12/08/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1109600

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024-SEMED-PMM

Processo nº 34.206/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de aventais, destinados a realização de manipulação de alimentos (Cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: C. F. DE LIRA GOMES LTDA, CNPJ Nº 05.162.027/0001-02, Valor: R\$ 7.552,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024-SEMED-PMM

Processo nº 34.206/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIS, destinados a realização de manipulação de alimentos (Cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: MASH Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias LTDA, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 34.442,25 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024-SEMED-PMM

Processo nº 34.206/2023-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de camisetas, destinados a realização de manipulação de alimentos (Cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da rede pública do Município de Marabá - PA. Empresa: Identidade Uniformes Corporativos LTDA, CNPJ Nº 42.754.927/0001-67, Valor: R\$ 3.152,10 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 15/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024-SEMED-PMM

Processo nº 34.201/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 133/2023-CEL/PMM, Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: BEMFRIO Serviços LTDA, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor: R\$ 497.678,72 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 16/07/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1109601

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2024.PMM.SEMEC

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC/ Município de Mocajuba. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Mocajuba/PA, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Data, Hora e Local de Abertura: 04 de setembro de 2024 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R/ DVD-R ou Pen Drive) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão. **Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque - Secretária de Educação, Esporte e Cultura.**

Protocolo: 1109602

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-SEMED

Processo Administrativo nº 077/2024-PPMC. Objeto: Aquisição de Polpas de Frutas Oriundos da Agricultura Familiar, Para Atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. Entrega da documentação e projetos: 14/08/2024 a 04/09/2024. Abertura: 09/09/2024 às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizada à Travessa 06 de janeiro, nº 3035, bairro Centro. O edital pode ser obtido no site: www.mojuidosc campos.pa.gov.br. **Leandro da Silva Prata - Presidente da Comissão Especial.**

Protocolo: 1109645

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, tendo como OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo. SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA CRUZ

Pregoeira

Protocolo: 1109603

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-007PMNR

O Município de Novo Repartimento - PA, através da Prefeitura Municipal De Novo Repartimento, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 9h (horário de Brasília-DF) do dia 30/08/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Recapeamento Em Cbuq De Vias Urbanas Do Município De Novo Repartimento - PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRA do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com. Novo Repartimento - PA, 13 de agosto de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA

Agente de Contratação

Protocolo: 1109607

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024/CC/PMO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE VIAS NAS COMUNIDADES CURUMÚ E IGARAPÉ-AÇU - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, CONFORME CONVÊNIO 24/2024-SEOP. Empresa: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.134.894/0001-17, CONTRATO Nº 008/2024/CC/PMO, Valor: R\$ 3.199.000,00. Vigência de e 12/08/2024 à 07/08/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Protocolo: 1109609

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 02/2024 - REABERTURA

Objeto: "Credenciamento de interessados em prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, objetivando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde e seus programas". Data de Abertura: 03/09/2024 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 14/08/2024. **Luciana Brito Vieira - Agente de Contratação Portaria nº 21/2024-GPP.**

**Luciana Brito Vieira
Pregoeira**

Protocolo: 1109612

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-002 SEGOV

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, por meio da sua Comissão Especial de Licitação/SEGOV, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3.2023-002SEGOV o resultado do julgamento da análise das propostas financeiras apresentadas no certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL NO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Assim, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECIDIU, subsidiada pelo relatório técnico da Engenharia da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, declarar CLASSIFICADA para prosseguir no certame a empresa: 1 - COMPROMISSO DE CONSÓRCIO MERCADO RIO VERDE, por ter atendido a todas as exigências contidas no instrumento convocatório, e declarar DESCLASSIFICADA a empresa 1 - TETO CONSTRUTORA S/A, por ter descumprido para com os itens 4.6 e seus subitens e 9.1.4, "d", bem como dos itens 9.1.11 e 9.1.2.6 do Edital.

Assim, considerando o atendimento a todos os parâmetros técnicos exigidos no Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Especial de Licitação/SEGOV DECLARA COMO VENCEDORA da CONCORRÊNCIA 3.2023-002SEGOV, a licitante COMPROMISSO DE CONSÓRCIO MERCADO RIO VERDE, que ofertou o valor de R\$ 65.255.604,68 (sessenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso da decisão do julgamento desta Comissão quanto à fase de proposta financeira, a contar da publicação deste julgamento na Imprensa Oficial, em conformidade com o estabelecido no item 13 do edital.

Os recursos deverão ser protocolados no horário de expediente, preferencialmente via e-mail oficial: segovlicitacao@gmail.com ou, por escrito, na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Especial de Governo, localizada na AV. TUPINAMBÁ, QUADRA 49, LOTE 20, PARQUE DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS/PA, CEP: 68515-000, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada na AV. TUPINAMBÁ, QUADRA 49, LOTE 20, PARQUE DOS CARAJÁS, PARAUPEBAS/PA, CEP: 68515-000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV.

Parauapebas/PA, 12 de agosto de 2024.

JULIANA SILVA PAIVA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEGOV
PRESIDENTE
Decreto nº 466/2024

Protocolo: 1109250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240283
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-030PMP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, neste ato representada pela Secretaria Especial de Governo, por meio do Secretário Especial de Governo, Sr. Denis Gabriel Magalhães Assunção, nomeado por meio do Decreto nº 929/2024, torna público aos interessados no Contrato Administrativo nº 20240283, firmado com a empresa CENTRODATA TELECOMUNICACO-

ES ECO TECHNOLOGY LTDA (CNPJ Nº 08.573.432/0001-01), decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-030PMP, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços continuados de implantação e licença/locação de software BPM, integrador de processos públicos municipais, 100% web, com criação, controle e tramitação de documentos digitais com base em consultas integradas internas ou externas, autenticação e validação de documentos por chave de segurança e assinatura eletrônica em arquivos sem necessidade de download, base de dados digitalizados e cadastro único, aplicativo mobile integrado ao Sistema, além de serviços de infraestrutura de data centers para a Secretaria Municipal de Administração de Parauapebas/PA, que:

Considerando o decurso de longo lapso temporal desde a Medida Cautelar prolatada em Sessão do Pleno do TCM/PA referente ao processo nº 1.098001.2023.2.0690 (1.098001.2023.2.0700) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA;

Considerando o disposto do art. 341, §2º, do Regimento Interno do TCM/PA, segundo o qual "A medida cautelar de suspensão de ato, quando incidir sobre processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como de execução de contrato, terá validade máxima de 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar da data de sua homologação, perdendo sua eficácia, após este prazo, desde que não seja confirmada em decisão de mérito, proferida junto aos autos vinculados.";

Considerando que a referida Decisão de Medida Cautelar foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº 1.691 em 16 de abril de 2024 e que até esta data não houve decisão de mérito acerca do tema, tendo decorrido quase 04 (quatro) meses desde a publicação;

Considerando os inúmeros prejuízos, documentados nos autos do processo, causados pela suspensão do contrato administrativo nº 20240283, firmado com a empresa CENTRODATA TELECOMUNICACOES ECO TECHNOLOGY LTDA;

Considerando que o processo que originou a medida cautelar encontra-se paralisado aguardando análise no gabinete da 1ª Controladoria desde o dia 14/05/2024, sem declaração de urgência, conforme consulta realizada ao portal do TCM/PA;

Considerando, portanto, que a medida cautelar em questão perdeu sua eficácia;

Fica revogado o aviso de suspensão do contrato 20240283, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-030SEGOV, publicado no Diário Oficial do Município de Parauapebas, no dia 17 de abril de 2024, edição nº 691, em razão do decurso de prazo sem a ratificação da medida cautelar em decisão de mérito.

Fica determinada a retomada do contrato administrativo nº 20240283.

Parauapebas/PA, 12 de agosto de 2024.

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO
Secretário Especial de Governo
Decreto nº 929/2024

Protocolo: 1109251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO Nº 20240073
ORIGEM: CONTRATO nº 20240073

DECORRENTE: PREGÃO 8.2023-014PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN
CONTRATADA: RIZZO RECEPÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, COORDENADORIAS, DEPARTAMENTOS INTERNOS E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COMO: REUNIÕES, ANIVERSÁRIOS, INAUGURAÇÕES, REINAUGURAÇÕES, FORMAÇÕES, CONFERENCIAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOP, FÓRUMS, E COLETIVAS DE IMPRENSA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 215.610,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 fevereiro de 2024 a 19 de agosto de 2024.

DATA DO ENCERRAMENTO: 12/08/2024

Protocolo: 1109304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210435
ORIGEM: CONTRATO nº 20210435

DECORRENTE: PREGÃO Nº8/2021-029PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
CONTRATADO: PARÁ LOCAÇÕES DE MAQUINAS, TERRAPLANAGEM ESERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) BARCO REBOCADOR PARA Balsa com Capacidade para 25 toneladas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 346.599,60 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2021 a 10 de Agosto de 2022.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 10 de Agosto de 2021 a 10 de Agosto de 2025.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.474.714,92 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 381.518,82 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (10 de Agosto de 2024 a 10 de Agosto de 2025).
 DATA DO ADITIVO: 09/08/2024.

Protocolo: 1109305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 16º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20190169
ORIGEM: CONTRATO nº 20190169

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAD
 CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.586.574,20 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 16º TAC: Inalterado. INCLUSAO DE DOTAÇÃO E REMANEJO DE SALDO.
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 16º TAC: Inalterado.
 INCLUSÃO DA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3401 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB, ATIVIDADE: 12.361.4092.2.281 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, para que possa ser remanejado o valor de R\$ 928.617,25 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos, DA CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 - Fundo Municipal de Educação - FME, ATIVIDADE: 1601.12.361.4031.2.150 - Manutenção do Transporte Escolar e Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.630.00 Material de Consumo.
 OBJETO NO 16º TAC: INCLUSAO DE DOTAÇÃO E REMANEJO DE SALDO. VALOR A SER REMANEJADO APÓS A INCLUSAO DA CLASSIFICAÇÃO: R\$ 928.617,25 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

Protocolo: 1109307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO Nº 20240072
ORIGEM: CONTRATO nº 20240072

DECORRENTE: PREGÃO 8.2023-014PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN
 CONTRATADA: NATIVU'S LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, COORDENADORIAS, DEPARTAMENTOS INTERNOS E A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COMO: REUNIÕES, ANIVERSÁRIOS, INAUGURAÇÕES, REINAUGURAÇÕES, FORMAÇÕES, CONFERENCIAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOP, FÓRUMS, E COLETIVAS DE IMPRENSA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 507.490,50 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 fevereiro de 2024 a 19 de agosto de 2024.
 DATA DO ENCERRAMENTO: 09/08/2024

Protocolo: 1109308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240791
ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-050MP.

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
 Finalidade: Registro de Preço, objetivando a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA VISANDO ATENDER NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados

a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-050MP.

Fonte de recursos: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras da PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-050MP, conforme abaixo:

Empresa: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.195.970/0001-39, estabelecida à RUA A, 537, QD 008, LT 14, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA.

ITEM 00001 00002 00004

VALOR TOTAL R\$ 3.994.656,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Protocolo: 1109257

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 214/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO 026/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saude CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada(o): VBS Comercial Ltda CNPJ 42.899.374/0001-30. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do Ramo Pertinente Para Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Mat. de Higiene Pessoal, Materiais Para Copa e Cozinha, Gás Glp e água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total de R\$ 185.028,55 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 08 de agosto de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro. Data da Assinatura: 08 de agosto de 2024. **Ordenador de Despesa - Gilberto Bianor dos Santos Paiva.**

Protocolo: 1109613

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 02607002/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim, shows artísticos (banda de médio e grande porte regional), shows de aparelhagem e dj, para realização de eventos festivos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECELT de Portel/PA. Abertura: 30/08/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 14 de agosto de 2024

MAYCON SERRÃO MARTINS
 Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 00908001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível Óleo Diesel Marítimo, visando o abastecimento das embarcações Escolares, para atender aos alunos da rede pública de ensino por meio do Transporte Escolar Fluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 28/08/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 14 de agosto de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
 Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1109617

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA
ELETRÔNICA Nº 3/2024-001

A Prefeitura Municipal De Salvaterra/PA, comunica que homologou no dia 13/08/2024, o resultado do Concorrência Eletrônica nº 3/2024-001, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção, Revitalização e Ampliação da Pra Praça Magalhães Barata, no Município de Salvaterra/PA, Conforme Convênio Nº 002/2024- SEOP, em favor da empresa vencedora: J. F.C de Correa Eireli, CNPJ: 16.766.282/0001-72, pelo valor total de R\$ 1.568.085,60. **Carlos Alberto Santos Gomes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1109620

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 115,
DE 09 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENGENHEIRO HABILITADO PARA ACOMPANHAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ESTADO DA PARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Santa Bárbara do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, CPF: XXX.112.652-XX, Engenheiro Civil, CREA-PA nº 1520178808PA, matrícula nº 1300912, para executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução da obra de construção do complexo gastronômico do Pau D'arco, localizado na Av. Augusto Meira Filho, S/N, Pau D'arco, objeto pactuado no convênio nº 194/2022, observando os prazos e custos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 2º - Incumbe ao fiscal acima designado acompanhar e fiscalizar a execução da obra acima referida, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito

Protocolo: 1109622

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá informa que no dia 12 de agosto de 2024 na Edição Nº 35.922, na pag. 189, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos no AVISO DE LICITAÇÃO, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0107001-SRP-PMSAT, OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de instalação, remoção, assistência técnica e manutenção corretiva com fornecimento de peças e/ou materiais, para atender as necessidades da prefeitura de Santo Antônio do Tauá, e seus respectivos fundos municipais. **Onde se Lê:** a realizar-se através do sítio <http://www.blcompras.com>.

Leia-se: a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Onde se Lê: ABERTURA: 23/08/2024 ÀS 10:00H

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 27/08/2024 ÀS 10:00H

Protocolo: 1109623

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PMSDA-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços, através do Pregão Eletrônico nº 014/2024 - PMSDA. Processo Administrativo nº 004/2024 - SERPLAN. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Gráficos diversos e comunicação visual para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA. Recebimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 27/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: 27/08/2024 às 08h01min, horário de Brasília, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpls-da1@gmail.com. São Domingos do Araguaia - PA, 13 de agosto de 2024.

JANELMA ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo: 1109626

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2024

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da prefeitura e demais fundos municipais de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/08/2024 às 14:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: mural de licitações do TCM/PA <https://portal.cr2.co/?Entidade=sao-domingos-do-capim,www.comprasnet.gov.br> e e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2024

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura e demais fundos municipais de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 29/08/2024 às 08:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: mural de licitações do TCM/PA <https://portal.cr2.co/?Entidade=sao-domingos-do-capim,www.comprasnet.gov.br> e e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2024

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura e demais fundos municipais de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/08/2024 às 08:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos

sites: mural de licitações do TCM/PA <https://portal.cr2.co/?Entidade=sao-domingos-do-capim>, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
14/08/2024

Protocolo: 1109628

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240474 - PREGÃO ELETRÔNICO PE050/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Contratado: PARAISO MOTOS LTDA - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 61.573,00 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais) - Data da Assinatura: 07/08/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1109629

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2024-008, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36, Contratada (s): MARTINS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME, CNPJ: 41.212.235/0001-24 com o valor total de 117.000,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 08 de agosto de 2024, **Ordenador (a) de despesas, Ludimila Rodrigues Brito Araújo.**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2024-009, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75, Contratada (s): SOLTENGE NORTE LTDA - ME, CNPJ: 02.615.099/0001-61 com o valor total de 46.620,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 08 de agosto de 2024, **Ordenador (a) de despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.**

Protocolo: 1109633

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, cujo objeto é Aquisição de 174.996,36 litros de óleo diesel s-10, para atender os serviços de recuperação de 75,52 km de estradas e vicinais no município de São Miguel do Guamá/PA, nos termos do convênio nº 022/2024 celebrado entre celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, pelo princípio da con-

veniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 04/09/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Josimeire Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1109634

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 2007001-2022. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-006. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Unipessoal Ltda, CNPJ nº 24.250.973/0001-47. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 2007001-2022 até o dia 04 de fevereiro de 2025 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/08/2024.

Protocolo: 1109636

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240343**

ORIGEM: PREGÃO Nº 032.2023-PE-SRP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Soure, CONTRATADA(O): VR3 EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, visando atender as demandas de eventos do município de Soure/PA. VALOR TOTAL: R\$ 502.105,98 (quinhentos e dois mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos), VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1109638

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-107FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de agosto de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA DESFILE CÍVICO DE 2024, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 13 de agosto de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1109639

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-054FME
Processo Administrativo nº 221/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de agosto de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ES-

COLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, ITENS DESERTOS. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 13 de agosto de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1109641

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-028-PMVX

OBJETO: Aquisição de veículos e motocicletas; ABERTURA: 28/08/2024, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 13/08/2024. **Joaquim dos Santos Mendes - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-029-PMVX

OBJETO: Aquisição de material de monitoramento, instalação e prestação de serviços de manutenção; ABERTURA: 30/08/2024, as 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 13/08/2024. **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1109643

PARTICULARES

SILMARA ALVES DA SILVA

CPF nº 014.916.142-50

Responsável pelo empreendimento denominado **DSF AGRONEGÓCIOS** localizado no município de PORTEL/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 01 de agosto de 2024 a LAR nº 14565/2024 e no dia 02 de Agosto de 2024 a AUTEF nº 274670/2024 para a atividade de Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 01.

Protocolo: 1109567

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF Nº 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 014/2024 da FAZENDA SAPUCAIA, com vencimento para o dia 02/08/2026.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF Nº 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 015/2024 da FAZENDA SAPUCAIA II, com vencimento para o dia 02/08/2026.

CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA

Portador do CPF Nº 633.959.322-49

Torna público que recebeu da SEMATUR/ACARÁ a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA (ALA) de nº 01/2024 da FAZENDA SAPUCAIA II, com vencimento para o dia 02/08/2025.

Protocolo: 1109571

FAZENDA TERRA BOA

HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS

CPF: 011.211.362-14

Localizado na Vicinal Cravinorte, Km 31, Lote 42, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrossilvipastoris.

Protocolo: 1109572

META CONSULTORIA

EDSON EDUARDO FOLETTO

Inscrito sob CPF nº 740.157.299-00

Proprietário do **SÍTIO SÃO RAFAEL, SÃO RAFAEL I E II**, localizado à margem da Rodovia PA -475, Zona Rural do município de Moju- PA, torna público que recebeu da SEMMA do município de Moju a Obtenção da Licenciamento Ambiental Rural (LAR) nº 016/2024, com prazo de validade de 03 anos para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo: 1109573

META CONSULTORIA

CLAUDIA LOCKS FOLETTO

Inscrita sob CPF nº 018.853.779-16

Proprietária do **SÍTIO DA VOVÓ**, localizada à margem da Rodovia PA -475, Zona Rural do município de Moju- PA, torna público que recebeu da SEMMA do município de Moju a Obtenção da Licenciamento Ambiental Rural (LAR) nº 045/2024, com prazo de validade de 03 anos para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo: 1109574

ANA MARIA BRIZOT BENTO

CPF: 315.937.471-87

Proprietária da **FAZENDA CACHOEIRA**, localizada município de SANTA-NA DO ARAGUAIA/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público que recebeu juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Bovinocultura, através do protocolo nº 687/2024 e LAR Nº 019/2024.

Protocolo: 1109552

EDSON EDUARDO FOLETTO

Inscrito sob CPF nº 740.157.299-00

Proprietário do **SÍTIO SANTA PAULINA**, localizada à margem da Rodovia PA -475, Zona Rural do município de Moju- PA, torna público que recebeu da SEMMA do município de Moju a Obtenção da Licenciamento Ambiental Rural (LAR) nº 046/2024, com prazo de validade de 03 anos para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo: 1109559

EMPRESARIAL

A empresa P D SOLL SOUZA

Inscrita no CNPJ 06.215.856/0001-60

Localizado na Rodovia PA 160, Km 13, GL Taboca, Qd 04, Lt 09 e 10. PQ CH Oliveira, s/nº, Zona Rural município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 14374/2023, a qual substitui a LO 12409/2023, válida até 22/09/2024.

Protocolo: 1109551

MP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

FAZENDA TRICOLOR

Inscrita no CNPJ 17.909.341/0005-00

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a sua Licença de Atividade Rural - LAR nº 14584/2024, com validade até 08/08/2029 com Atividade Licenciada em Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável; sua Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274687/2024, com validade até 09/08/2026 da Fazenda Tricolor, localizado na Margem Direita do Rio Parú, Zona Rural do município de Almeirim (PA)".

Protocolo: 1109547

A empresa TRANSPORTES BOTUVERA LTDA.

CNPJ: 78.261.252/0020-24

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15068/2024 - Parte B-II, Processo nº 2024/0000001504 para a atividade 2317-1- Transporte de Minérios/Coque, localizada na Trav. Dois de Junho, Nº 1012, Bairro Vila Rica, CEP: 68040-480, Santarém-PA.

Protocolo: 1109549

AVISO DE LEILÃO

MODALIDADE ON-LINE

Nº DO LEILÃO: 13/2024 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
- a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
- b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as

peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 30/08/2024, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 26, 27, 28 E 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 26, 27, 28 E 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 26, 27, 28 E 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 26, 27, 28 E 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 26, 27, 28 E 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 26, 27, 28 E 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 14 de Agosto de 2024.

Protocolo: 1109560

AVISO DE LEILÃO

MODALIDADE ON-LINE

Nº DO LEILÃO: 14/2024 - DETRAN/PA

(EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL)

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
 - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
 - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

BELÉM:

DATA: 30/08/2024, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

BELÉM:

DATA: 26, 27, 28 e 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 26, 27, 28 e 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 26, 27, 28 e 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 26, 27, 28 e 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 26, 27, 28 e 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 26, 27, 28 e 29/08/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detran.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 14 de Agosto de 2024.

Protocolo: 1109562

AGROPALMA S.A.

Estabelecida na PA 150, s/nº Bairro Interior

Município de Tailândia-PA

Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51

Vem, por meio desta, Declarar que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTEMA) do município de Moju - PA a Licença de Operação nº 060/2024 para a atividade de Extração de Minerais Não-Metálicos - Extração de Areia, Saibro e Seixo, fora de Recursos Hídricos com ou sem benefício associado através do processo nº 206/2023. **Raimundo Gonçalves Ferreira Júnior - Gerente de Segurança e Meio Ambiente.**

Protocolo: 1109564

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

Objeto: Aquisição de veículos, para suprir a demanda da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA**. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/08/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1109544

O AUTO POSTO SERRA LESTE 3 LTDA

Inscrito no CNPJ 43.349.783/0001-26

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS do estado do Pará, a Licença de Operação - LO número 15072/2024 válida até 7 de Agosto de 2028 para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1109545

A SC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.330.304/0003-30

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação nº 15008/2024, com a tipologia licenciada de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos com porte C-III, validade até 18/01/2026, localizada no Setor C Q8 Lote 3 A 6 , S/N - Sala D - Distrito Industrial - Ananindeua/PA.

Protocolo: 1109528

POSTO CHADA LTDA.

CNPJ nº 02.674.399/0001-11

Situada na Rua Dr. Assis, nº 724 - Fundos K, Cidade Velha, Belém/PA, informa que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do Protocolo nº 30355/2024, Renovação da Licença de Operação nº 11764/2019, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1109530